


# RELATÓRIO E CONTAS

# EXERCÍCIO DE 2018

# RELATÓRIO DE GESTÃO

# EXERCÍCIO DE 2018

## I – INTRODUÇÃO

Senhores Acionistas, nos termos previstos na Lei, o Conselho de Administração da Enatur - Empresa Nacional de Turismo, SA, vem submeter à apreciação de V. Exas. o Relatório e Contas reportado ao exercício económico de 2018.

## II - ATIVIDADE DA ENATUR EM 2018 - ASPECTOS MAIS RELEVANTES:

Na prossecução da sua atividade ao longo do ano de 2018, a ENATUR, em cumprimento dos seus Estatutos e das Orientações Estratégicas definidas na Assembleia Geral da Empresa realizada em 29 de Junho de 2016, centrou a atividade na gestão do seu património próprio e ainda do património do Estado e de outras Entidades cedido à Empresa, materializado num conjunto de imóveis onde funciona a atual Rede das Pousadas de Portugal, bem como no acompanhamento dos níveis de qualidade da exploração ao longo deste período, com o propósito de zelar pela garantia de que a marca Pousadas de Portugal continua a ser uma marca de referência no panorama da oferta turística nacional.

Para tanto, a ENATUR, na sua qualidade de cedente da exploração dos imóveis supra mencionados, assegurou a realização dos investimentos que se mostraram necessários para garantir a adequada manutenção do património em causa, quer no contexto da conservação dos imóveis onde já estão instalados estabelecimentos hoteleiros, quer na adaptação e transformação de imóveis de interesse público em novas unidades hoteleiras com a classificação de Pousadas.

De relevar, neste domínio, a circunstância do ano de 2018 ter ficado marcado por uma consolidação, nos mercados onde estão inseridas, das novas Pousadas existentes, que têm conhecido crescente notoriedade, com especial ênfase para a Pousada de Lisboa, a primeira a ser instalada na capital do País, depois da realização do necessário investimento por parte da concessionária da exploração, a Grupo Pestana Pousadas, SA.

Este empreendimento, recorde-se, resultou da celebração de um Protocolo, em 25 de Fevereiro de 2011, entre a ENATUR e a Empresa Frente Tejo, SA (empresa que entretanto foi extinta e cujas responsabilidades, neste caso, foram assumidas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças), através do qual esta Empresa cedeu à ENATUR, pelo prazo de 50 anos, um imóvel sito em pleno Terreiro do Paço, onde foi instalada a Pousada de Lisboa, inaugurada no dia 01 de junho de 2015. Esta concessão custou à Empresa € 4.782.900, verba que foi liquidada em três momentos diferentes, tendo a prestação final, que era devida nos 90 dias que se seguiram à emissão da licença de utilização, sido oportunamente regularizada, ficando assim cumpridas as responsabilidades pecuniárias assumidas pela ENATUR no âmbito deste processo.

Em 2018 assinala-se a abertura da Pousada da Vila, em Óbidos, na sequência de Acordo especificamente celebrado para o efeito entre a ENATUR e a Grupo Pestana Pousadas, visando continuar a assegurar o crescimento da Rede de Pousadas de Portugal, e iniciaram-se as obras de instalação de uma Pousada em Vila Real de Santo António, igualmente no contexto de um acordo específico celebrado entre Cedente e Cessionária, em ambos os casos na sequência da assinatura de Protocolos com as entidades que detém a titularidade dos edifícios em causa, respetivamente, a Santa Casa de Misericórdia de Óbidos, por um lado, e o Município de Vila Real de Sto. António, por outro.

O ano de 2018 fica ainda assinalado pela realização de um conjunto de investimentos em diversas Pousadas com recurso às verbas que, ao abrigo do Decreto Regulamentar 81/80, o Turismo de Portugal, I.P. transfere para a Empresa, destinadas a assegurar a realização das obras de estrutura de que os imóveis que integram a Rede carecem e que, nos termos do Contrato de Cessão de Exploração em vigor, são da responsabilidade da ENATUR, tendo sido realizadas, neste contexto, um conjunto de empreitadas que justificaram a transferência de uma comparticipação financeira de cerca de € 575.000.
De salientar que no âmbito desta disponibilidade financeira, a Enatur está a recuperar a Denominada "Estalagem do Lidador", em Óbidos, considerada a primeira Pousada de Portugal, datada de 1942. A obra ficará concluída no princípio de 2019 prevendo-se a sua inauguração em Abril do próximo ano.

Neste ano, o negócio ficou ainda marcado por uma evolução relevante ao nível do Plano de Internacionalização das Pousadas previsto no aditamento ao contrato de cessão de exploração de 25

de setembro de 2008, nomeadamente, através do arranque dos dois projetos previstos neste domínio, a instalar, respetivamente, em S. Tomé (Roça do Campo Alegre) e em Montevideu (no edifício do Jockey Club), dando-se assim mais um importante passo num projeto mais ambicioso que poderá vir a incluir um total de 5 novas Pousadas passiveis de serem incluídas no Plano de Internacionalização que, a ser cumprido, garantirá a prorrogação do contrato de cessão de exploração vigente por 5 anos adicionais.

Estes projetos surgem depois de, em 2016 e a pedido da respetiva cessionária, a ENATUR ter reconhecido formalmente o cumprimento das metas estabelecidas, em sede do Contrato de Cessão de Exploração em vigor, relativas ao Plano de Expansão Complementar, onde se previa o direito da GPP a um alargamento do prazo do referido contrato por 5 anos adicionais, desde que a interessada adicionasse à rede, durante a vigência da Cessão, 3 Pousadas classificadas com 4 estrelas, representando um mínimo de 200 quartos.
Foi pois invocando o pleno funcionamento, em 2016, das Pousadas do Porto, (com 87 unidades de alojamento), de Viseu (com 84 unidades de alojamento) e de Lisboa (com 90 unidades de alojamento), que a GPP considerou cumpridas as premissas que lhe iriam permitir ver o contrato de exploração em causa prorrogado pelo prazo adicional previsto no mesmo, circunstância em que já viu este seu direito ser reconhecido, com a aprovação da prorrogação da duração do contrato em vigor até 31 de dezembro de 2023, data em que se completarão os 20 anos da cedência assim alargada.

Admite-se agora e face aos investimentos projetados, que possam vir a estar reunidas as condições para uma nova prorrogação de prazo de vigência do contrato até 2028, neste cenário de implementação do Plano de Internacionalização de Pousadas que incluirá, além dos projetos supra referidos, a recuperação, para Pousada, de um estabelecimento já existente em Salvador – Brasil.

O ano de 2018 fica ainda marcado pela continuação da suspensão da atividade da Pousada de S. Filipe, em Setúbal, por força da necessidade de serem efetuadas intervenções nas arribas onde está instalado o Forte de S. Filipe, incompatíveis com o regular funcionamento da Pousada. As obras, ainda em curso, deverão decorrer durante o ano de 2019, conforme previsto no Protocolo entretanto celebrado com a respetiva Câmara Municipal e a Direção Geral do Tesouro e Finanças prevendo uma

intervenção, financiada pelo POSEUR, que permita a consolidação das arribas onde o Forte está instalado.

Por força desta circunstância e com o propósito de minimizar os efeitos nefastos de um tão prolongado encerramento deste empreendimento, a ENATUR aceitou a cedência temporária à Câmara Municipal de Setúbal, da esplanada da Pousada de S. Filipe e parte do interior do estabelecimento, designadamente a área da receção, do bar e dos wc's com vista ao funcionamento no espaço de um bar/esplanada entre 2016 e até ao termo da realização das obras que terão lugar no espaço exterior da Pousada.

Aproveitando o encerramento da Pousada, a Enatur e a Cessionária estão, com o apoio das entidades oficiais (Cultura e Câmara), a desenvolver um projeto de ampliação da Pousada para mais 16 quartos e com a oferta de outros serviços, esperando-se que as obras possam começar logo que os trabalhos da consolidação das arribas terminem.

Mencione-se, por último, o facto que mais marcou a evolução das Contas da empresa neste ano de 2018, materializado na evolução que conheceu o assunto referente ao financiamento do projeto inerente à conversão do espaço onde funcionou o Sanatório dos Ferroviários e onde agora está instalada a Pousada da Serra da Estrela, depois da realização de um investimento de cerca de 17 Milhões de Euros, um estabelecimento que teve o seu primeiro ano de atividade completo em 2015.

A subsunção da operação a cada uma destas exigências foi exaustivamente explanada pela ENATUR numa nota justificativa junta ao processo, tendo a candidatura sido instruída com todos os pareceres, decisões e pronúncias, previamente recolhidos, das entidades competentes para se pronunciar no âmbito da apreciação daquela candidatura, nomeadamente a então designada Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, o Turismo de Portugal, o IFDR e a Câmara Municipal da Covilhã, as quais concluíram unanimemente que o projeto era merecedor de financiamento. Em sede de apreciação da candidatura, os serviços da Autoridade de Gestão do POVT verificaram exaustivamente o cumprimento de todas as exigências legais e regulamentares aplicáveis, bem como dos critérios de elegibilidade da operação à luz das disposições aplicáveis do POVT, tendo tido oportunidade de esclarecer junto da ENATUR todas as dúvidas a esse respeito, tendo concluído inequivocamente no sentido desse cumprimento. Ainda em sede de apreciação, a candidatura foi

objeto de dois pareceres técnicos, que também concluíram pelo cumprimento de todas as exigências legais e regulamentares aplicáveis, bem como dos critérios de elegibilidade da operação à luz das disposições aplicáveis do POVT e recomendaram a atribuição do financiamento.

Com base nestes dados, a Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do POVT veio a emitir, em 15 de Junho de 2009, decisão favorável de financiamento da operação, com um cofinanciamento do FEDER de, no máximo, €12.593.893,83. Esta decisão foi confirmada pela Comissão Ministerial de Coordenação do POVT em 26 de Junho de 2009. Nesta sequência, em 30 de Junho de 2009, foi celebrado um contrato de financiamento entre o POVT e a ENATUR, pelo qual a comparticipação financeira do FEDER, destinada a financiar a operação nos termos acima descritos, foi atribuída à ENATUR. No âmbito da execução do contrato de financiamento foram sucessivamente apresentadas e validadas como despesas elegíveis e pagas à ENATUR diversas faturas referentes a despesas elegíveis, num total de € 8.656.761,84 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e um euros e oitenta e quatro cêntimos), a que corresponde uma comparticipação do FEDER de € 7.059.880,92 (sete milhões, cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta euros e noventa e dois cêntimos).

Todavia, em Dezembro de 2012, a Inspeção-geral de Finanças (IGF), na sequência de três auditorias à operação em apreço, suscitou algumas dúvidas acerca do seu enquadramento no Eixo Prioritário V do POVT. Sem prejuízo de este enquadramento ter sido exaustivamente verificado antes da atribuição do financiamento e de a Autoridade de Gestão do POVT e o então IFDR terem continuado a defendê-lo em diversas ocasiões, as referidas dúvidas (que, é conveniente salientar, a IGF nunca materializou numa posição definida e definitiva acerca da regularidade da operação) chegaram ao conhecimento da unidade geográfica territorialmente competente da Comissão Europeia, que, numa sucessão de comunicações de crescente firmeza, se veio a manifestar no sentido do não enquadramento da operação no POVT. Embora a Comissão Europeia nunca tenha adotado uma decisão final vinculativa do Estado português, embora as autoridades nacionais nunca tenham deixado de considerar válida a decisão de financiamento e embora a própria IGF tenha acabado por admitir expressamente que o projeto era afinal enquadrável no POVT, o IFDR (posteriormente sucedido pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.), em 3 de Abril de 2013, acabou por determinar a suspensão da certificação da despesa inerente à operação e a Autoridade de Gestão do POSEUR (que entretanto tinha sucedido ao POVT), em 25 de Agosto de 2016, acabou por determinar a inelegibilidade da operação no quadro do POVT, o cancelamento do cofinanciamento da operação e a resolução do

contrato de financiamento, bem como, em 2 e 5 de Dezembro de 2016, por determinar a reposição do apoio concedido no valor de € 7.059.880,92.

Por estar convencida de que o projeto por si apresentado preenchia todas as exigências do programa ao abrigo do qual foi financiado, a ENATUR impugnou junto dos tribunais administrativos as decisões acabadas de referir e pediu a suspensão da sua eficácia. O processo impugnatório está em curso em primeira instância. No entanto, a suspensão de eficácia veio a ser indeferida por acórdão transitado em julgado em 18 de Julho transato. Este desfecho tornou urgente uma decisão acerca da atuação a adotar quanto às ordens de reposição, que permanecem eficazes e vinculativas, e que podem desencadear um processo de execução fiscal que não se afigura do interesse da ENATUR nem, em rigor, de nenhuma das entidades envolvidas.

Assim, após cuidada ponderação de todas as hipóteses disponíveis e após consultas extensas com os seus acionistas e com a Senhora Secretária de Estado do Turismo, o Conselho de Administração da ENATUR deliberou efetuar o pagamento dos montantes exigidos pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., sem prejuízo da continuação do processo de impugnação acima referido tendo em vista a anulação dos atos administrativos acima identificados.

Neste âmbito, a Enatur pagou, em Dezembro, à Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., uma verba de € 2.254.000, estando a desenvolver todos os procedimentos inerentes à obtenção das autorizações necessárias para obter, junto das entidades financeiras, um empréstimo de cerca de 5 Milhões de Euros, para pagamento da verba em falta.

De referir, por último, que a Empresa rececionou, em 2018, o resultado de um conjunto de auditorias à qualidade do serviço prestado na sua Rede de Pousadas, evidenciando resultados bastante positivos, dando assim cumprimento a uma das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Cessão de Exploração nesta data em curso, relacionada com o controlo da qualidade do serviço que é prestado aos clientes da Rede de Pousadas. Este trabalho foi realizado pela Empresa SGS Portugal, SA.

Para além da preocupação com o cumprimento das suas obrigações estatutárias e das que resultam do Contrato de Cessão de Exploração em vigor, que deram origem à realização das atividades acima mencionadas, a Empresa continuou a privilegiar uma política de redução do seu passivo bancário, para onde canalizou, no ano em apreço, uma parcela dos meios libertos pela sua atividade, o que permitiu operar uma redução de aproximadamente 500 Mil Euros no seu nível de endividamento bancário.

O resultado atingido, por seu lado, e contrariando uma tendência que já se manifesta desde 2006, tem sinal negativo em 2018, essencialmente por causa do impacte da decisão sobre a devolução do financiamento obtido do POVT, matéria que será objeto de análise mais detalhada nos capítulos seguintes.

Neste ano não se assistiu a qualquer alteração da estrutura acionista da Empresa, pelo que a mesma se mantém idêntica à que resultou da última transação de ações, ocorrida em 2011, materializada na venda da participação detida pela Direção Geral do Tesouro no capital social da Empresa, que representava 20,23% do respetivo total, a qual foi adquirida pelo Instituto de Turismo de Portugal, I.P., em Junho daquele ano, dando origem à atual distribuição do capital, que está repartido por:

| | |
|---|---|
| . Turismo de Portugal, I.P. | 51% |
| . Grupo Pestana Pousadas, SA | 49% |

## III - ANÁLISE ECONÓMICO – FINANCEIRA:

### III.A – BALANÇO

A análise comparativa do Balanço da Empresa reportado a 31 de Dezembro de 2018 com os valores evidenciados no mesmo documento reportado ao exercício económico anterior revela que o respetivo ativo líquido sofreu um ligeiro decréscimo, ao passar dos 94,7 Milhões de Euros para os 86,9 Milhões de Euros, uma evolução que traduz uma diminuição de cerca de 8%. Esta variação fica a dever-se, ao efeito do lançamento, nas Contas de Balanço, do valor referente às depreciações/amortizações do ativo fixo tangível e do ativo intangível da empresa e à anulação, da verba que se previa receber no âmbito da comparticipação financeira atribuída ao projeto da Pousada da Serra da Estrela, enquanto aguarda a conclusão dos vários processos judiciais em curso onde era reclamado o seu direito a este recebimento, facto que provocou um substancial decréscimo na rubrica dos créditos a receber, que assim conheceu uma redução substancial, ao passar dos 4,8 Milhões de Euros registados em 31.12.2017, para 589 Mil Euros.

O passivo, por seu lado, acusa igualmente um acréscimo relevante, ao passar de um valor global de 24,5 Milhões de Euros para 26,1 Milhões de Euros que fica a dever-se, principalmente, à evolução

da rubrica de "Outras Contas a Pagar", explicada essencialmente pelo registo da dívida que a empresa se viu obrigada a reconhecer, relacionada com a devolução integral do incentivo recebido do POVT, dos quais ainda permanecem em dívida 4,8 Milhões de Euros. Sem prejuízo deste acréscimo, tenha-se presente, igualmente, a redução dos "financiamentos Obtidos", fruto do esforço que a empresa ainda conseguiu fazer em 2018 para manter o seu percurso de redução progressiva das suas responsabilidades junto da Banca, que voltam a registar uma redução expressiva.

Para além do percurso descendente detalhado no mapa que se segue, o ano fica também assinalado, pela manutenção do valor referente a suprimentos que os acionistas entenderam conceder à Empresa como fonte de financiamento das obrigações pecuniárias que resultam para a ENATUR do contrato celebrado com a Frente Tejo e melhor identificado no capítulo anterior, circunstância em que os acionistas foram chamados a efetuar este empréstimo, na proporção das suas participações sociais, originando a seguinte distribuição da estrutura de capitais alheios no final do ano de 2018:

**ENDIVIDAMENTO 2017-2018**

Unid: €uros

| Endividamento | 2017 | 2018 | Variação | Var.% |
|---|---|---|---|---|
| Médio e Longo Prazo | | | | |
| - Suprimentos | 2 429 781 | 2 429 781 | 0 | 0,0% |
| Curto Prazo | | | | |
| - Bancário | 4 546 833 | 4 046 833 | (500 000) | -11,0% |
| Total Geral | 6 976 614 | 6 476 614 | (500 000) | -7,2% |

Por último, e ao nível do Capital Próprio da Empresa, há a registar um decréscimo global de 9,4 Milhões de Euros, explicado pela evolução descendente ocorrida em "Outras Variações do Capital Próprio", fundamentalmente explicada pela anulação do incentivo anteriormente atribuído à empresa pelo POVT, a par com a corrente redução proporcional de outros subsídios antes contabilizados nesta conta que vão sendo progressivamente imputados a proveitos, de acordo com o ritmo das depreciações/amortizações dos investimentos comparticipados; Estes movimentos anularam o efeito da evolução positiva dos Resultados Transitados, que cresceram cerca de 1,5 Milhões de Euros, passando para 3,2 Milhões de Euros.

## III.B – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Ao nível da Demonstração de Resultados da Empresa, as rubricas cuja evolução suscita comentários são as seguintes:

**Vendas e Serviços Prestados -** A rúbrica Prestações de Serviços, regista um acréscimo inexpressivo, resultado de pequenas variações nos proveitos originados pelas obrigações pagas pela cessionária ao abrigo do Contrato de Cessão de Exploração, que originou rendimentos muito semelhantes aos do ano anterior, por força da inexistência de alterações ao número de estabelecimentos que estiveram em exploração neste ano, como acima se referiu.

**Outros Rendimentos -** O decréscimo registado nesta rubrica, deve-se principalmente, ao valor de subsídios associados ao projeto da Pousada da Serra da Estrela, que vinha sendo reconhecido em anos anteriores no montante de cerca de 348 mil euros, não ter sido reconhecido em 2018, devido ao facto do subsídio ser devolvido, conforme já foi referido anteriormente.

**Fornecimentos e Serviços Externos -** Os fornecimentos e serviços externos evidenciam um expressivo acréscimo, face aos valores do ano anterior, contrariando, assim a tendência verificada no ano imediatamente anterior.

Recorde-se, a este propósito, que o ano de 2018 ficou marcado, por uma invulgar concentração de solicitações no processo judicial, envolvendo a ENATUR, relacionado com o cabal esclarecimento das questões inerentes ao financiamento da Pousada da Serra da Estrela, um assunto que teve um impacte expressivo neste exercício económico e que provocou um acréscimo substancial (mas incontornável) dos custos registados na rubrica Serviços Especializados - Consultadoria, que se refere essencialmente à área jurídica, a que se juntaram acréscimos, pelas mesmas razões, no item de Contencioso e Notariado.

Não obstante, foi a rubrica de conservação e reparação que provocou o maior dos acréscimos desta conta, conforme discriminação infra, tudo por força da contabilização das obras efetuadas em 2018 na Pousada da Serra da Estrela, referentes à correção de deficiências provenientes da recuperação do edifício, que determinaram o acionamento da garantia existente para a obra, realizada pela empresa Soares da Costa, SA, cujo proveito se encontra registado na conta "78 - Outros Rendimentos e Ganhos".

Em resultado da evolução acima resumida, os Fornecimentos e Serviços Externos evidenciam um aumento global de 79,7% neste ano, conforme se constata na informação que se segue:

| | dez/17 | dez/18 | Variação | % |
|---|---|---|---|---|
| **Fornecimentos e serviços externos** | **249 507** | **448 357** | **198 850** | **79,7%** |
| Serviços Especializados | | | | |
| Consultorias | 25 505 | 40 143 | 14 638 | 57,4% |
| BDO (Fiscal Único) | 10 000 | 10 000 | 0 | 0,0% |
| Serviços informáticos | 9 926 | 7 432 | -2 494 | -25,1% |
| Outros | 39 796 | 53 066 | 13 271 | 33,3% |
| Deslocações e estadias | 6 475 | 4 914 | -1 562 | -24,1% |
| Eletricidade | 3 307 | 3 175 | -132 | -4,0% |
| Combustíveis | 2 634 | 2 342 | -292 | -11,1% |
| Água | 908 | 904 | -4 | -0,5% |
| Rendas e alugueres | 9 534 | 8 207 | -1 327 | -13,9% |
| Comunicação | 8 242 | 7 280 | -961 | -11,7% |
| Seguros | 1 988 | 1 387 | -601 | -30,2% |
| Conservação e reparação | 6 941 | 212 536 | 205 595 | 2962,1% |
| Publicidade e propaganda | 19 179 | 99 | -19 080 | -99,5% |
| Limpeza, higiene | 3 460 | 3 481 | 21 | 0,6% |
| Serviços bancários | 99 271 | 88 453 | -10 818 | -10,9% |
| Contencioso e notariado | 563 | 2 571 | 2 008 | 357,0% |
| Outros | 1 780 | 2 368 | 587 | 33,0% |

**Gastos com o Pessoal** – A análise comparativa do valor evidenciado nesta rubrica com o registado no período homólogo do ano transato, revela que os valores suportados com as despesas desta natureza se mantiveram praticamente iguais, face à inexistência de qualquer mudança no quadro de pessoal da empresa relativamente ao ano transato.

**Juros e Gastos Similares Suportados** – O decréscimo verificado nesta rubrica de 102,2 Mil Euros em relação ao ano anterior, deveu-se ao prosseguimento da política de redução do endividamento bancário, definida pela Assembleia Geral da Enatur, e às alterações das condições de mercado ao nível das taxas de juro e comissões praticadas pelo setor bancário, que significaram para a empresa uma quebra de cerca de 40% no valor da taxa média de remuneração dos créditos obtidos.

**Resultado Líquido do Período** – Esta conta espelha o resultado da evolução das rubricas anteriormente referidas, apresentando um valor final negativo de € 388.789,42. Este valor acaba por resumir o efeito negativo que a questão diversas vezes mencionada ao longo deste documento, relacionada com a cessação do efeito do contrato de financiamento em várias rubricas das contas da empresa, merecendo realce, agora, o inesperado custo registado no ano em curso, de € 1.303.042, referente à devolução de verbas à entidade financiadora, feita neste exercício económico, o principal movimento que acabou por determinar o sinal negativo dos resultados apurados em 31.12.2018.

## III.C – SÍNTESE

A análise às Contas da ENATUR reportada ao final do ano transato revela então, uma evolução que pode ser considerada menos favorável do que em anos anteriores, nomeadamente, pelo facto das contas de 2018 terem sido influenciadas por um facto concreto, de natureza necessariamente extraordinária, que gerou custos não esperados, com inevitável impacto nos anos de 2018, 2019 e seguintes.

Este ano fica também assinalado como sendo um período de lançamento de novos projetos envolvendo a atual concessionária da exploração da Rede que, a concretizarem-se, criarão condições para a ENATUR assistir ao recebimento de proveitos com novas origens, num cenário de manutenção da sua estrutura de custos, o que permite encarar o futuro da empresa com otimismo.

O panorama financeiro evidenciado pelas Contas da ENATUR reportadas a 31.12.2018 revela, adicionalmente, as seguintes informações:

- Consolidou-se o processo de estabilização do nível dos proveitos correntes, expressa na rúbrica onde se registam os valores provenientes das rendas recebidas pela Empresa ao abrigo do Contrato de Cessão de Exploração, em resultado da definição de novas regras na determinação destes valores, definidas por acordo entre as partes.

- As Contas revelam também um acentuado acréscimo das rubricas de fornecimentos e serviços externos, provocados por factos com natureza extraordinária, tudo indicando que se retomem os valores históricos já em 2019, recriando-se, assim, uma das condições fundamentais para a empresa regressar ao patamar dos resultados líquidos positivos.

## ARTIGO 35º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES

A Enatur cumpre o disposto no artigo referido.

## IV - DO GOVERNO DA SOCIEDADE

### 1.1. Missão, Objetivos e Política da Empresa

- Missão

1. A Sociedade tem por Missão a concessão à iniciativa privada e a supervisão da exploração dos estabelecimentos hoteleiros da Rede Pousadas de Portugal, tal como definidas na legislação aplicável, bem como:

1.1 – A conservação e recuperação de monumentos e outros edifícios de valor histórico-cultural com vista ao seu aproveitamento turístico, desde que integrados ou para integração na referida Rede;

1.2 – A prospeção e recomendação para aproveitamento turístico no contexto da Rede de Pousadas de Portugal de espaços disponíveis pertencentes ao Estado.

2. Acessoriamente, a Sociedade poderá assumir a exploração direta dos estabelecimentos hoteleiros da Rede de Pousadas de Portugal, desde que a título transitório por efeito da cessação, ainda que extemporânea, da cessão de exploração e até que nova cessão seja adjudicada no âmbito da prossecução do objeto principal.

3. A Sociedade poderá ainda participar em consórcios ou agrupamentos complementares de Empresas, bem como em sociedades de objeto diferente do seu, desde que de responsabilidade limitada

- Políticas da Empresa

A Enatur procura nas suas linhas de atuação adotar as políticas mais adequadas que permitam obter os melhores resultados no cumprimento dos objetivos definidos.

Apesar da atual reduzida dimensão da Enatur, este Conselho de Administração está empenhado na adoção de políticas de governo da Empresa segundo padrões éticos, como sejam:

- 1. Elevados padrões profissionais;
- 2. Contribuição e envolvência dos seus colaboradores para a melhoria da atividade da Empresa;
- 3. Transparência na atuação da Empresa e observância do cumprimento da lei e dos estatutos;
- 4. Obtenção de bons níveis no cumprimento das obrigações fixadas no Contrato de Cessão de Exploração

**1.2. Regulamentos internos e externos**

Com a Cessão da atividade de Exploração, todo o ambiente operacional interno da Empresa sofreu alterações profundas, que impuseram a revisão de parte substancial das normas existentes.

As alterações mais substanciais, ocorreram ao nível da alteração dos respetivos Estatutos, o documento onde estão reduzidas a escrita a maior parte das normas que ditam as regras de funcionamento da Empresa e que sofreram uma alteração substancial em 2005.

O documento assim alterado, viria a ser publicado no Diário da República de 11.04.2005 (III Série).

Neste documento, estão estipuladas as normas de funcionamento de todos os Órgãos Sociais da Empresa e as respetivas competências.

A Empresa teve de adaptar-se à nova realidade, tentando manter os seus procedimentos uniformes e adequadamente adotados.

**1.3. Informação sobre as transações relevantes com entidades relacionadas**

Foram rececionadas verbas do acionista Turismo de Portugal, I.P., em 2018 ao abrigo do Decreto Regulamentar 81/80, destinadas à satisfação dos compromissos que a Empresa assumiu no Contrato de Cessão de Exploração assinado em 2003, relacionadas com a sua obrigação de assegurar a realização de obras de estrutura nos edifícios onde estão instaladas Pousadas e ainda no âmbito da concretização do projeto de expansão da Rede previsto no mesmo documento. Estas verbas têm um caráter não reembolsável.

**1.4. Informação sobre outras transações**

Como se referiu antes, a aquisição de bens e serviços processa-se de acordo com normas divulgadas por toda a Empresa, procurando que as mesmas sejam realizadas segundo os princípios de economia, eficiência e eficácia, e, regra geral, todas as compras respeitam as condições de mercado.
Quando aplicável, como é o caso da adaptação de edifícios e monumentos históricos a Pousadas, subsidiada por Fundos Comunitários, ou de obras de conservação, eventualmente subsidiadas pelo DR 81/80, nomeadamente nos contratos de empreitada para a realização das correspondentes obras de construção civil, a Enatur tem respeitado o regime das empreitadas de obras públicas constante do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro), na sua redação atual.
As entidades seguintes ultrapassaram o limite dos 5% dos fornecimentos e serviços externos: Sá Machado, Lda e a Gesbanha, SA.

## 1.5. Indicação do modelo de governo e identificação dos membros do Órgão Sociais

Mandato 2016/2019 (AG de 29 de Junho de 2016)

Mesa da Assembleia-Geral

| | |
|---|---|
| Presidente | Dr. António Carlos Nunes Carneiro |
| Vice-Presidente | Dr. Nuno Queiroz de Barros |
| Secretário | Dr. Carlos Farrajota Cavaco |

Conselho de Administração

| | |
|---|---|
| Presidente | Eng. Rui Manuel Campos de Almeida Mota |
| Vogal | Turismo de Portugal, I.P., representado pela Dra. Maria Teresa Rodrigues Monteiro |
| Vogal | Dr. Carlos Manuel Sales Abade |
| Vogal | Grupo Pestana Pousadas, representado pelo Dr. Pedro Santos Silva |
| Vogal | Dr. Luís Castanheira Lopes |

Fiscal Único

| | |
|---|---|
| Efetivo | BDO & Associados, SROC, representada pelo Dr. Pedro Aleixo Dias |
| Suplente | Dra. Sandra Simões Filipe Valério |

Nota: A pedido do próprio, o Dr. José Castelão Costa solicitou à Grupo Pestana Pousadas, que representava, a sua exoneração como vogal do Conselho de Administração a partir do dia 31 de Dezembro de 2018; em sua substituição, a Grupo Pestana Pousadas passou a ter como representante o Dr. Pedro Santos Silva.

### 1.6. Remuneração dos membros dos Órgão Sociais

Estatuto Remuneratório deliberado pela "Comissão de Fixação de Remunerações" em 29 de Agosto de 2002:

1.6.1 - Mesa Assembleia-Geral – Valor das Senhas de Presença

(2 reuniões da Assembleia-geral)

| | Presidente | Vice-Presidente | Secretário |
|---|---|---|---|
| 2018 | 1.034,26 | 647,28 | 518,66 |

1.6.2 - Conselho Administração

O único membro do Conselho de Administração remunerado é o Presidente, cujos valores apresentamos no quadro seguinte:

| | P | V. N.E. | V. N.E. | V. N.E. | V. N.E. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Remuneração | | | | | | |
| 1.1. Remuneração base/Fixa | 65.439€ | | | | | 65.439€ |
| 1.2. Reduções remuneratórias | 0€ | | | | | 0€ |
| 1.4. Remuneração anual efetiva (1.1-1.2-1.3) | 65.439€ | | | | | 65.439€ |
| 1.5. Acumulação de funções de gestão | | | | | | |
| 1.6. Remuneração variável | | | | | | |
| 1.7. IHT (isenção de horário de trabalho) | | | | | | |
| 2. Outras regalias e compensações | | | | | | |
| 2.1. Gastos na utilização de telefones | 676€ | | | | | 676€ |
| 2.2. Subsídio de deslocação | | | | | | |
| 2.3. Subsídio de refeição | | | | | | |
| 2.4. Outros (identificar detalhadamente) | | | | | | |
| 3. Encargos com benefícios sociais | | | | | | |
| 3.1. Regime convencionado | 15.608€ | | | | | 15.608€ |
| 3.2. Seguros de saúde | 112€ | | | | | 112€ |
| 3.3. Seguros de vida | | | | | | |
| 3.4. Outros (Seg. acidentes de trabalho, segurança e saúde no trabalho) | 478€ | | | | | 478€ |
| 4. Parque Automóvel | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4.1 Marca | Audi | | | | | Audi |
| 4.2 Modelo | A4 | | | | | A4 |
| 4.3 Matrícula | 90-SM-32 | | | | | 90-SM-32 |
| 4.4 Valor de aquisição da viatura | n.a | | | | | n.a |
| 4.5 Ano de aquisição da viatura | 2017 | | | | | 2017 |
| 4.6 Valor da renda/prestação anual da viatura de serviço (val. com Iva). Utiliza no seu trabalho a viatura da empresa. | 8.207€ | | | | | 8.207€ |
| 4.7 Valor do combustível gasto com a viatura de serviço | 1.693€ | | | | | 1.693€ |
| 4.8 Outros | | | | | | |
| 5. Informações Adicionais | | | | | | |
| 5.1.Opção pela remuneração do lugar de origem (s/n) | n | | | | | n |
| 5.2. Regime convencionado | | | | | | |
| 5.2.1. Segurança social (s/n) | Seg.Soc.Única | | | | | Seg.Soc.Única |
| 5.2.2. Outro (s/n) | | | | | | |
| 5.3. Exercício funções remuneradas fora grupo (s/n) | n | | | | | n |
| 5.4. Outras (identificar detalhadamente) | n | | | | | n |

## Mapa comparativo das remunerações do Presidente

| Mandato | 2018 | 2017 | 2016 |
|---|---|---|---|
| 1. Remuneração | | | |
| 1.1. Remuneração base/Fixa | 65.439€ | 65.439€ | 66.346€ |
| 1.2. Reduções remuneratórias | 0€ | 0€ | -1.369€ |
| 1.3. Remuneração anual efetiva | 65.439€ | 65.439€ | 64.977€ |
| 1.4. IHT (sub. isenção de horário de trabalho) | | | |
| 2. Outras regalias e compensações | | | |
| 2.1. Gastos na utilização de telefones | 676€ | 742€ | 468€ |
| 2.2. Valor de aquisição/renda da viatura de serviço (valor com Iva). Utiliza no seu trabalho a viatura da empresa. | 8.207€ | 7.158€ | 12.332€ |
| 2.3. Valor do combustível gasto com a viatura de serviço | 1.693€ | 1.784€ | 2.219€ |
| 2.4. Subsídio de deslocação | | | |
| 2.5. Subsídio de refeição | | | |
| 2.6. Outros (identificar detalhadamente) | | | |
| 3. Encargos com benefícios sociais | | | |
| 3.1. Regime convencionado | 15.608€ | 15.542€ | 15.432€ |
| 3.2. Seguros de saúde | 112€ | 138€ | 138€ |
| 3.3. Seguros de vida | | | |
| 3.4. Outros (Seg. acidentes de trabalho, segurança e saúde no trabalho) | 478€ | 560€ | 553€ |

## 1.6.3 - Órgão de Fiscalização

- Fiscal Único recebeu em 2018 – € 10.000

## 1.7. Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental

Com a Cessão de Exploração, a Enatur - Empresa Nacional de Turismo, SA, passou a ter uma atividade diferente, de concessão à iniciativa privada e supervisão da exploração da Rede de Pousadas de Portugal, assim como a conservação e recuperação de monumentos e outros edifícios de valor histórico-cultural com vista à sua adaptação a Pousada e ainda a prospeção de espaços disponíveis pertencentes ao Estado, sempre no contexto da sua integração na Rede de Pousadas de Portugal.

As contas da Enatur refletem a atividade atual da Empresa, na prossecução dos objetivos que foram definidos nos seus Estatutos e pelo mandato que foi conferido ao Conselho de Administração e que, fundamentalmente, tem, como denominador comum, a "defesa do seu património e do Património do Estado cedido à Enatur".

Também tiveram como linhas orientadoras as "Orientações Estratégicas Específicas", definidas em Assembleia-geral.

Assim, os resultados apresentados nos últimos anos refletem a gestão da Enatur como entidade cedente da exploração da Rede das Pousadas de Portugal, a gestão do seu património e do que lhe está confiado e os investimentos realizados na recuperação de património público, adaptando-o a unidades hoteleiras com as características adequadas à instalação de Pousadas.

Cumpre observar que os resultados apresentados, refletindo as alterações de gestão que foram implementadas pelo Conselho de Administração, na prossecução dos objetivos definidos, não mantiveram em 2018, excecionalmente, o sinal positivo verificado desde 2006.

Mantêm-se os princípios da contenção de custos, já implementados.

Utilizando as verbas que o Turismo de Portugal, I.P., põe à disposição da Enatur, ao abrigo do DR 81/80, foram realizados diversos trabalhos de conservação em Pousadas que deles necessitavam que, por força do Contrato de Cessão de Exploração, são da responsabilidade da Empresa.

Por outro lado e com a aprovação e regulamentação do QREN (Quadro de Referência Estratégica Nacional), a Enatur apresentou a candidatura àquele sistema para obter fundos para a realização de um projeto de instalação da futura Pousada da Serra da Estrela, de que resultou a recuperação do antigo Sanatório dos Ferroviários, na Covilhã. Esta candidatura foi aprovada pelos serviços do POSEUR (EX-POVT) – Programa Operacional Valorização do Território, tendo o respetivo contrato sido celebrado no ano de 2009. Em 2011, teve início a respetiva empreitada inerente à execução desta obra e no ano de 2014 o projeto entrou em exploração, sem prejuízo do atraso que o projeto registou por manifesto incumprimento dos prazos contratados por parte do empreiteiro responsável pela

execução da obra. Por motivo desse atraso, a Enatur, ao abrigo do Contrato de Empreitada e da legislação em vigor, comunicou à Empresa contratada a aplicação de multas. A Soares da Costa recorreu da aplicação desta penalização para um Tribunal Arbitral, previsto no Contrato. Este procedimento culminou com a celebração de um Acordo entre as partes que foi conhecido em 18 de Dezembro de 2013, nos termos do qual a ENATUR recebeu em 2015, da Empresa Soares da Costa, SA, o montante de € 1.862.196, valor da multa acordada. A regularização desta situação ocorreu em 2015.

No que diz respeito à execução do Contrato de Cessão de Exploração, a Enatur acompanhou não só as obras feitas em Pousadas da Rede, pela Enatur e pela Cessionária, como os novos projetos de Pousadas em desenvolvimento pela Grupo Pestana Pousadas e a prestação do serviço aos clientes, tendo promovido, para o efeito, a realização de auditorias à qualidade da prestação do serviço a uma Empresa externa.

### 1.8. Avaliação sobre o grau de cumprimento dos Princípio de Bom Governo

Os princípios do bom governo das Empresas elencadas na RCM já estavam, em larga medida, implementados e em funcionamento na Enatur. Com efeito:

- Logo nos primeiros anos da sua constituição, foram definidos os procedimentos que instituíram a prática do controlo de gestão, através da elaboração de orçamentos e planos anuais (de exploração, investimentos) e de relatórios mensais, indicando os resultados alcançados e os desvios apurados, e a informação estatística. Com a Cessão de Exploração, exceto quanto à atividade de investimento, não nos parece que a economia da Empresa justifique que se mantenha o sistema de controlo pormenorizado já acima mencionado.

- Relativamente à existência de sistema de controlo interno preconizado na RCM e também no diploma sobre controlo financeiro, valem as razões apresentadas no ponto acima.

### 1.9. Apresentação do Código de Ética

Apesar da atual reduzida dimensão da Empresa, este Conselho de Administração está empenhado na adoção de princípios de governo da entidade segundo padrões éticos, como sejam: (i) a adesão a elevados padrões profissionais; (ii) avaliação da eficácia dos trabalhadores tendo em conta a sua

contribuição para a melhoria do negócio da Empresa; (iii) transparência na atuação da Empresa e observância do cumprimento da lei e dos estatutos; (iv) obtenção de níveis de excelência no cumprimento das obrigações da Empresa fixadas no Contrato de Cessão de Exploração.

### 1.10. Sistema do controlo

O sistema de controlo instituído na Empresa, é um sistema tradicional, em que, a fim de assegurar a proteção dos seus investimentos e dos seus ativos, é aprovado, anualmente, a afetação de uma verba destinada a garantir a realização de obras de manutenção das estruturas dos edifícios que integram o seu património. Foi instituído um novo mecanismo de controlo do grau de realização destes investimentos, em articulação com o acionista Turismo de Portugal, I.P., que disponibiliza as verbas para este efeito, provenientes das receitas de jogo do Casino da Figueira da Foz destinadas a esta finalidade, conforme resulta do teor do Decreto Regulamentar 81/80.

Em estreita ligação com a entidade que explora, nesta data, a Rede de Pousadas, é efetuado, para o efeito, um levantamento exaustivo das necessidades de investimento nesta área e estabelecidas as respetivas prioridades, em função do plafond existente para cada ano.

Em relação aos investimentos em curso, a Enatur assegura, sempre, a contratação de Empresas de fiscalização, que mantêm a Empresa informada dos ritmos das obras e dos eventuais desvios que possam ocorrer em termos dos prazos de execução, da ocorrência de imprevistos, etc.

A Empresa tem implementado um sistema de controlo interno e de gestão de risco adequado à dimensão e complexidade da mesma.

A Rede de Pousadas, com todo o seu património, e/ou as obras em curso, estão cobertas pelos adequados seguros.

### 1.11. Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Atenta a atividade atualmente exercida pela ENATUR, centrada na supervisão do Contrato de Cessão de Exploração da Rede de Pousadas de Portugal celebrado com o acionista Grupo Pestana Pousadas, SA, bem como a reduzida estrutura organizativa, o sistema de controlo interno e de gestão de risco da empresa afigura-se bastante simples, adequado à sua dimensão e complexidade, e decorre da aplicação das disposições relevantes dos seus Estatutos e da lei aplicável.

Nos termos previstos no artigo 410º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus

membros; esta disposição legal determina que, na prática, quaisquer deliberações do Conselho de Administração da ENATUR apenas poderão ser tomadas quando se encontrem presentes ou representados membros designados pelos dois acionistas ou, na pior das hipóteses, por um acionista (dois membros) e pelo Presidente (escolhido por acordo entre ambos os acionistas).

Por outro lado, nos termos previstos no número 3 do artigo 13º dos Estatutos, atenta atual composição do órgão de administração, carecem de aprovação de quatro dos seus cinco membros quaisquer deliberações relativas a alienação ou oneração de imóveis, assunção de obrigações de terceiros, destituição dos auditores, alteração significativa na prática contabilística ou nos critérios de elaboração dos relatórios e contas, aquisição de ações em outras sociedades (por subscrição ou transmissão) ou aquisição de quaisquer ativos de outra pessoa singular ou coletiva, aumentos de capital e aprovação de propostas para alteração do contrato de sociedade, designadamente aumento ou redução do capital social, fusão, cisão, transformação, dissolução ou liquidação, designação da comissão executiva ou dos administradores delegados, bem como a respetiva delegação de poderes, contratação de trabalhadores para ocupação dos cargos de diretor-geral e de diretor-financeiro.

Este Plano está disponibilizado no Site da Enatur.

### 1.12 Prevenção de conflitos de interesse

Pelo facto de a Empresa ter, atualmente, apenas um Administrador Delegado, a autorização da realização de despesas no âmbito da prossecução da sua atividade, é efetuada em sede de Conselho de Administração, quando as mesmas não estão relacionadas com a gestão corrente da Sociedade, caso em que o Administrador Delegado tem competência para a respetiva autorização.

Os membros do Conselho de Administração não detêm, nesta data, qualquer participação direta no Capital Social da Empresa. São, contudo, eleitos por indicação dos principais acionistas, ou seja, 2 pelo Turismo de Portugal, I.P., que detém 51% do Capital Social da Empresa e 2 pelo acionista Grupo Pestana Pousadas, SA (que detém 49% do Capital Social). O Presidente é eleito mediante acordo prévio entre o acionista público e o privado.

Nenhum membro dos Órgãos da Administração ou Fiscalização declarou ter relações relevantes com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou qualquer outro parceiro de negócio suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

## 1.13. Divulgação da informação

| Informação a constar no Site do SEE | Divulgação | | | Comentários |
|---|---|---|---|---|
| | S | N | N.A. | |
| **Estatutos atualizados (PDF)** | | | X | |
| **Historial, Visão, Missão e Estratégia** | | | X | |
| **Ficha síntese da Empresa** | | | X | |
| **Identificação da Empresa:** | | | | |
| Missão, objetivos, politicas, obrig. serv. público e modelo de financiamento | | | X | |
| **Modelo Governo / Ident. Órgãos Sociais:** | | | | |
| Modelo de Governo (identificação dos órgãos sociais) | | | X | |
| Estatuto remuneratório fixado | | | X | |
| Remunerações auferidas e demais regalias | | | X | |
| **Regulamentos e Transações:** | | | | |
| Regulamentos Internos e Externos | | | X | |
| Transações Relevantes c/ entidade(s) relacionada(s) | | | X | |
| Outras transações | | | X | |
| **Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental** | | | X | |
| **Avaliação do cumprimento dos PBG** | | | X | |
| **Código de Ética** | | | X | |
| **Informação Financeira histórica e atual** | | | X | |
| **Esforço Financeiro do Estado** | | | X | |

| Informação a constar no Site da Empresa | Divulgação | | | Comentários |
|---|---|---|---|---|
| | S | N | N.A. | |
| **Existência de Site** | X | | | |
| **Historial, Visão, Missão e Estratégia** | X | | | |
| **Organigrama** | X | | | |
| **Órgãos Sociais e Modelo de Governo:** | | | | |
| Identifica dos órgãos sociais | X | | | |
| Identificação das áreas de responsabilidade do CA | X | | | |
| Identificação de comissões existentes na sociedade | | | X | |
| Identificar sistemas de controlo de riscos | X | | | |
| Remuneração dos órgãos sociais | X | | | |
| Regulamentos Internos e Externos | X | | | |
| Transações fora das condições de mercado | | | X | |
| Transações relevantes com entidades relacionadas | X | | | |
| **Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental** | **X** | | | |
| **Código de Ética** | X | | | |
| **Relatório e Contas** | X | | | |
| **Provedor do cliente** | | | X | |

Legenda:

S – Sim

N – Não

N.A. - Não Aplicável

## 2. Cumprimento das Orientações Estratégicas aprovadas

No cumprimento da Missão da Enatur são definidos Objetivos plurianuais. Na Assembleia Geral de 29 de Junho de 2016, foram aprovadas as Orientações Estratégicas Especificas para o quadriénio 2016/2019, data em que os objetivos fixados à ENATUR apontavam para:

- A prossecução dos objetivos traçados nos estatutos e na Assembleia Geral de 16 de Julho de 2003, nomeadamente, o acompanhamento da execução do Contrato de Cessão de Exploração assinado em 8 de Agosto de 2003 com a cessionária Grupo Pestana Pousadas, SA.
- O acompanhamento dos níveis de qualidade da exploração da Rede de Pousadas de Portugal, assim como zelar pela afirmação da marca Pousadas de Portugal como uma marca de referência no panorama da oferta turística nacional, pela excelência da oferta que deve disponibilizar e pela distinção do património a que está associada.
- Acompanhamento do Plano de Expansão Complementar, a propor pela cessionária, de forma a serem cumpridos os preceitos definidos no contrato.
- Promoção da redução do endividamento bancário da ENATUR para que, até 2019, se consiga que o mesmo decresça pelo menos 20%
- Promover obras de ampliação de Pousadas da Rede e trabalhos de grande conservação, com o acordo da Cessionária, onde as perspetivas do incremento do Turismo o justificar.

A ENATUR procurou garantir, em 2018, que a sua atividade se orientasse para o cumprimento destes objetivos e, neste contexto, voltou a canalizar avultados recursos para a redução do seu passivo financeiro, tendo efetuado amortizações nos valores do seu passivo bancário.

## 3. Gestão do risco financeiro

O investimento em bens do ativo imobilizado tem tido sempre uma grande importância na atividade da Empresa, o qual tem sido financiado por subsídios não reembolsáveis. Contudo, porque o recebimento destes ocorre em regra posteriormente ao pagamento dos investimentos e porque a exploração não libertava os excedentes necessários ao seu financiamento, a atividade de investimento determinava a mobilização de importantes recursos alheios, nomeadamente, de empréstimos bancários.

Em virtude destes constrangimentos, verificava-se que os capitais alheios, e em particular os de curto prazo, desempenhavam papel fulcral no financiamento da Empresa. Uma análise histórica evidencia

até 31.12.2006, uma estrutura financeira desequilibrada, pois uma parcela relevante dos ativos imobilizados era financiada por capitais alheios de curto prazo, em especial, empréstimos bancários. Tal facto tinha impacto significativo nos custos financeiros suportados em cada exercício, alavancando negativamente, a rendibilidade dos capitais próprios.

Refira-se que o volume de endividamento bancário da Empresa em 31.12.2014 era muito elevado, cerca de 6,4 Milhões de Euros, reduzindo-se para 4 Milhões de Euros em 31.12.2018, como se observa no quadro abaixo.

**ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO 2014-2018**

Unid.: €uros

| Endividamento | 2018 | 2017 | 2016 | 2015 | 2014 |
|---|---|---|---|---|---|
| Curto Prazo Bancário | 4 046 833 | 4 546 833 | 5 046 833 | 5 693 833 | 6 388 246 |

Por outro lado, a evolução da taxa média de juro aplicada pelos bancos nos últimos cinco anos ao registar uma evolução bastante positiva para a Enatur, conforme reflete o quadro seguinte, sendo notório o decréscimo registado nos últimos dois anos, gerou, em termos comparativos, menos encargos financeiros no final deste ano.

**TAXA MÉDIA BANCÁRIA 2014-2018**

| 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2016 | 31/12/2015 | 31/12/2014 |
|---|---|---|---|---|
| 2,02% | 3,38% | 3,72% | 4,83% | 6,39% |

Os juros suportados pela Empresa e a parcela dos mesmos que foi capitalizada nos últimos 5 anos, foram os seguintes:

**ENCARGOS FINANCEIROS 2014-2018**

Unid.: €uros

| | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2016 | 31/12/2015 | 31/12/2014 |
|---|---|---|---|---|---|
| Juros exercício | 111 985 | 214 196 | 273 437 | 366 592 | 358 311 |
| Juros capitalizados | 2 696 | 4 520 | 5 032 | 6 350 | 117 295 |
| Total | 114 681 | 218 717 | 278 469 | 372 942 | 475 606 |
| Encargos garantias bancárias | 916 | 916 | 458 | 51 842 | 93 365 |
| Total encargos financeiros | 115 597 | 219 633 | 278 927 | 424 784 | 568 971 |

Em conclusão, verificou-se neste período uma redução do endividamento bancário, com impacto positivo na estrutura de capitais, contribuindo para a redução dos encargos financeiros e melhorar a rendibilidade dos capitais próprios.

| Gestão de Risco Financeiro - Despacho n.º 101/09-SETF, de 30-01 | CUMPRIDO | | | Descrição |
|---|---|---|---|---|
| | S | N | N.A. | |
| **Procedimentos adotados em matéria de avaliação de risco e medidas de cobertura respetiva** | | | | |
| Diversificação de instrumentos de financiamento | X | | | |
| Diversificação das modalidades de taxa de juro disponíveis | X | | | |
| Diversificação de entidades credoras | X | | | |
| Contratação de instrumentos de gestão de cobertura de riscos em função das condições de mercado | | | X | |
| **Adoção de política ativa de reforço de capitais permanentes** | | | | |
| Consolidação passivo remunerado: transformação passivo Curto em M/L prazo, em condições favoráveis | | | X | |
| Contratação da operação que minimiza o custo financeiro (all-in-cost) da operação | | | X | |
| Minimização da prestação de garantias reais | | | X | |
| Minimização de cláusulas restritivas (covenants) | | | X | |
| **Medidas prosseguidas com vista à otimização da estrutura financeira da Empresa** | | | | |
| Adoção de política que minimize afetação de capitais alheios à cobertura financeira dos investimentos | X | | | |
| Opção pelos investimentos com comprovada rendibilidade social/Empresarial, beneficiam de FC e de CP | X | | | |
| Utilização de auto financiamento e de receitas de desinvestimento | X | | | |
| **Inclusão nos R&C** | | | | |
| Descrição da evolução taxa média anual de financiamento nos últimos 5 anos | X | | | |
| Juros suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos nos últimos 5 anos | X | | | |
| Análise de eficiência da política de financiamento e do uso de instrumentos de gestão de risco financeiro | X | | | |
| **Reflexão nas DF 2017 do efeito das variações do justo valor dos contratos de swap em carteira** | | | X | |

Legenda:
FC - Fundos comunitários
CP - Capital próprio
S – Sim
N – Não
N.A. - Não Aplicável

## 4. Prazo Médio de Pagamento (PMP)

Os valores do PMP, ao longo dos trimestres de 2018, foram, em dias, de:

| 1º Trim. | 2º Trim. | 3º Trim. | 4º Trim. |
|---|---|---|---|
| 23,4 | 25,8 | 22,7 | 28,1 |

Deve referir-se que, fundamentalmente, a maioria dos fornecedores da Enatur são entidades contratadas para a execução de trabalhos de construção civil (empreiteiros). A Empresa tem, por norma, contratualizado com esses fornecedores prazos de pagamento de 60 dias. Contudo, e face às

sucessivas recomendações que têm sido feitas no sentido das entidades públicas reduzirem, na medida do possível, os prazos de pagamento referentes à liquidação de faturas ou de outros compromissos de natureza financeira, a ENATUR manteve em 2018 o esforço no sentido de encurtar os prazos de pagamento em causa.

**5. Reportes à Direção Geral do Tesouro e Finanças e Inspeção Geral de Finanças**

A ENATUR ficou sujeita ao cumprimento das normas previstas no Orçamento de Estado, tendo passado a fazer parte integrante do mesmo em 01.01.2012, procedendo, em consequência, à prestação de toda a informação prevista na legislação sobre os vários tipos de reporte exigidos nesta matéria.

**6. Recomendações dos Acionistas (Remunerações dos Órgãos Sociais)**

Conforme se pode constatar nos mapas do ponto 1.6, foram respeitadas as orientações expressas em Ata da Assembleia-geral de 2012. Refira-se que a última atualização de vencimentos dos Órgãos Sociais foi feita na Assembleia-geral de 29 de Agosto de 2002.

**7. Orientações sobre negociações salariais**

Não se aplica este ponto aos colaboradores da Empresa. As suas remunerações não são atualizadas desde 2008.

**8. Prémios de gestão**

Nunca foram atribuídos prémios de gestão aos Administradores da Enatur.

**9. Normas de contratação pública**

Durante o ano de 2018, a Enatur lançou vários concursos ao abrigo das disposições do D.L. 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua redação atual, cujos contratos estão na plataforma respetiva.

**10. Limites de acréscimo de endividamento**

Foram respeitados os limites de endividamento da Enatur e respeitadas as Orientações Estratégicas para o quadriénio em curso, que recomendava a progressiva redução do endividamento ao longo do período em causa. No entanto, não se conseguiu atingir a totalidade deste objetivo pelas razões já referidas no ponto 2.

**11. Racionalização da política de aprovisionamentos**

Não se aplica à Enatur, dado a tipologia e volume das compras efetuadas.

**12. Artigo nº 90 do Decreto-Lei nº 25/2017 de 3 de Março**

Em 2016 foi pedido pela Enatur a dispensa do cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria. Este pedido foi autorizado para os anos de 2016 e 2017, pelo Despacho nº 1050/16 - SEATF. Nesse sentido, a Enatur irá continuar a fazer um esfoço no sentido de transferir gradualmente as suas disponibilidades para o I.G.C.P..

## V – FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

No Processo nº. 83/17.4BELSB, que corre os seus termos na 1.ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, foi requerida pela Enatur a providência cautelar de suspensão de eficácia das duas ordens de reposição emitidas pela AG POSEUR no valor total de € 7.059.880,92 relativos ao financiamento das obras de recuperação da Pousada dos Hermínios. A providência cautelar em questão foi recusada por sentença de 3 de Fevereiro de 2018. Dessa sentença foi interposto recurso em 27 de Fevereiro de 2018, sem prejuízo da decisão que recaiu sobre o mesmo não ter alterado a decisão quanto à obrigatoriedade de proceder à reposição do incentivo recebido.
Foi neste contexto que a ENATUR solicitou, no final de 2018, uma alteração ao Orçamento proposto para 2019 e elaborado em data anterior à da decisão final sobre a matéria identificada no parágrafo anterior, no sentido de obter autorização para contratar um empréstimo que poderá atingir o montante de 5 Milhões de Euros, para cobrir, parcialmente, encargos inerentes à devolução do incentivo em causa. Esta autorização já consta do Orçamento de Estado de 2019.

No exercício de 2009 a Enatur foi alvo de uma exaustiva inspeção tributária aos anos de 2005 e 2006, a qual culminou com uma correção ao resultado fiscal nos montantes de 194.788,48 euros e 446.457,28 euros, respetivamente.
Pelo facto de a Administração Fiscal ter procedido à correção do lucro tributável dos exercícios acima referidos, não resultou qualquer imposto a pagar, situação que se deve ao facto de a Enatur ter apurado

prejuízos fiscais em exercícios anteriores, que foram deduzidos aos lucros tributáveis corrigidos, procedendo, desta forma, a Administração Fiscal à respetiva compensação.

A Enatur apresentou uma reclamação graciosa por não concordar com esta decisão. Esta reclamação porém, foi indeferida em 31/05/2010. A Enatur interpôs uma impugnação judicial em 16/06/2010, tendo recebido notificação em 7/02/2019 de Sentença proferida pela 1ª Instância do Tribunal Tributário de Lisboa, de que a impugnação apresentada pela Enatur foi considerada improcedente.

A Enatur, não concordando com esta decisão do Tribunal, vai apresentar recurso para 2ª Instância do Tribunal Tributário de Lisboa.

Como se tem referido nesta nota em anos anteriores, é convicção da Administração, que o desfecho será favorável à Enatur não havendo necessidade de fazer ajustamentos às contas.

## VI - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O valor dos Resultados de 2018 está, entre outras razões, diretamente relacionado com as decisões que foram tomadas e que atrás foram explanadas.

Assim, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido negativo do Exercício, no valor de € 388.789,42, seja aplicado, integralmente, na conta de Resultados Transitados.

## VII - PERSPECTIVAS PARA 2019

Prosseguindo os objetivos delineados, no ano de 2018 a Empresa procurará dar continuidade à realização dos investimentos ligados ao melhoramento e conservação das Pousadas da Rede visando manter os edifícios nas melhores condições de funcionamento.

Nomeadamente, a Enatur espera concluir a recuperação do edifício da "Estalagem do Lidador", como já foi referido, e, após reequipá-la, fazer a sua inauguração durante 2019. Esta unidade, com 11 quartos será uma mais-valia que a Enatur e a Cessionária porão à disposição dos seus clientes na Vila de Óbidos.

Também em 2019, a Enatur, com o apoio da Grupo Pestana Pousadas, conta desenvolver e pôr em execução os projetos de ampliação de Pousadas Históricas (Pousada dos Loios, em Évora, Pousada de S. Filipe, em Setúbal e Pousada do Convento da Graça, em Tavira), contando com o apoio das Direções Regionais da Cultura e das Câmara Municipais das zonas de localização destes projetos.

A ENATUR continuará, junto dos Tribunais competentes, a defender a posição de que as questões suscitadas pela IGF e referidas no Relatório de 2013 e que determinaram a suspensão das libertações de verbas oriundas do POSEUR (EX-POVT) contraria o Contrato assinado com as entidades oficiais, mas iniciou o processo de reembolso junto do POSEUR ainda em 2018 e pagará o remanescente durante o ano de 2019, sem prejuízo das ações intentadas.

Por outro lado, a Enatur acompanhará a execução do Contrato de Cessão de Exploração em colaboração com a Grupo Pestana Pousadas.

A Enatur continua a aguardar que, durante o ano de 2019, se possa concretizar o arrendamento, o licenciamento e mesmo o início dos trabalhos de adaptação do Palácio Valadares, ao Largo do Carmo, em Lisboa, a Pousada. É um projeto em estudo desde Novembro de 2014, foi analisado com a Parque Escolar, antiga proprietária da antiga Escola Veiga Beirão, e que tem sido, atualmente, analisado com a Direção-geral do Tesouro e Finanças, responsável pelo património que o edifício representa, o qual será realizado pela Grupo Pestana Pousadas, a quem a ENATUR o cederá, em razão da sua qualidade de cessionária da rede das Pousadas de Portugal.

## VIII - AGRADECIMENTOS

O Sr. Dr. Castelão Costa, por motivos pessoais, apresentou a sua renúncia ao cargo de Administrador da Enatur. O Conselho de Administração quer deixar expresso o imenso prazer que houve em contar com a sua colaboração e ajuda nestes mais de 15 anos de sempre franca participação. Também fica a certeza de que a Enatur continuará a poder contar com ele, pois as tarefas que se avizinham necessitarão da grande experiência de quem, desde a primeira hora, acompanhou e esteve neste projeto

O Conselho de Administração expressa o seu agradecimento a todos aqueles que colaboraram na atividade desenvolvida ao longo deste exercício, nomeadamente:

- Aos Acionistas, pela confiança depositada e pelo interesse demonstrado na atividade da Empresa;
- À Mesa da Assembleia-geral, pelo apoio demonstrado;
- Aos Colaboradores da Enatur, pelo esforço, empenho e entusiasmo revelados no exercício das respetivas funções, sem os quais não teria sido possível a continuação da inversão verificada nos resultados da Empresa;
- Ao universo dos seus Fornecedores, Prestadores de Serviços e Instituições Financeiras a atenção e apoio manifestado no exercício findo.

Lisboa, 26 de Fevereiro de 2019

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Rui Manuel Campos de Almeida Mota

(Presidente)

Maria Teresa Rodrigues Monteiro

(Vogal)

Pedro Santos Silva

(Vogal)

Luís Alberto Castanheira Lopes

(Vogal)

Carlos Manuel Sales Abade

(Vogal)




# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## EXERCÍCIO DE 2018

*Entidade: ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, S.A*

**BALANÇO EM** **31 de dezembro de 2018**

UNIDADE MONETÁRIA: EURO (1)

| RUBRICAS | NOTAS | DATAS 2018 Histórica | DATAS 2017 Histórica |
|---|---|---|---|
| **ATIVO** | | | |
| **Ativos não correntes** | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 4/7 | 79 929 467,73 | 83 114 239,76 |
| Propriedades de investimento | 6 | 373 312,07 | 404 552,68 |
| Ativos intangíveis | 3 | 4 437 685,12 | 4 534 156,60 |
| Outros investimentos financeiros | 12 | 2 337,01 | 2 337,01 |
| Outras contas a receber | 12 | 75 000,00 | 191 920,86 |
| Ativos por impostos diferidos | 12/14.5 | 94 205,55 | 17 506,05 |
| | | **84 912 007,48** | **88 264 712,96** |
| **Activo corrente** | | | |
| Clientes, contribuintes e utentes | 12 | 10 490,47 | 139 533,75 |
| Estado e outros entes públicos | 12 | 136 856,17 | 0,00 |
| Outras contas a receber | 12 | 589 017,04 | 4 783 521,39 |
| Diferimentos | 12 | 17 130,49 | 31 413,11 |
| Caixa e depósitos | 1/12 | 1 219 713,47 | 1 505 581,07 |
| | | **1 973 207,64** | **6 460 049,32** |
| **Total do Ativo** | | **86 885 215,12** | **94 724 762,28** |
| **PATRIMÓNIO LÍQUIDO** | | | |
| Património/Capital | 12 | 8 000 000,00 | 8 000 000,00 |
| Reservas legais | 12 | 558 405,44 | 479 886,26 |
| Outras reservas | 12 | 1 725 332,40 | 1 725 332,40 |
| Resultados transitados | 12 | 3 199 370,59 | 1 707 506,17 |
| Ajustamentos em ativos financeiros | | | |
| Outras variações no património líquido | 9/12 | 47 728 629,32 | 56 779 710,92 |
| Resultado líquido do período | 12/14 | -388 789,42 | 1 570 383,60 |
| **Total do património líquido** | | **60 822 948,33** | **70 262 819,35** |
| **Passivo** | | | |
| **Passivo não corrente** | | | |
| Provisões | 10 | 111 311,18 | 111 311,18 |
| Financiamentos obtidos | 5/12 | 2 429 781,00 | 2 429 781,00 |
| Fornecedores de investimentos | | | |
| Passivos por impostos diferidos | 12/14.5 | 60 921,08 | 71 669,28 |
| Outras contas a pagar | 12 | 13 848 693,22 | 16 477 267,78 |
| | | 16 450 706,48 | 19 090 029,24 |
| **Passivo corrente** | | | |
| Fornecedores | 12 | 1 299,81 | 2 192,18 |
| Estado e outros entes públicos | 12 | 109 452,36 | 173 883,69 |
| Financiamentos obtidos | 5/12 | 4 046 833,00 | 4 546 833,00 |
| Fornecedores de investimentos | | | |
| Outras contas a pagar | 12 | 4 919 863,12 | 126 212,41 |
| Diferimentos | 12 | 534 112,02 | 522 792,41 |
| | | 9 611 560,31 | 5 371 913,69 |
| **Total do passivo** | | 26 062 266,79 | 24 461 942,93 |
| **Total do património líquido e do passivo** | | **86 885 215,12** | **94 724 762,28** |

(1) O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

**Processado por: Gesbanha - Gestão e Contabilidade, S.A**

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O DIRETOR FINANCEIRO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ENATUR

## Enatur- Empresa Nacional de Turismo, S.A

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**
**PERIODO FINDO EM** **31 de dezembro de 2018**

UNIDADE MONETÁRIA: EURO (1)

| RENDIMENTOS E GASTOS | NOTAS | PERÍODOS 2018 Histórica | PERÍODOS 2017 Histórica |
|---|---|---|---|
| Impostos, Contribuições e taxas | | | |
| Vendas | | | |
| Prestações de serviços e concessões | 6/8/13 | 2 573 738,31 | 2 504 843,79 |
| Transferências subsídios correntes obtidos | | | |
| Fornecimentos e serviços externos | 14.7 | -448 356,90 | -249 507,40 |
| Gastos com o pessoal | 14.7 | -227 384,86 | -226 814,67 |
| Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões) | 7 | | 64 315,37 |
| Provisões (aumentos/reduções) | | | |
| Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) | 7 | | 24 090,72 |
| Aumentos/reduções de justo valor | | | |
| Outros rendimentos | 9/14.7 | 3 271 919,25 | 3 510 620,39 |
| Outros gastos | 14.7 | -1 382 898,05 | -151 911,27 |
| **Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos** | | **3 787 017,75** | **5 475 636,93** |
| Gastos/reversões de depreciação e amortização | 3/4/6 | -4 145 043,88 | -4 095 087,99 |
| Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) | | | 834 222,83 |
| **Resultados operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)** | | **-358 026,13** | **2 214 771,77** |
| Juros e rendimentos similares obtidos | | 0,00 | 0,00 |
| Juros e gastos similares suportados | 5/12.4 | -111 984,50 | -214 196,30 |
| **Resultado antes de impostos** | | **-470 010,63** | **2 000 575,47** |
| Imposto sobre o rendimento | 14 | 81 221,21 | -430 191,87 |
| **Resultado líquido do período** | | **-388 789,42** | **1 570 383,60** |
| Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do periodo | | | |
| **Resultado líquido do período atribuível a: (2)** | | | |
| Detentores do capital da empresa-mãe | | 0,00 | 0,00 |
| Interesses que não controlam | | | |
| Resultado por ação básico | | -0,24 | 0,98 |

(1) O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros
(2) Esta informação apenas será fornecida no caso de contas consolidadas

**Processado por: Gesbanha - Gestão e Contabilidade, S.A**

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O DIRETOR FINANCEIRO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ENATUR

## Enatur- Empresa Nacional de Turismo, S.A

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO EM 31 de dezembro de 2017

UNIDADE MONETÁRIA: EURO (1)

| RUBRICAS | | NOTAS | Património líquido atribuído aos detentores do Património líquido das entidades que controla | | | | | | | | | | | Total do Património líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Capital/Património subscrito | Outros instrumentos do património líquido | Reservas legais | Reservas decorrentes da transferência de ativos | Outras reservas | Resultados transitados | Ajustamentos em activos financeiros | Excedentes de revalorização | Outras variações no património líquido | Resultado líquido do período | Total | |
| POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2017 | 1 | 10 | 8 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 434 516,93 | 1 725 332,40 | 845 488,94 | 0,00 | 0,00 | 58 940 183,04 | 907 386,56 | 70 852 907,87 | 70 852 907,87 |
| ALTERAÇÕES NO PERÍODO | | | | | | | | | | | | | | |
| Primeira adoção de novo referencial contabilístico | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Alterações de políticas contabilísticas | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Diferenças de conversão de demonstrações financeiras | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Realização do excedente de revalorização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Excedentes de revalorização e respetivas variações | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências e subsídios de capital | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Outras alterações reconhecidas no Património líquido | | | | | | | | | | | -2 160 472,12 | | -2 160 472,12 | -2 160 472,12 |
| | 2 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -2 160 472,12 | 0,00 | -2 160 472,12 | -2 160 472,12 |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | 3 | | | | | | | | | | | 1 570 383,60 | 1 570 383,60 | 1 570 383,60 |
| RESULTADO INTEGRAL | 4=2+3 | | | | | | | | | | | 1 570 383,60 | -590 088,52 | -590 088,52 |
| OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO | | | | | | | | | | | | | | |
| Subscrições de capital/património | | | | | | | | | | | | | | |
| Entradas para coberturas de perdas | | | | | | | | | | | | | | |
| Distribuições | | | | | | | | | | | | | | |
| Aplicação dos resultados | | | | | | 45 369,33 | | 862 017,23 | | | | -907 386,56 | 0,00 | 0,00 |
| Outras operações | | | | | | | | | | | | | | |
| | 5 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45 369,33 | 0,00 | 862 017,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -907 386,56 | 0,00 | 0,00 |
| POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2017 | 6=1+2+3+5 | | 8 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 479 886,26 | 1 725 332,40 | 1 707 506,17 | 0,00 | 0,00 | 56 779 710,92 | 1 570 383,60 | 70 262 819,35 | 70 262 819,35 |

(1) O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

## Enatur- Empresa Nacional de Turismo, S.A

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO NO PERÍODO 2018

UNIDADE MONETÁRIA: EURO (1)

| RUBRICAS | | NOTAS | Capital próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe | | | | | | | | | | | Total do Património líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Capital/Património subscrito | Outros instrumentos do património líquido | Reservas legais | Reservas decorrentes da transferência de ativos | Outras reservas | Resultados transitados | Ajustamentos em activos financeiros | Excedentes de revalorização | Outras variações no património líquido | Resultado líquido do período | Total | |
| POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2018 | 1 | 10 | 8 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 479 886,26 | 1 725 332,40 | 1 707 506,17 | 0,00 | | 56 779 710,92 | 1 570 383,60 | 70 262 819,35 | 70 262 819,35 |
| ALTERAÇÕES NO PERÍODO | | | | | | | | | | | | | | |
| Primeira adoção de novo referencial contabilístico | | | | | | | | | | | | | | |
| Alterações de políticas contabilísticas | | | | | | | | | | | | | | |
| Diferenças de conversão de demonstrações financeiras | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Realização do excedente de revalorização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Excedentes de revalorização e respetivas variações | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências e subsídios de capital | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Outras alterações reconhecidas no Património líquido | | | | | | | | | | | -9 051 081,60 | 0,00 | -9 051 081,60 | -9 051 081,60 |
| | 2 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -9 051 081,60 | 0,00 | -9 051 081,60 | -9 051 081,60 |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | 3 | | | | | | | | | | | -388 789,42 | -388 789,42 | -388 789,42 |
| RESULTADO INTEGRAL | 4=2+3 | | | | | | | | | | | -388 789,42 | -9 439 871,02 | -9 439 871,02 |
| OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO | | | | | | | | | | | | | | |
| Subscrições de capital/património | | | | | | | | | | | | | | |
| Entradas para coberturas de perdas | | | | | | | | | | | | | | |
| Distribuições | | | | | | | | | | | | | | |
| Aplicação dos resultados | | | | | | 78 519,18 | | 1 491 864,42 | | | | -1 570 383,60 | 0,00 | 0,00 |
| Outras operações | | | | | | | | | | | | | | |
| | 5 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 78 519,18 | 0,00 | 1 491 864,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -1 570 383,60 | 0,00 | 0,00 |
| POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2018 | 6=1+2+3+5 | | 8 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 558 405,44 | 1 725 332,40 | 3 199 370,59 | 0,00 | 0,00 | 47 728 629,32 | -388 789,42 | 60 822 948,33 | 60 822 948,33 |

(1) O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

Processado por Gesbanha-Gestão e Contabilidade, S.A

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O DIRETOR FINANCEIRO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ENATUR

**Enatur- Empresa Nacional de Turismo, S.A**

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA**
**PERIODO FINDO EM 31 de dezembro de 2018**

UNIDADE MONETÁRIA: EURO (1)

| RUBRICAS | NOTAS | PERÍODOS 2018 Histórica | PERÍODOS 2017 Histórica |
|---|---|---|---|
| **Fluxos de caixa das atividades operacionais** | 1 | | |
| Recebimentos de clientes | | 3 428 677,85 | 3 026 051,78 |
| Pagamentos a fornecedores | | -260 529,69 | -334 500,91 |
| Pagamentos ao pessoal | | -240 983,98 | -239 150,79 |
| **Caixa gerada pelas operações** | | **2 927 164,18** | **2 452 400,08** |
| Outros recebimentos/pagamentos | | -425 514,07 | -731 928,61 |
| **Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)** | | **2 501 650,11** | **1 720 471,47** |
| **Fluxos de caixa das atividades de investimento** | | | |
| **Pagamentos respeitantes a:** | | | |
| *Ativos fixos tangíveis* | | -1 078 604,29 | -761 549,91 |
| *Ativos intangíveis* | | | |
| *Propriedades de investimento* | | | |
| *Investimentos financeiros* | | | |
| *Outros ativos* | | -2 254 000,00 | 0,00 |
| **Recebimentos provenientes de:** | | | |
| *Ativos fixos tangíveis* | | 130 000,00 | 230 000,00 |
| *Ativos intangíveis* | | | |
| *Propriedades de investimento* | | 30 000,00 | 30 000,00 |
| *Investimentos financeiros* | | | |
| *Outros ativos* | | | |
| *Subsídios ao investimento* | | 1 079 940,70 | 96 665,80 |
| *Transferências de capital* | | | |
| *Juros e rendimentos similares* | | | |
| *Dividendos* | | | |
| **Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)** | | **-2 092 663,59** | **-404 884,11** |
| **Fluxos de caixa das atividades de financiamento** | | | |
| **Recebimentos provenientes de:** | | | |
| *Financiamentos obtidos* | | 0,00 | 0,00 |
| *Realizações de capital e de outros instrumentos de capital* | | | |
| *Cobertura de prejuízos* | | | |
| *Doacções* | | | |
| *Outras operações de financiamento* | | | |
| **Pagamentos respeitantes a:** | | | |
| *Financiamento obtidos* | | -500 000,00 | -500 000,00 |
| *Juros e gastos similares* | | -120 037,69 | -230 456,47 |
| *Dividendos* | | | |
| *Reduções de capital e de outros instrumentos de capital* | | | |
| *Outras operações de financiamento* | | -74 816,43 | -98 897,52 |
| **Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)** | | **-694 854,12** | **-829 353,99** |
| **Variações de caixa e seus equivalentes (a+b+c)** | | -285 867,60 | 486 233,37 |
| **Efeitos das diferenças de câmbio** | | | |
| **Caixa e seus equivalentes no início do período** | | 1 505 581,07 | 1 019 347,70 |
| **Caixa e seus equivalentes no fim do período** | | 1 219 713,47 | 1 505 581,07 |
| **CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA** | | | |
| **Caixa e seus equivalentes no início do período** | | **1 505 581,07** | **1 019 347,70** |
| -Equivalentes a caixa no início do período | | | |
| + Parte do saldo de gerências que não constitui equivalentes de caixa | | 1 505 581,07 | 1 019 347,70 |
| - Variações cambiais de caixa no início do período | | | |
| = Saldo da Gerência anterior | | **1 505 581,07** | **1 019 347,70** |
| De execução orçamental | | 1 513 804,69 | 1 013 121,44 |
| De operações de tesouraria | | -8 223,62 | 6 226,26 |
| **Caixa e seus equivalentes no fim do período** | | **1 219 713,47** | **1 505 581,07** |
| -Equivalentes a caixa no fim do período | | | |
| + Parte do saldo de gerências que não constitui equivalentes de caixa | | 1 219 713,47 | 1 505 581,07 |
| - Variações cambiais de caixa no fim do período | | | |
| = Saldo para a Gerência seguinte | | **1 219 713,47** | **1 505 581,07** |
| De execução orçamental | | 1 219 304,68 | 1 513 804,69 |
| De operações de tesouraria | | 408,81 | -8 223,62 |

(1) O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

**Processado por Gesbanha-Gestão e Contabilidade, S.A**

O CONTABILISTA CERTIFICADO | O DIRETOR FINANCEIRO | O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO




# ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## EXERCÍCIO DE 2018

# ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

## 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO:

### 1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO

***a) Designação da entidade:*** ENATUR – Empresa Nacional de Turismo, S.A

***b) Sede:*** Av. Santa Joana Princesa, nº 12-D – 2º andar - 1700-357 Lisboa

***c) Código de classificação orgânica: 1900100***

***d) Tutela: Ministério Da Economia***

***e)*** Com a publicação do DL 151/92, a empresa assumiu a natureza de sociedade comercial, ficando por tal sujeita ao Código das Sociedades Comerciais.

Por efeito do Contrato de Cessão de Exploração celebrado com o Grupo Pestana Pousadas, S.A., os estatutos foram alterados passando a empresa a ter como objeto principal a concessão à iniciativa privada e a supervisão, da exploração da rede de Pousadas, a conservação e recuperação de monumentos e outros edifícios de valor histórico-cultural, a prospeção e recomendação para aproveitamento turístico, no contexto da rede de Pousadas, de espaços disponíveis do Estado.

Entretanto, em 2012 a Sociedade foi integrada no setor público administrativo do Estado, de acordo com o previsto no nº 5 do artigo 2º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) (1).
As Entidades Públicas Reclassificadas são entidades que, na sua génese jurídica, constituem entidades do setor público empresarial mas que, por força da Lei de Enquadramento Orçamental e dos critérios definidos no SEC - Sistema Europeu de Contas Nacionais, são objeto de reclassificação para o âmbito das administrações públicas, sendo as suas contas relevantes para efeitos de apuramento dos agregados das contas públicas.

(1) Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, na sua redação atual republicada pela Lei n.º 37/2018 de 7 de agosto - (LEO) (segunda alteração à Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, Lei de Enquadramento Orçamental, recalendarizando a produção de efeitos da mesma).

***f) Designação e sede da empresa:***

As cópias das demonstrações financeiras podem ser obtidas no endereço da Sociedade supra indicado;

***g) Período abrangido pelas demonstrações financeiras:*** 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

A moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Euro.

## 1.2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

***a) Referencial contabilístico adotado***

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal para o setor público, definidas no Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro diploma este que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, doravante designado SNC-AP, e aprova igualmente a quinta alteração ao Decreto -Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pela Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto, pelo Decreto -Lei n.º 36 -A/2011, de 9 de março, e pelas Leis nºs 66 -B/2012, de 31 de dezembro, e 83 -C/2013, de 31 de dezembro.

O SNC-AP integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente Decreto -Lei, e que dele fazem parte integrante.

O SNC-AP é constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão.

Quando o SNC -AP não contemplar o tratamento contabilístico de determinada transação ou evento, atividade ou circunstância, aplicam -se subsidiariamente pela ordem seguinte:

*a*) As Normas Internacionais de Contabilidade Pública que estiverem em vigor;

*b*) O SNC;

*c*) As Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia;

*d*) As Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board.*

A Sociedade encontra-se abrangida pelas normas e disposições do diploma que criou o SNC-AP por ser considerada uma entidade pública reclassificada (vidé ponto 1);

***b)*** No exercício de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, não existiram quaisquer movimentos de ajustamento de transição entre o normativo anteriormente adotado pela Entidade (SNC) e o SNC-AP e, não foram igualmente identificadas situações de não comparabilidade das rubricas das demonstrações financeiras da alteração dum normativo para o outro, dada a consistência destes dois modelos contabilísticos ao nível da contabilidade financeira. Apenas foi ajustada a nomenclatura de algumas rubricas do plano contabilístico de acordo com o SNC-AP.

***c) Não existem saldos de caixa e seus equivalentes não disponíveis para uso pelo que não há quaisquer comentários da Administração sobre este item;***

***d) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.***

*(valores expressos em euros)*

| Meios financeiros líquidos constantes do balanço | 31/12/2018 | | | 31/12/2017 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Quantias disponíveis para uso | Quantias indisponíveis para uso | Totais | Quantias disponíveis para uso | Quantias indisponíveis para uso | Totais |
| **Conta** | | | | | | |
| Caixa | 500,00 | | 500,00 | 500,00 | | 500,00 |
| Depósitos à ordem | | | | | | |
| Depósitos à ordem no Tesouro | 3.683,44 | | 3.683,44 | 807.683,44 | | 807.683,44 |
| Depósitos bancários à ordem | 1.215.530,03 | | 1.215.530,03 | 697.397,63 | | 697.397,63 |
| **Total de caixa e depósitos** | **1.219.713,47** | | **1.219.713,47** | **1.505.581,07** | | **1.505.581,07** |

***e)*** Apesar da Entidade, no exercício de 2018, estar dispensada do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE) durante um período de dois anos, a Enatur tem como norma

e obrigatoriedade legal dotar a conta bancária do IGCP, E.P.E (Tesouro). com parte significativa das suas disponibilidades. Porém, à data de 31/12/2018, obtém-se uma leitura dos meios financeiros disponíveis discordante do exposto (vd quadro supra), pelo facto da Enatur ter feito um pagamento no final de dezembro de 2018 à AD&C - Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P, no montante de 2.254.000 euros, relacionado com a decisão proferida por aquela entidade relativamente ao processo do POVT, através da conta do IGCP. Oportunamente a situação de obediência ao Princípio da UTE será reposta.

## 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILISTICAS, ALTERAÇÕES NAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E ERROS:

### *2.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:*

### *ATIVOS INTANGÍVEIS (NCP 3)*

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que benefícios económicos futuros atribuíveis ao ativo fluam para a Entidade, sejam controláveis e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

### *ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS (NCP 5)*

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2009 *(data de transição para NCRF),* encontram-se registados ao seu custo ou ao custo revalorizado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das depreciações acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo, deduzido das correspondentes depreciações.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem ao período de vida útil estimado.

Excetuam-se as Pousadas com contrato de concessão em que o critério é o de repercutir as depreciações até ao final do respetivo contrato.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam investimentos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

As mais ou menos-valia resultantes da venda ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na Demonstração dos resultados nas rubricas Outros rendimentos ou Outros gastos.

## *CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS (NCRF10)*

Os juros de empréstimos obtidos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. A entidade considera que um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados.

A taxa média de capitalização utilizada no exercício foi de 2,02%.

A política de capitalização da entidade resume-se da seguinte forma:

- A capitalização de gastos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram suportados juros com empréstimos e já se encontram em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para estar disponível para uso ou para venda;
- A capitalização é terminada quando todas as atividades necessárias para colocar o ativo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas.

## *PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO (NCP 8)*

A propriedade de investimento deve ser reconhecida como um ativo quando, e apenas quando:

**a)** for provável que os futuros benefícios económicos que estejam associados à propriedade de investimento fluirão para a entidade; e

**b)** o custo da propriedade de investimento possa ser mensurado fiavelmente.

***IMPARIDADES (NCP 9)***

Esta Norma define imparidade como uma perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço de um ativo, para além do reconhecimento sistemático dessa perda através da depreciação ou amortização.

À data de cada relato e, sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade de ativos. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado seja superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada em resultados. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso.

O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados sendo efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

## *PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES (NCP 15)*

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, e seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada Balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas.

O montante reconhecido de provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. A estimativa é determinada de acordo com os riscos e incertezas associados à obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

## *RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO (NCP 13)*

O rendimento é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rendimento proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

## *RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO (NCP 14)*

### *SUBSÍDIOS E APOIOS DE ENTIDADES PÚBLICAS*

Os subsídios de entidades públicas, são reconhecidos quando existe segurança de que sejam recebidos e cumpridas as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis para financiamento de ativos tangíveis e intangíveis são registados no Património líquido e reconhecidos na Demonstração dos Resultados, proporcionalmente às depreciações/amortizações respetivas dos ativos subsidiados.

***IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO***

O gasto relativo a imposto sobre o rendimento do período resulta da soma do imposto corrente e diferido.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da entidade de acordo com as regras fiscais em vigor; o imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico (quantia escriturada) e os respetivos montantes para efeitos de tributação (base fiscal).

Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para vigorar à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos apenas quando existem expectativas razoáveis de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão.

No final de cada período é efetuado um recálculo desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são reconhecidos como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente no Património Líquido, situação em que o imposto diferido é também relevado na mesma rubrica.

Pela Lei nº 2/2014 de 16 de Janeiro de 2014, que procedeu à reforma de tributação das sociedades, alterando o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), em vigor até à data de 31-12-2013, alterou-se a taxa de IRC, sendo que a taxa a utilizar no exercício de 2018 manteve-se inalterável face à do ano transato, ou seja, de 21%.

***INSTRUMENTOS FINANCEIROS (NCP 18)***

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

***Clientes e outras dívidas de terceiros***

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas ao custo ou ao custo amortizado.

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes e outras contas a receber de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de

imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade. As Perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a entidade tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

***Fornecedores e outras dívidas a terceiros***

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

***Empréstimos***

Os empréstimos, utilizando uma das opções da NCP 18, são registados no passivo pelo custo.

***Periodizações***

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas "Outras contas a receber e a pagar" e "Diferimentos".

***Caixa e Depósitos bancários***

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos bancários e, depósitos no Tesouro imediatamente realizáveis e sem perda de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no Passivo corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos.

## *BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS (NCP 19)*

A Entidade atribui os seguintes benefícios aos empregados:

Benefícios a curto prazo que incluem ordenados, salários, contribuições para a segurança social, ausências permitidas a curto prazo, benefícios não monetários (seguro de saúde).

Estes benefícios são contabilizados no mesmo período temporal em que o funcionário prestou o serviço.

***CONTABILIDADE E RELATO ORÇAMENTAL (NCP 26)***

a) O objetivo desta Norma é o de regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais (individuais, separadas e consolidadas), componentes principais do relato orçamental de uma entidade pública ou reclassificada ou de um perímetro de consolidação, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

b) A presente Norma aplica -se a todas as entidades sujeitas ao SNC -AP, devendo o relato consubstanciar–se nas demonstrações orçamentais que se destinam a satisfazer as necessidades de utilizadores que não estejam em posição de exigir relatórios elaborados para ir ao encontro das suas necessidades particulares de informação.

***2.2 – Outras políticas contabilísticas de relevância.***

A Sociedade não aplica outras políticas contabilísticas de relevância.

***2.3 - Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:***

Na preparação das Demonstrações financeiras, o Conselho de Administração baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

***2.4 - Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o período contabilístico seguinte):***

As estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. As alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

***2.5 - Alteração voluntária em políticas contabilísticas com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior (sendo impraticável determinar a quantia de ajustamento), ou com possíveis efeitos em períodos futuros.***

A empresa no exercício económico de 2018 passou a ter como base de registo e relato financeiro e orçamental das suas operações, o normativo contabilístico SNC-AP.

***Adoção pela primeira vez das Normas Contabilísticas Públicas (NCP), finalidades do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas:***

O SNC -AP permite o cumprimento de objetivos de gestão, de análise, de controlo, e de informação, nomeadamente:

a) Evidencia a execução orçamental e o respetivo desempenho face aos objetivos da política orçamental;
b) Permite uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e das respetivas alterações, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa de determinada entidade;
c) Proporciona informação para a determinação dos gastos dos serviços públicos;
d) Faculta informação para a elaboração de todo o tipo de contas, demonstrações e documentos que tenham de ser enviados à Assembleia da República, ao Tribunal de Contas e às demais entidades de controlo e supervisão;
e) Disponibiliza informação para a preparação das contas de acordo com o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais;
f) Permite o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos;
g) Proporciona informação útil para efeitos de tomada de decisões de gestão.

Não houve alterações em estimativas contabilísticas materialmente relevantes e, não existem quaisquer erros materialmente relevantes de registar.

## ANÁLISE PATRIMONIAL E FINANCEIRA

## 3 – ATIVOS INTANGÍVEIS

### *3.1 – Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis;*

### *3.2 - Divulgações sobre ativos fixos intangíveis.*

***a) Bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta;***

Os ativos fixos intangíveis da Enatur estão mensurados ao custo deduzido das respetivas amortizações.

*(valores expressos em euros)*

| Rubricas | Início do período | | | | Final do período | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Quantia Bruta | Amortizações acumuladas | Perdas por Imparidade Acumuladas | Quantia Escriturada | Quantia Bruta | Amortizações acumuladas | Perdas por Imparidade Acumuladas | Quantia Escriturada |
| | (1) | (2) | (3) | (4)=(1)-(2)-(3) | (5) | (6) | (7) | (8)=(5)-(6)-(7) |
| ATIVOS INTANGÍVEIS | | | | | | | | |
| Ativos intangíveis de domínio público | | | | | | | | |
| Histórico, artístico e cultural | | | | | | | | |
| Goodwill | | | | | | | | |
| Projetos de desenvolvimento | | | | | | | | |
| Programas de computador e sistemas de infomação | | | | | | | | |
| Propriedade industrial e intelectual | | | | | | | | |
| Outros | 4.782.900,00 | -248.743,40 | | 4.534.156,60 | 4.782.900,00 | -345.214,88 | | 4.437.685,12 |
| Ativos intangíveis em curso | | | | | | | | |
| **Total** | **4.782.900,00** | **-248.743,40** | | **4.534.156,60** | **4.782.900,00** | **-345.214,88** | | **4.437.685,12** |

***b) Métodos de amortização usados;***

O método de amortização utilizado é o da amortização anual pelo método das quotas constantes, de acordo com a vida útil estimada.

***c) Vidas úteis ou as taxas de amortização usadas;***

A amortização de um ativo intangível com vida útil definida deve começar quando o ativo estiver disponível para uso. Na Pousada de Lisboa, com contrato de concessão de 50 anos, as amortizações são repercutidas pelo período de vigência daquele contrato.

As taxas de amortização são calculadas de acordo com a vida útil estimada.

(valores expressos em euros)

| Rubricas | Quantia escriturada | Variações | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Adições | Transferências internas à entidade | Revalorizações | Reversões de Perdas por Imparidade | Perdas por Imparidade | Amortizações do período | Diferenças cambiais | Diminuições | Quantia Escriturada Final |
| | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (9) | (10)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9) |
| **ATIVOS INTANGÍVEIS** | | | | | | | | | | |
| Ativos intangíveis de domínio público | | | | | | | | | | |
| Histórico, artístico e cultural | | | | | | | | | | |
| Goodwill | | | | | | | | | | |
| Projetos de desenvolvimento | | | | | | | | | | |
| Programas de computador e sistemas de informação | | | | | | | | | | |
| Propriedade industrial e intelectual | | | | | | | | | | |
| Outros | 4.534.156,60 | | | | | | -96.471,48 | | | 4.437.685,12 |
| Ativos intangíveis em curso | | | | | | | | | | |
| **Total** | **4.534.156,60** | | | | | | **-96.471,48** | | | **4.437.685,12** |

***3.3 - Quantia escriturada de cada ativo intangível avaliado como tendo uma vida útil definida e razões que apoiam a avaliação de uma vida útil definida (com descrição do(s) fator(es) que desempenhou(aram) um papel significativo na determinação de que o ativo tem uma vida útil definida).***

Os ativos intangíveis da Enatur são compostos pelo direito de concessão da gestão e exploração de um imóvel, tendo este tido uma avaliação homologada pelo Exmo. Senhor Subdiretor - Geral do Tesouro e Finanças, em 20 de Agosto de 2010 no valor de 4.782.900 euros, imóvel este que deu entretanto origem a um estabelecimento hoteleiro do tipo "Pousada", e cujas características serão adiante descritas.

Detendo a ENATUR o direito exclusivo legal da exploração dos estabelecimentos hoteleiros do tipo "Pousada", em face do que dispõe o artigo 11º, nº2 alínea c), do Decreto-Lei nº 39/2008, de 7 de Março, celebrou esta um contrato de concessão de exploração de bem de domínio público do Estado com a entidade Empresa Frente Tejo, S.A. (empresa que entretanto foi extinta e cujas responsabilidades, neste caso, foram assumidas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças),

O edifício em questão, situa-se na zona ribeirinha da cidade de Lisboa, mais propriamente na ala oriental da Praça do Comércio, tendo sido anteriormente afeto ao Ministério da Administração

Interna. Esta concessão teve como finalidade única a instalação e exploração no edifício de um estabelecimento hoteleiro do tipo "Pousada", nomeadamente realização de obras de adaptação e remodelação e, a administração, conservação e manutenção das instalações, equipamentos e bens móveis que integram o estabelecimento.

De acordo com o nº 1 da alínea 4ª deste contrato, a ENATUR pode transmitir a terceiros, mediante cessão da posição contratual, o direito de gestão e exploração do estabelecimento que vai instalar no imóvel. Assim, a ENATUR celebrou em 3 de junho de 2011 com a GPP, um acordo de cessão da posição contratual e de cessão de exploração do referido imóvel, no qual a GPP compromete-se a realizar no imóvel que constitui objeto da Concessão as obras e benfeitorias necessárias à instalação, exploração e conservação da Pousada, ficando a seu cargo a elaboração dos competentes projetos, a solicitação e obtenção dos pareceres, autorizações ou licenças necessárias para o efeito, sempre no estrito cumprimento de todos os dispositivos legais e regulamentares em vigor, designadamente os que diretamente respeitem à preservação do património classificado.

Concluídas que ficaram aquelas diversas ações, incluindo a de restauração do imóvel, a inauguração oficial deste edifício pombalino de cinco andares denominado Pousada de Lisboa, verificou-se em Junho de 2015.

## 4 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS:

### *4.1 - Divulgações sobre ativos fixos tangíveis.*

***a) Bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta;***

Os ativos fixos tangíveis da Enatur estão mensurados ao custo e ao custo revalorizado deduzido das respetivas depreciações.

***b) Métodos de depreciação usados;***

O método de depreciação utilizado é o da depreciação anual pelo método das quotas constantes, de acordo com a vida útil estimada.

Nas Pousadas com contrato de concessão as depreciações são repercutidas pelo período de vigência daquele contrato.

***c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;***

*i)* As taxas de depreciação são calculadas de acordo com a vida útil estimada.

***d) Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período;***

*(valores expressos em euros)*

| Rubricas | Início do período | | | | Final do período | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Quantia Bruta | Depreciações acumuladas | Perdas por Imparidade Acumuladas | Quantia Escriturada | Quantia Bruta | Depreciações acumuladas | Perdas por Imparidade Acumuladas | Quantia Escriturada |
| | (1) | (2) | (3) | (4)=(1)-(2)-(3) | (5) | (6) | (7) | (8)=(5)-(6)-(7) |
| **Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural** | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | |
| **Ativos fixos em concessão** | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | |
| **Outros Ativos fixos tangíveis** | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 2.608.190,04 | | | 2.608.190,04 | 2.608.190,04 | | | 2.608.190,04 |
| Edifícios e outras construções | 145.410.347,46 | 75.308.065,62 | 109.514,91 | 69.992.766,93 | 145.855.107,88 | 79.312.671,88 | 109.514,91 | 66.432.921,09 |
| Equipamento básico | 28.636.416,01 | 19.469.129,09 | | 9.167.286,92 | 28.659.382,47 | 19.477.087,56 | | 9.182.294,91 |
| Equipamento de transporte | 589.718,36 | 579.075,25 | | 10.643,11 | 569.718,36 | 559.075,25 | | 10.643,11 |
| Equipamento administrativo | 3.857.450,07 | 3.331.235,05 | | 526.215,02 | 3.853.381,10 | 3.329.909,42 | | 523.471,68 |
| Outros ativos tangíveis | 1.523.381,90 | 975.365,77 | | 548.016,13 | 1.524.201,47 | 975.624,49 | | 548.576,98 |
| | **182.625.503,84** | **99.662.870,78** | **109.514,91** | **82.853.118,15** | **183.069.981,32** | **103.654.368,60** | **109.514,91** | **79.306.097,81** |
| Ativos fixos tangíveis em curso | 261.121,61 | | | 261.121,61 | 623.369,92 | | | 623.369,92 |
| | **261.121,61** | | | **261.121,61** | **623.369,92** | | | **623.369,92** |
| **Total** | **182.886.625,45** | **99.662.870,78** | **109.514,91** | **83.114.239,76** | **183.693.351,24** | **103.654.368,60** | **109.514,91** | **79.929.467,73** |

***e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando:***

***(i) Adições de ativos fixos tangíveis***

(valores expressos em euros)

| Rubricas | Adições | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Internas | Compra | Cessão | Transferência ou troca | Expropriação | Doação, herança,Legado ou perdido a favor do Estado | Doação em pagamento | Locação financeira | Fusão,cisão,Reestruturação | Outras | Total |
| | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (9) | (9) | (10)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10) |
| **Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural** | | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | | |
| **Ativos fixos em concessão** | | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | | |
| **Outros Ativos fixos tangíveis** | | | | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | | | | | | | | | | | |
| Edifícios e outras construções | | 444.760,42 | | | | | | | | | 444.760,42 |
| Equipamento básico | | 22.966,46 | | | | | | | | | 22.966,46 |
| Equipamento de transporte | | | | | | | | | | | |
| Equipamento administrativo | | 1.765,00 | | | | | | | | | 1.765,00 |
| Outros ativos tangíveis | | 819,57 | | | | | | | | | 819,57 |
| | | 470.311,45 | | | | | | | | | **470.311,45** |
| Ativos tangíveis em curso | | 602.983,79 | | | | | | | | | 602.983,79 |
| | | 602.983,79 | | | | | | | | | **602.983,79** |
| **Total** | | **1.073.295,24** | | | | | | | | | **1.073.295,24** |

***(ii) Alienações (vd quadro das Variações no período);***

***(iii) Aumentos ou diminuições resultantes de extinção, fusão e reestruturação de entidades (idem);***

***(iv) Aumentos ou diminuições resultantes de revalorizações e de perdas por imparidade (se existirem) reconhecidas ou revertidas nos resultados (idem);***

***(v) Perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade reconhecidas nos resultados (idem);***

***(vi) Depreciação (idem);***

## Variações dos Ativos Tangíveis no período:

*(valores expressos em euros)*

| Rubricas | Quantia escriturada | Variações no período | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Adições | Transferências internas à entidade | Revalorizações | Reversões de Perdas por Imparidade | Perdas por Imparidade | Depreciações do período | Diferenças cambiais | Diminuições líquidas de depreciações acc | Quantia Escriturada Final |
| | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (9) | (10)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9) |
| **Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural** | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | |
| **Ativos fixos em concessão** | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | |
| **Outros Ativos fixos tangíveis** | | | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 2.608.190,04 | | | | | | | | | 2.608.190,04 |
| Edifícios e outras construções | 69.992.766,93 | 444.760,42 | | | | | -4.004.606,26 | | | 66.432.921,09 |
| Equipamento básico | 9.167.286,92 | 22.966,46 | | | | | -7.958,47 | | | 9.182.294,91 |
| Equipamento de transporte | 10.643,11 | | | | | | | | | 10.643,11 |
| Equipamento administrativo | 526.215,02 | 1.765,00 | | | | | -4.508,34 | | | 523.471,68 |
| Outros ativos tangíveis | 548.016,13 | 819,57 | | | | | -258,72 | | | 548.576,98 |
| | 82.853.118,15 | 470.311,45 | | | | | -4.017.331,79 | | | 79.306.097,81 |
| Ativos tangíveis em curso | 261.121,61 | 602.983,79 | | | | | | | -240.735,48 | 623.369,92 |
| | 261.121,61 | **602.983,79** | | | | | | | **-240.735,48** | 623.369,92 |
| **Total** | **83.114.239,76** | **1.073.295,24** | | | | | **-4.017.331,79** | | **-240.735,48** | **79.929.467,73** |

### *(vii) Outras alterações*

## Diminuições de ativos fixos tangíveis

*(valores expressos em euros)*

| Rubricas | Diminuições | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Alienação a título oneroso | Transferência ou troca | Devolução ou Reversão | Fusão,cisão,Reestruturação | Outras | Total |
| | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5) |
| **Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural** | | | | | | |
| ... | | | | | | |
| **Ativos fixos em concessão** | | | | | | |
| ... | | | | | | |
| **Outros Ativos fixos tangíveis** | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | | | | | | |
| Edifícios e outras construções | | | | | | |
| Equipamento básico | | | | | | |
| Equipamento de transporte | 20.000,00 | | | | | 20.000,00 |
| Equipamento administrativo | 1.133,97 | | | | 4.700,00 | 5.833,97 |
| Outros ativos tangíveis | | | | | | |
| | 21.133,97 | | | | 4.700,00 | **25.833,97** |
| Ativos tangíveis em curso | | 240.735,48 | | | | 240.735,48 |
| | | 240.735,48 | | | | **240.735,48** |
| **Total** | **21.133,97** | **240.735,48** | | | **4.700,00** | **266.569,45** |

***4.2 - Existência e quantias de restrições de titularidade de ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos.***

Em 31 de Dezembro de 2018, não existe qualquer ativo fixo tangível dado como garantia de passivos.

***4.3 - Depreciação, reconhecida nos resultados ou como parte de um custo de outros ativos:***

*(valores expressos em euros)*

| Depreciações reconhecidas nos resultados ou como parte de um custo de outros ativos | Diminuições | |
|---|---|---|
| | 2018 | 2017 |
| **Depreciações reconhecidas nos resultados** | | |
| **Outros Ativos fixos tangíveis** | | |
| Terrenos e recursos naturais | | |
| Edifícios e outras construções | 4.004.606,26 | 3.954.517,79 |
| Equipamento básico | 7.958,47 | 7.996,12 |
| Equipamento de transporte | | |
| Equipamento administrativo | 4.508,34 | 4.603,31 |
| Outros ativos tangíveis | 258,72 | 258,72 |
| | 4.017.331,79 | 3.967.375,94 |
| **Total** | **4.017.331,79** | **3.967.375,94** |

***4.4 - Para os itens do ativo fixo tangível expressos por quantias revalorizadas:***

***a) Data de eficácia da revalorização;***

***b) Dispositivo legal de suporte;***

As Reavaliações do ativo fixo tangível foram baseadas nos seguintes diplomas legais:

Decreto-Lei nº 430/78, de 27 de Dezembro;

Decreto-Lei nº 278/85, de 19 de Julho

Decreto-Lei nº 118-B/86, de 27 de Maio;

Decreto-Lei nº 111/88, de 2 de Abril;

Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de Janeiro;

Decreto-Lei nº 264/92, de 24 de Novembro;

Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de Fevereiro.

Esta situação foi aplicável até 1 de Janeiro de 2009, data da transição para o Sistema de Normalização Contabilística.

### *4.5 – Outras informações de Ativos Fixos Tangíveis*

#### *a) Ativos fixos tangíveis implantados em propriedade alheia líquidos de depreciações:*

*(valores expressos em euros)*

| Discriminação | Período 2018 | Período 2017 |
|---|---|---|
| Edifícios | 50.717.205,99 | 53.460.863,37 |
| Outras Construções | 5.334.100,52 | 5.613.481,10 |
| Instalações Fixas | 2.096.984,75 | 2.224.438,38 |
| Benfeitorias e Grandes Reparações | 2.077.288,94 | 2.197.293,36 |
| Licenças Utilização Turística | 13.184,19 | 16.266,03 |
| **Totais** | **60.238.764,39** | **63.512.342,24** |

#### *b) Outras*

i) No presente exercício, a empresa manteve a política de depreciação iniciada em 2005 por deliberação do Conselho de Administração.

Foi decidido pela Enatur, em acordo com o Grupo Pestana Pousadas, suspender as reintegrações da totalidade dos *FF&E* (Furnitute, *Fixtures and Equipment*) bem como o reconhecimento dos subsídios associados.

Esta decisão fundamentou-se no contrato de cessão de exploração celebrado em 8 de Agosto de 2003 entre a Enatur e o Grupo Pestana Pousadas, uma vez que, no termo do mesmo, será concretizada a devolução à Enatur, dos *FF&E* transferidos por esta para o Grupo Pestana Pousadas, tendo por base os inventários feitos a 31 de Agosto de 2003, atualizado com as ampliações e remodelações entretanto efetuadas.

No que respeita às Pousadas com contrato, o critério utilizado, foi o de repercutir o valor das depreciações até ao final do mesmo.

Contudo, no exercício de 2009, o Conselho de Administração decidiu abrir uma exceção, atribuindo um período limite de 40 anos para depreciação dos investimentos nas Pousadas cujo contrato de concessão tenha duração superior, utilizando a taxa mínima de amortização aplicável a este tipo de investimentos.

ii) Na sequência do Ofício nº 22049 de 27 de Dezembro de 2013 da AT, relativamente ao requerimento da Enatur s/ suspensão das depreciações durante contrato de concessão, foi sancionado o seguinte entendimento: "*uma vez que a contabilização que tem sido efetuada pela Enatur*

*relativamente aos FF&E, nomeadamente a suspensão das depreciações, tem sustentação nas normas contabilísticas (§55 e §60 da NCRF 7), no caso concreto, poderão ser aceites como gastos, para efeitos fiscais, as depreciações praticadas para além do período máximo de vida útil, devendo as mesmas ser retomadas de acordo com o regime previsto no DR 25/2009, após o termo do contrato de cessão de exploração".*

## 5 – CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS:

***a) Política contabilística adotada nos custos dos empréstimos obtidos.***

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. Para maior detalhe sobre a política contabilística adotada, consultar o ponto 2 deste Anexo.

***b) Quantia de custos de empréstimos obtidos capitalizada durante o período.***

*(valores expressos em euros)*

| Quantias de custos de empréstimos obtidos capitalizadas durante o período | | Período 2018 | Período 2017 | Períodos anteriores | Totais |
|---|---|---|---|---|---|
| Ativos fixos tangíveis em curso | Pousada da Covilhã | | 62,95 | 639.740,07 | 639.803,02 |
| | Pousada de Sta. Marinha | | | 6.131,92 | 6.131,92 |
| | Pousada Castelo - LIDADOR | 1.623,00 | 601,92 | 1.272,29 | 3.497,21 |
| | Pousada Castelo | | 208,71 | | 208,71 |
| | Pousada de S.Filipe | | | | |
| | Pousada de Palmela | | 46,06 | 2.042,11 | 2.088,17 |
| | Pousada D. Maria I | 38,15 | 287,52 | 4.669,34 | 4.995,01 |
| | Pousada dos Loios | | 2.266,81 | 11.238,46 | 13.505,27 |
| | Convento da Graça | 433,88 | 124,52 | | 558,40 |
| | Pousada Sta. Isabel | | | 2.945,66 | 2.945,66 |
| | Pousada do Alvito | | | 1.983,35 | 1.983,35 |
| | Palácio de Estoi | | | 10.000,12 | 10.000,12 |
| | Pousada da Ria | 601,29 | 421,86 | 1.453,49 | 2.476,64 |
| | Pousada de S. Francisco | | | 24.412,82 | 24.412,82 |
| | **Pousada de Ourém** | | | 367,98 | 367,98 |
| | Pousada S.Bento | | | 249,99 | 249,99 |
| | Pousada Monte Sta. Luzia | | | 383,65 | 383,65 |
| | Pousada Sta. Maria do Marvão | | | 80,49 | 80,49 |
| | Pousada do Infante | | 500,05 | 328,46 | 828,51 |
| | Outras (anos anteriores) | | | 2.798.469,51 | 2.798.469,51 |
| **Totais** | | **2.696,32** | **4.520,40** | **3.505.769,72** | **3.512.986,44** |

***c) Taxa de capitalização usada para determinar a quantia de custos de empréstimos obtidos elegíveis para capitalização.***

Durante este exercício os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos capitalizados como parte do custo desses ativos, foram determinados pela taxa média mensal utilizada, que resultou na taxa média anual de 2,02%.

***d) Quantia das dívidas da empresa cuja duração residual seja superior a cinco anos, assim como o montante de todas as dívidas da empresa cobertas por garantias reais prestadas pela empresa, com indicação da natureza e da forma dessas garantias***

No decurso de 2016, a Sociedade amortizou antecipadamente parte da dívida ao Turismo de Portugal, IP, sendo que à data de 31 de dezembro de 2018 a dívida a ambas entidades centra-se na mesma percentagem de participação de cada acionista no património da Enatur.

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 a percentagem dos acionistas em valores nominais no património da Sociedade apresenta a seguinte decomposição:

*(valores expressos em euros)*

| Discriminação dos valores de Suprimentos de detentores de capital | Período 2018 | Período 2017 |
|---|---|---|
| Grupo Pousadas de Portugal, S.A. | 1.190.593,00 | 1.190.593,00 |
| Turismo de Portugal, IP | 1.239.188,00 | 1.239.188,00 |
| **Totais** | **2.429.781,00** | **2.429.781,00** |

Os valores de suprimentos apresentados no quadro supra estão indicados no Balanço nos *Passivos Não Correntes* visto estar previsto o seu reembolso em 2020, de acordo com o prazo acordado entre as partes.

## 6 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO:

Verificadas as condições previstas no Contrato de Cessão de Exploração celebrado com o Grupo Pestana Pousadas, foi encerrada no dia 30 de Junho de 2012, a Pousada de Santa Luzia, em Elvas. Tendo a Enatur recebido uma proposta de arrendamento da Pousada, decidiu o Conselho de Administração pela viabilidade desta proposta, cujo contrato foi celebrado em 31 de Janeiro de 2013.

### 6.1 – A Sociedade aplica o modelo do custo às suas propriedades de investimento

a) ***Utiliza o método das quotas contantes no cálculo das depreciações e em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, a empresa apresenta as quantias registadas em Propriedades de Investimento e que geraram rendimentos e gastos refletidos na Demonstração de Resultados, conforme se detalha:***

(valores expressos em euros)

| Rubricas | 2018 | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Quantia escriturada inicial | Variações | | | | | | | Quantia escriturada final | Gastos do período | Rendimentos do período | |
| | | Adições | Transferências internas à entidade | Depreciações do período | Perdas por imparidade | Reversões de perdas por imparidade | Diferenças cambiais | Diminuições | | | Rendas | Outros |
| | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (5) | (7) | (8) | (9) | (10) | (11) | (12) |
| PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO | | | | | | | | | | | | |
| Bens de domínio público | | | | | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 207.068,58 | | | | | | | | 207.068,58 | | | |
| Edifícios e outras construções | 197.484,10 | | | 31.240,61 | | | | | 166.243,49 | | 30.000,00 | |
| Outras propriedades de investimento | | | | | | | | | | | | |
| Propriedades de investimento em curso | | | | | | | | | | | | |
| Total | 404.552,68 | | | 31.240,61 | | | | | 373.312,07 | | 30.000,00 | |

## 7 – IMPARIDADE DE ATIVOS:

### *7.1 - Para cada classe de ativos:*

***a) Quantia de perdas por imparidade reconhecidas nos resultados durante o período (com indicação das linhas de itens da demonstração dos resultados em que essas perdas por imparidade estão incluídas);***

No exercício de 2018 temos registados os seguintes valores, conforme quadro síntese entre as quantias brutas e as quantias líquidas por classe de ativos:

*(valores expressos em euros)*

| Reconciliação entre as quantias brutas e as quantias líquidas por classe de ativos sujeitos a perdas de imparidade | Custo Histórico | depreciação acumulada | Quantia escriturada | Quantia recuperável | Perda por Imparidade |
|---|---|---|---|---|---|
| | (1) | (2) | (3)=(1) + (2) | (4) | (5)=(3) - (4) |
| Ativos fixos intangíveis | 4.782.900,00 | -345.214,88 | 4.437.685,12 | 4.437.685,12 | |
| Ativos fixos tangíveis | 183.693.351,24 | -103.654.368,60 | 80.038.982,64 | 79.929.467,73 | 109.514,91 |
| Propriedades de investimento | 2.774.463,15 | -2.401.151,08 | 373.312,07 | 373.312,07 | |
| Investimentos financeiros | 5.580,00 | | 5.580,00 | 2.337,01 | 3.242,99 |
| Clientes | 32.194,11 | | 32.194,11 | 10.490,47 | 21.703,64 |
| Outros créditos a receber | 765.013,59 | | 765.013,59 | 765.013,59 | |
| **Totais** | **192.053.502,09** | **-106.400.734,56** | **85.652.767,53** | **85.518.305,99** | **134.461,54** |

***7.2 - Por cada perda material por imparidade reconhecida ou revertida durante o período para um ativo individual (incluindo goodwill), ou para uma unidade geradora de caixa:***

***a) Acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento ou reversão da perda por imparidade;***

No exercício de 2018 não houve qualquer movimento de aumento ou reversão de imparidades, no entanto no exercício de 2017 registámos reversões de imparidades, nomeadamente foi reduzida:

i) A imparidade existente naquele exercício, no âmbito dos investimentos financeiros, mais propriamente à reversão total do valor da imparidade relacionada com a entidade Enasel por liquidação da entidade, face à participação da Enatur no património da empresa e,

ii) Foi igualmente reduzida substancialmente a imparidade constituída e relacionada com os Ativos fixos tangíveis por avaliação da Pousada de S. Sebastião em dezembro de 2017, e ainda,

iii) Procedeu-se à reversão na sua totalidade da imparidade existente nos Outros Devedores e Credores, respeitante à Pousada do Convento do Desagravo por o contrato de exploração desta unidade ter tido o seu término em julho de 2017, não tendo o mesmo sido renovado.

No exercício de 2018 não houve qualquer movimento de aumento ou reversão de imparidades.

***b) Quantia de perda por imparidade reconhecida ou revertida;***

Ver mapa anterior.

***c) Natureza do ativo;***

Ver mapa anterior.

***d) Indicação sobre se a quantia recuperável do ativo (unidade geradora de caixa) é o seu justo valor menos os gastos de vender ou o seu valor de uso;***

*Ver alínea a)*

## 8 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO (NCP 13)

***8.1 - Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços.***

Ver Nota 2

***8.2 - Quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período incluindo o rendimento proveniente de:***

***a) Prestação de serviços;***

O rendimento proveniente da prestação de serviços é constituído pelas rendas relativas ao contrato de cedência de exploração celebrado com o GPP – Grupo Pestana Pousadas, S.A. em 2003, pela renda relativa ao contrato de cedência de exploração da Pousada de Lisboa, celebrado em 2011 igualmente com o GPP, assim como as rendas relativas às Pousadas do Freixo e Pousada de Viseu e, ainda a renda relativa à Pousada de Sta. Luzia, em Elvas contratualizada em Janeiro de 2013, os quais definem o valor do respetivo rendimento.

O rendimento reconhecido no exercício findo a 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, apresenta a seguinte decomposição:

*(valores expressos em euros)*

| Tipo de transação com contraprestação | Rendimento reconhecido em 2018 | Rendimento reconhecido em 2017 |
|---|---|---|
| Prestação de serviços | 2.573.738,31 | 2.504.843,79 |
| **Total** | **2.573.738,31** | **2.504.843,79** |

## 9 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO (NCP 14)

## SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS

***9.1 - Política contabilística adotada para os subsídios das entidades públicas, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.***

Estes subsídios, destinados ao investimento, encontram-se a ser reconhecidos em resultados, conforme Nota 2, de acordo com o período de vida útil dos ativos tangíveis respetivos, tendo sido reconhecido no exercício de 2018 o montante de 2.932.594,27 euros e, em 2017 o montante de 3.284.831,79 euros.

A oscilação de cerca de menos 352 mil euros no exercício de 2018 resulta do não reconhecimento dos valores dos subsídios relacionados com o processo do POVT (ver ponto 14)

Resultante ainda dos movimentos contabilísticos daquele processo, o montante de subsídios por receber é nulo à data de 31 de dezembro de 2018, resultante das regularizações contabilísticas decorrentes da decisão sobre o processo do POVT, como se detalha no quadro seguinte:

*(valores expressos em euros)*

| Discriminação dos valores de Subsídios ainda por receber | Período 2018 | Período 2017 |
|---|---|---|
| POVT (Pousada Porta dos Hermínios) | | 3.374.888,21 |
| Turismo de Portugal, IP | | 216.031,14 |
| **Totais** | **0,00** | **3.590.919,35** |

### *9.2 - Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio das entidades públicas de que diretamente se beneficiou.*

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, os valores reconhecidos nos resultados e no património líquido eram os seguintes:

*(valores expressos em euros)*

| Quantias dos subsídios reconhecidas na demonstração dos resultados e no balanço | | | Período de 2018 | | | Período de 2017 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Dem.Resultados | Balanço | | Dem.Resultados | Balanço | |
| | | | Imputadas em outros rendimentos e ganhos | Quantias reconhecidas em resultados do período | Quantias reconhecidas no património líquido | Imputadas em outros rendimentos e ganhos | Quantias reconhecidas em resultados do período | Quantias reconhecidas no património líquido |
| Não reembolsáveis | Subsídios relacionados com ativos | Verbas de Jogo | 374.697,63 | 374.697,63 | 13.061.987,29 | 372.263,88 | 372.263,88 | 12.862.124,2 |
| | | Prodiatec | 178.781,88 | 178.781,88 | 580.564,25 | 178.781,88 | 178.781,88 | 759.346,1 |
| | | PDR | 1.222.913,16 | 1.222.913,16 | 15.818.432,67 | 1.222.913,16 | 1.222.913,16 | 17.041.345,8 |
| | | Feder/OID/NA | 38.345,76 | 38.345,76 | 79.928,82 | 38.345,76 | 38.345,76 | 118.274,5 |
| | | Prodiatec a realizar | 28.969,92 | 28.969,92 | 367.980,01 | 28.969,92 | 28.969,92 | 396.949,9 |
| | | QCA III | 913.809,12 | 913.809,12 | 27.134.711,05 | 1.018.728,76 | 1.018.728,76 | 28.048.520,1 |
| | | PIT - Jardins P.Estói | 12.407,16 | 12.407,16 | 374.028,69 | 12.407,16 | 12.407,16 | 386.435,8 |
| | | POVT (Pousada Covilhã) | | | | 347.477,78 | 347.477,78 | 9.131.727,1 |
| | | TURISMO de PORTUGAL, ip (Pousada Covilh | 162.669,64 | 162.669,64 | 4.112.294,18 | 169.863,46 | 169.863,46 | 4.464.018,0 |
| | | **Totais** | **2.932.594,27** | **2.932.594,27** | **61.529.926,96** | **3.389.751,76** | **3.389.751,76** | **73.208.741,9** |

Neste quadro pode-se verificar que, e ainda relacionado com os movimentos do processo do POVT, foram desreconhecidos ou anulados os montantes que estavam registados no património líquido, nomeadamente na conta de subsídios a reconhecer (ver ponto 14)

## 10 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

### 10.1 - Divulgações para cada classe de provisão:

*a) Quantia escriturada no começo e no fim do período;*

*b) Provisões adicionais feitas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes;*

*c) Quantias usadas (incorridas e debitadas à provisão) durante o período;*

*d) Quantias não usadas revertidas durante o período;*

***e) Aumento durante o período na quantia descontada proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer alteração na taxa de desconto.***

No período findo em findo a 31 de dezembro de 2018, mantiveram-se as provisões constituídas à data, conforme quadro seguinte:

*(valores expressos em euros)*

| Provisão | Quantia escriturada inicial | Aumentos | | | | Diminuições | | | | Quantia Escriturada Final |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Reforços | Aumentos da quantia escriturada | Outros aumentos | Total aumentos | Utilizações | Reversões | Outras diminuições | Total diminuições | |
| | (1) | (2) | (3) | (4) | (5)=(2)+(3)+(4) | (6) | (7) | (8) | (9)=(6)+(7)+(8) | (10) |
| Impostos,contribuições e taxas | | | | | | | | | | |
| Garantias a clientes | | | | | | | | | | |
| Processos judiciais em curso | 111.311,18 | | | | | | | | | 111.311,18 |
| **Total** | **111.311,18** | | | | | | | | | **111.311,18** |

**Processos judiciais em curso**

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pela Entidade e pelos seus advogados, destinando-se a provisão existente em 31 de dezembro de 2018, a fazer face ao processo judicial intentado contra a Enatur pela *APA – Administração do Porto de Aveiro*

**10.2 - Divulgações para cada classe de ativos contingentes:**

a) À data de 31 de dezembro de 2018, a Enatur considera o ativo contingente relacionado com o processo judicial do POVT, conforme indicado no quadro infra:

*(valores expressos em euros)*

| Natureza dos Ativos Contingentes | Estimativa - efeito financeiro |
|---|---|
| | |
| **Processo judicial - POVT** | |
| Pousada da S. Estrela | 10 434 769,13 |
| **Total** | **10 434 769,13** |

## 11 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

***11.1 – Autorização para emissão:***

***a) Data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e indicação de quem autorizou;***

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de dia 26 de fevereiro de 2019.

***b) Indicação sobre se os proprietários, ou outros, têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após esta data;***

Nos termos do art.º 68 do Código das Sociedades Comerciais, os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após a respetiva data de emissão.

***11.2 – Acontecimentos após a data de relato, que não dão lugar a ajustamentos:***

A Sociedade recebeu uma notificação em 7/02/2019 de Sentença proferida pela 1ª Instância do Tribunal Tributário de Lisboa sobre a ação de Inspeção tributária aos anos de 2005 e 2006 processo sobre o qual a Enatur tinha apresentado uma reclamação graciosa (ver ponto 14).

## 12 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

***Políticas contabilísticas***

***12.1 - Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.***

Ver Nota 2

***Categorias de ativos e passivos financeiros***

***12.2 - Quantia escriturada de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros, no total e para cada um dos tipos significativos de ativos e passivos financeiros de entre cada categoria.***

**Clientes/Fornecedores/Acionistas/Estado/Outros créditos a receber e a pagar/ Pessoal / Diferimentos/Financiamentos obtidos**

Em 31 de dezembro de 2018, estas rubricas relativamente aos *ativos financeiros* apresentavam a seguinte decomposição:

*(valores expressos em euros)*

| Quantias escrituradas de cada uma das categorias de Ativos financeiros | 2018 | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Quantia escriturada inicial | Aumentos | | | | Diminuições | | | | Quantia escriturada final |
| | | Compras | Ganhos de justo valor | Reversões de perdas por imparidade | Outros | Alienações | Perdas de justo valor | Perdas por imparidade | Outros | |
| **Ativos financeiros ao custo ou custo amortizado menos imparidade** | | | | | | | | | | |
| Clientes | 161.237,39 | | | | 3.187.051,72 | | | 21.703,64 | 3.316.095,00 | 10.490,4 |
| Estado | | | | | 727.895,60 | | | | 591.039,43 | 136.856,1 |
| Outras contas a receber | 4.957.936,20 | | | | 537.504,86 | | | | 4.831.424,02 | 664.017,0 |
| Ativos por impostos diferidos | 17.506,05 | | | | 76.699,50 | | | | | 94.205,5 |
| Diferimentos | 31.413,11 | | | | 39.095,11 | | | | 53.377,73 | 17.130,4 |
| Caixa e Depósitos bancários | 1.505.581,07 | | | | 29.976.785,43 | | | | 30.262.653,03 | 1.219.713,4 |
| Outros Ativos Financeiros | 5.580,00 | | | | | | | 3.242,99 | | 2.337,0 |
| **Totais** | **6.679.253,82** | | | | **34.545.032,22** | | | **24.946,63** | **39.054.589,21** | **2.144.750,2** |

a) O montante credor na rubrica *Estado* corresponde aos impostos resultantes da atividade normal da Sociedade, nomeadamente à estimativa do IRC a receber, valores pagos por conta dos resultados deste exercício (136.856,17 euros), ao saldo da rubrica *Outras Contas a Receber* que é composto essencialmente pelos montantes das rendas a debitar à GPP, relacionados estes com as rendas da Pousada do Freixo e da Pousada de Viseu (cerca de 225.000 euros) e da renda variável da Pousada de Lisboa (cerca de 205.000 euros), pelos valores a receber resultantes da venda da Pousada de Sta. Clara (135.000 euros), sendo que este montante corresponde à última prestação a receber, pelo registo da garantia bancária a favor da Enatur e relacionada com o processo da ex - Frente Tejo (75.000 euros) e, temos ainda o registo do valor da rubrica de *Ativos por impostos diferidos* (94.205,55 euros).

Em 31 de dezembro de 2018, as rubricas relativamente aos *passivos financeiros* apresentavam a seguinte decomposição:

*(valores expressos em euro*

| Quantias escrituradas de cada uma das categorias de Passivos financeiros | 2018 | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Quantia escriturada inicial | Aumentos | | | | Diminuições | | | | Quantia escritura final |
| | | Compras | Ganhos de justo valor | Reversões de perdas por imparidade | Outros | Alienações | Perdas de justo valor | Perdas por imparidade | Outros | |
| **Passivos financeiros mensurados ao custo** | | | | | | | | | | |
| Fornecedores | 2.192,18 | | | | 247.943,22 | | | | 248.835,59 | 1.299 |
| Estado | 173.883,69 | | | | 2.419.131,65 | | | | 2.483.562,98 | 109.452 |
| Outras contas a pagar | 16.531.810,91 | | | | 8.646.682,79 | | | | 6.470.858,44 | 18.768.556 |
| Passivos por impostos diferidos | 71.669,28 | | | | | | | | 10.748,20 | 60.921 |
| Financiamentos obtidos | 6.976.614,00 | | | | 21.546.000,00 | | | | 22.046.000,00 | 6.476.614 |
| Diferimentos | 522.792,41 | | | | 2.119.748,89 | | | | 2.108.429,28 | 534.112 |
| **Totais** | **24.278.962,47** | | | | **34.979.506,55** | | | | **33.368.434,49** | **25.950.955** |

b) O saldo da rubrica Outras Contas a Pagar corresponde aos saldos credores da rubrica de Credores por Acréscimo de Gastos (106.538,21 euros), e pelo saldo da rubrica de Outros Credores, nomeadamente pelo registo dos impostos diferidos relacionados com os subsídios ainda por reconhecer em períodos futuros (13.844.233,53 euros) e, ainda pelo saldo a pagar relacionado com o processo do POVT (4.805.880,92 euros);

c) O montante credor na rubrica Estado corresponde aos impostos resultantes da atividade normal da Sociedade, nomeadamente ao IRS dependente (3.262 euros), ao IVA a pagar (101.456,18 euros) e, à segurança social (4.734,18 euros);

d) Os saldos de *Financiamentos Obtidos*, correspondem aos saldos dos financiamentos com instituições bancárias (4.046.833 euros) bem como ao montante dos suprimentos dos acionistas (2.429.781 euros);

e) O saldo da rubrica *Diferimentos* corresponde, essencialmente às rendas da GPP.

***Património Líquido***

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 o património líquido da Enatur, apresentava a seguinte decomposição:

*(valores expressos em euros)*

| Discriminação | 31-12-2018 | 31-12-2017 |
|---|---|---|
| Património/Capital | 8.000.000,00 | 8.000.000,00 |
| Reservas legais | 558.405,44 | 479.886,26 |
| Outras reservas | 1.725.332,40 | 1.725.332,40 |
| Resultados transitados | 3.199.370,59 | 1.707.506,17 |
| Ajustamentos em ativos financeiros | 0,00 | 0,00 |
| Outras variações no património líquido | 47.728.629,32 | 56.779.710,92 |
| Resultado líquido do período | (388.789,42) | 1.570.383,60 |
| **Totais** | **60.822.948,33** | **70.262.819,35** |

Na rubrica de *Outras variações no Património líquido* verifica-se uma oscilação significativa de valor face ao ano anterior pelo facto de se ter anulado os valores até então contabilizados na conta de subsídios a reconhecer e relacionados com o processo do POVT, no valor de 9.131.727,34 euros (ver ponto 14).

***Elementos de rendimentos, gastos, ganhos e perdas***

***12.3 - Ganhos líquidos e perdas líquidas reconhecidas de:***

***a) Ativos financeiros mensurados ao justo valor por contrapartida em resultados;***

***b) Passivos financeiros ao justo valor por contrapartida em resultados;***

***c) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade;***

***d) Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.***

***12.4 - Total de rendimento de juros e total de gasto de juros (calculado utilizando o método da taxa de juro efetiva) para ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados.***

*(valores expressos em euros)*

| Rendimentos e gastos de juros para ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados | | Período 2018 | | | Período 2017 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Rendimentos de juros | Gastos de juros | Diferença entre os rendimentos e os gastos de juros | Rendimentos de juros | Gastos de juros | Diferença entre os rendimentos e os gastos de juros |
| Ativos financeiros | Depósitos bancários | | | | | | |
| Passivos financeiros | Financiamentos obtidos | | 111.984,50 | (111.984,50) | | 214.196,30 | (214.196,30) |
| Totais | | | 111.984,50 | (111.984,50) | | 214.196,30 | (214.196,30) |

***Instrumentos de património líquido***

***12.5 - Indicação das quantias do capital social nominal e do capital social por realizar e respetivos prazos de realização.***

Em 31 de dezembro de 2018, o capital/património da Enatur, totalmente subscrito e realizado, era representado por 1 600 000 ações com o valor nominal de cinco euros.

A identificação das pessoas Coletivas com mais de 20% do capital subscrito é a seguinte:

- Turismo de Portugal, IP 51,00%
- . Grupo Pestana Pousadas - Investimentos Turísticos, S.A. 49,00%

## 13 – PARTES RELACIONADAS

***13.1 - Transações entre partes relacionadas:***

***a) Natureza do relacionamento com as partes relacionadas:***

As partes relacionadas são o Grupo Pestana Pousadas, S.A e o Turismo de Portugal, IP, detentores respetivamente de 49% e 51%.do capital social da Enatur, S.A..

***b) Transações e saldos pendentes:***

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro 2017, as transações efetuadas com partes relacionadas, e os saldos pendentes são os seguintes:

*(valores expressos em euros)*

| Transações com as partes relacionadas | | Período 2018 | | | Período 2017 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Subsídios recebidos | Prest. Serviços | Aquisições de serviços | Subsídios recebidos | Prest. Serviços | Aquisições de serviços |
| Outras partes relacionadas | Grupo Pestana Pousadas, S.A | | 2.623.056,87 | 36.850,08 | | 2.560.553,52 | 24.698,89 |
| | Turismo de Portugal, IP | 574.560,71 | | | 602.045,79 | | |
| **Totais** | | **574.560,71** | **2.623.056,87** | **36.850,08** | **602.045,79** | **2.560.553,52** | **24.698,89** |

*(valores expressos em euros)*

| Quantias dos saldos pendentes com partes relacionadas, respetivas perdas por imparidade acumuladas e gastos reconhecidos a respeito de dívidas incobráveis ou de cobrança duvidosa de partes relacionadas | | Período 2018 | | | Período 2017 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Saldos pendentes em 31.12.2018 | | | Saldos pendentes em 31.12.2017 | | |
| | | Contas Cliente | Contas Fornecedor | Outros Devedores e Credores | Contas Cliente | Contas Fornecedor | Outros Devedores e Credores |
| Outras partes relacionadas | Grupo Pestana Pousadas, S.A | 123,74 | | 30.454,58 | 129.765,44 | | 88.453,49 |
| | Turismo de Portugal, IP | | | | | | 216.078,64 |
| Totais | | 123,74 | | 30.454,58 | 129.765,44 | | 304.532,13 |

## 14 - OUTRAS INFORMAÇÕES:

***(Divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados).***

## 14.1 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

A Entidade encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21%, que pode ser incrementada até um máximo 1,5% pela Derrama, resultando numa taxa agregada máxima de 22,5%.

Pela Lei nº 2/2014, que procedeu à reforma de tributação das sociedades, alterando o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), em vigor até à data de 31-12-2013, atualizada pela Lei nº 82-B/2014 de 31 de Dezembro de 2014, documento que aprova o Orçamento de Estado para 2015, foi alterada com intenção gradual a aplicação da taxa de IRC, sendo que em 2018 a taxa aplicada manteve-se inalterada face ao ano anterior, ou seja, nos 21%.
Apesar da redução da taxa de IRC ter vindo a ser gradual nos últimos anos, em consonância com a intenção de redução progressiva desta taxa até 2016, manifestada no artigo 8º da Lei nº 2/2014, com a alteração de governo no início de 2016 veio aquela medida de redução gradual ser afastada de continuidade, pelo que a taxa atual de IRC manteve-se nos 21%, nomeadamente e na mensuração dos impostos diferidos.

Nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a Entidade encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos, às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da entidade dos anos de 2015 a 2018 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração da Enatur entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

## *14.2 - Divulgação separada dos seguintes principais componentes de gasto (rendimento) de impostos:*

(valores expressos em euros)

| Quantias dos principais componentes de (gasto) rendimento de impostos | | | Período 2018 | | | Período 2017 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Demonstração dos resultados | Outras rubricas do património líquido | Totais | Demonstração dos resultados | Outras rubricas do património líquido | Totais |
| Ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores | | 1 | | | | | | |
| Imposto sobre o rendimento do período | Imposto corrente | 2 | (6.226,49) | | (6.226,49) | (248.006,63) | | (248.006,63) |
| | (Gastos) / rendimentos por impostos diferidos: De diferenças temporárias | | 87.447,70 | | 87.447,70 | (182.185,24) | | (182.185,24) |
| | (Gastos) / rendimentos por impostos diferidos: De alterações nas taxas de tributação ou de novos impostos | | | | | | | |
| | (Gastos) / rendimentos por impostos diferidos: De alterações nas políticas contabilísticas e nos erros não contabilizadas retrospetivamente | | | | | | | |
| | (Gastos) / rendimentos por impostos diferidos: Da (redução) reversão de uma diminuição anterior de activos por impostos diferidos | | | | | | | |
| | (Gastos) / rendimentos por impostos diferidos: Benefícios de perdas fiscais não reconhecidas anteriormente, de créditos por impostos ou de diferenças temporárias de um período anterior — Usados para reduzir gastos de impostos correntes | | | | | | | |
| | (Gastos) / rendimentos por impostos diferidos: Benefícios de perdas fiscais não reconhecidas anteriormente, de créditos por impostos ou de diferenças temporárias de um período anterior — Usados para reduzir gastos de impostos diferidos | | | | | | | |
| | Imposto diferido | 3 | 87.447,70 | | 87.447,70 | (182.185,24) | | (182.185,24) |
| | Imposto sobre o rendimento do período | 4 = 2 + 3 | 81.221,21 | | 81.221,21 | (430.191,87) | | (430.191,87) |
| Totais | | 5 = 1 + 4 | 81.221,21 | | 81.221,21 | (430.191,87) | | (430.191,87) |

### *a) Gasto (rendimento) por impostos correntes;*

O montante relativo ao imposto corrente no exercício de 2018 (6.226,49 euros) corresponde à estimativa de imposto sobre os resultados da Entidade, que neste exercício foi negativo e, corresponde na sua totalidade ao imposto sobre as tributações autónomas;

No exercício de 2017, o montante do imposto corrente (248.006,63 euros), diz respeito à estimativa de imposto resultante da aplicação das taxas de imposto ao resultado positivo do exercício.

***b) Ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores (não aplicável);***

***c) Quantia de gasto (rendimento) por impostos diferidos relacionada com a origem e reversão de diferenças temporárias;***

***d) Quantia de gasto (rendimento) por impostos diferidos relacionada com alterações nas taxas de tributação ou com o lançamento de novos impostos (não aplicável);***

***e) Quantia de benefícios provenientes de um prejuízo fiscal não reconhecido anteriormente, de crédito por impostos ou de diferença temporária de um período anterior usada para reduzir gasto de impostos correntes (não aplicável);***

***f) Quantia dos benefícios provenientes de um prejuízo fiscal não reconhecido anteriormente, de crédito por impostos ou de diferenças temporárias de um período anterior usada para reduzir gastos de impostos diferidos;***

***g) Gasto por impostos diferidos provenientes de uma redução, ou reversão de uma diminuição anterior, de um ativo por impostos diferidos;***

No exercício de 2018 reconheceram-se ativos por impostos diferidos sobre o prejuízo fiscal apurado neste exercício económico de 2018, e redução dos passivos por impostos diferidos associados às reavaliações dos ativos fixos tangíveis. No exercício de 2017, o valor dos Resultados por impostos diferidos tem sinal contrário comparativamente a 2018 por se ter procedido à redução dos ativos por impostos diferidos associados à reversão da perda por imparidade da Pousada de S. Sebastião e pela redução dos passivos por impostos diferidos associados às reavaliações dos ativos fixos tangíveis.

***h) Quantia do gasto (rendimento) de imposto relativo às alterações nas políticas contabilísticas e nos erros que estão incluídas nos resultados porque não podem ser contabilizadas retrospetivamente (não aplicável).***

*(valores expressos em euros)*

| Quantias dos principais componentes de (gasto)/rendimento de impostos | | | | Período 2018 | | | Período 2017 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Demonstração dos resultados | Outras rubricas do património líquido | Totais | Demonstração dos resultados | Outras rubricas do património líquido | Totais |
| Ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores | | | 1 | | | | | | |
| Imposto sobre o rendimento do período | Imposto corrente | | 2 | (6.226,49) | | (6.226,49) | (248.006,63) | | (248.006,63) |
| | (Gastos)/ rendimentos por impostos diferidos | De diferenças temporárias | | 87.447,70 | | 87.447,70 | (182.185,24) | | (182.185,24) |
| | | De alterações nas taxas de tributação ou de novos impostos | | | | | | | |
| | | De alterações nas políticas contabilísticas e nos erros não contabilizadas retrospectivamente | | | | | | | |
| | | Da (redução)/reversão de uma diminuição anterior de activos por impostos diferidos | | | | | | | |
| | | Benefícios de perdas fiscais não reconhecidas anteriormente, de créditos por impostos ou de diferenças temporárias de um período anterior: Usados para reduzir gastos de impostos correntes | | | | | | | |
| | | Benefícios de perdas fiscais não reconhecidas anteriormente, de créditos por impostos ou de diferenças temporárias de um período anterior: Usadas para reduzir gastos de impostos diferidos | | | | | | | |
| | Imposto diferido | | 3 | 87.447,70 | | 87.447,70 | (182.185,24) | | (182.185,24) |
| | Imposto sobre o rendimento do período | | 4=2+3 | 81.221,21 | | 81.221,21 | (430.191,87) | | (430.191,87) |
| Totais | | | 5=1+4 | 81.221,21 | | 81.221,21 | (430.191,87) | | (430.191,87) |

## *14.3 - Relacionamento entre gasto (rendimento) de impostos e lucro contabilístico (em uma ou em ambas das seguintes formas):*

*a) Reconciliação numérica entre gasto (rendimento) de impostos e o produto de lucro contabilístico multiplicado pela(s) taxa(s) de imposto aplicável(eis) e indicação da base pela qual a taxa(s) de imposto aplicável(eis) é (são) calculada(s); ou*

*b) Reconciliação numérica entre a taxa média efetiva de imposto e a taxa de imposto aplicável, e indicação da base pela qual é calculada a taxa de imposto aplicável.*

*(valores expressos em euros)*

| Demonstração do relacionamento entre o lucro contabilístico e os gastos/(rendimentos) de impostos | | | | Base | Imposto | Período 2018 Base | Taxa | Imposto | Período 2017 Base | Taxa | Imposto |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Produto do lucro contabilístico (Resultado antes de impostos) multiplicado pela(s) taxa(s) de imposto aplicável(eis) | | Resultado líquido do período | | 1 | - | (388.789,42) | | | 1.570.383,60 | | |
| | | Gastos/(rendimentos) de impostos | | 2 | - | (81.221,21) | | | 430.191,87 | | |
| | | Resultado antes de impostos - RAI | | 3 = 1+2 | 3 | (470.010,63) | 21,00% | (98.702,23) | 2.000.575,47 | 21,00% | 420.120,85 |
| Ajustamentos para o lucro tributável | Diferenças definitivas | A acrescer | ... | 4 | | 127.340,51 | 21,00% | 26.741,51 | 81.510,12 | 21,00% | 17.117,13 |
| | | A deduzir | ... | 5 | | (22.564,95) | 21,00% | (4.738,64) | (1.003.418,84) | 21,00% | (210.717,96) |
| | Diferenças temporárias | A acrescer | ... | 6 | | | | | | | |
| | | A deduzir | ... | 7 | | | | | | | |
| Lucro/(Prejuízo fiscal) | | | Ps 15.000€da mat.coletável | 8 = 3 + 4 - 5 + 6 - 7 | | | 17,00% | | 15.000,00 | 17,00% | 2.550,00 |
| | | | Restante valor | 9 = 3 + 4 - 5 + 6 - 7-8 | | (365.235,07) | | | 1.063.666,75 | 21,00% | 223.370,01 |
| Dedução de perdas fiscais | | | | 09->10 | | | | | | | |
| Matéria coletável / coleta | | | | 10->11 = 8->9 - 9->10 | | | | | 1.078.666,75 | 20,94% | 225.920,01 |
| | | | Derrama estadual (art° 87°A) | 12 | | | | | | | |
| Coleta Total | | | | 13 | | | | | 1.078.666,75 | | 225.920,01 |
| Benefícios fiscais por dedução à coleta | | | ... | 14 | | | | | | | |
| Outras componentes do imposto | | | Tributação autónoma | 15 | | 13.866,72 | 44,90% | 6.226,49 | 17.487,87 | 33,78% | 5.906,62 |
| | | | Derrama municipal | 15 | | | | | 1.078.666,75 | 1,50% | 16.180,00 |
| | Imposto corrente | | | 10 | 16 | | | 6.226,49 | 1.078.666,75 | 22,99% | 248.006,63 |
| | Imposto diferido | | | Δ dos activos e dos passivos diferidos | 17 | (388.656,44) | 22,50% | (87.447,70) | 809.712,18 | 22,50% | 182.185,24 |
| | Ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores | | | - | 18 | | | | | | |
| Gastos/(rendimentos) de impostos e taxa efetiva média | | | | 3 | 19=16+17 | (388.656,44) | 20,90% | (81.221,21) | 1.888.378,93 | 22,78% | 430.191,87 |

***14.4 - Explicação de alterações na taxa(s) de imposto aplicável comparada com o período contabilístico anterior.***

Não se verificou alteração na taxa de IRC aplicada no exercício de 2018 face ao ano anterior.

***14.5 - Por cada tipo de diferença temporária e com respeito a cada tipo de perdas por impostos não usadas e créditos por impostos não usados:***

***a) Quantia de ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos no Balanço para cada período apresentado;***

***b) Quantia de rendimentos ou gastos por impostos diferidos reconhecidos na demonstração dos resultados (se tal não for evidente das alterações das quantias reconhecidas no Balanço).***

*(valores expressos em euros)*

| Quantias de ativos e de passivos por impostos diferidos reconhecidos no balanço e correspondentes movimentos ocorridos durante o período | | | Período 2018 | | | | Período 2017 | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Saldo no começo do período | Movimentos do período via | | Saldo no fim do período | Saldo no começo do período | Movimentos do período via | | Saldo no fim do período |
| | | | | Demonstração dos resultados | Outras rubricas do património líquido | | | Demonstração dos resultados | Outras rubricas do património líquido | |
| Ativos por impostos diferidos | Provenientes de perdas por impostos não usadas e créditos por impostos não usados | Imparidade ativos fixos tangíveis | 16.776,37 | | | 16.776,37 | 204.476,51 | (187.700,14) | | 16.776,37 |
| | | Imparidade investimentos financeiros | 729,68 | | | 729,68 | 6.150,09 | (5.420,41) | | 729,68 |
| | Provenientes de diferenças temporárias dedutíveis | Prejuízos fiscais | | 76.699,50 | | 76.699,50 | | | | |
| | | ... | | | | | | | | |
| | | Totais | 17.506,05 | 76.699,50 | | 94.205,55 | 210.626,60 | (193.120,55) | | 17.506,05 |
| Passivos por impostos diferidos | Provenientes de diferenças temporárias tributáveis | Revalorização ativos fixos tangíveis | 71.669,28 | (10.748,20) | | 60.921,08 | 82.604,59 | (10.935,31) | | 71.669,28 |
| | | Subsídios | | | | | | | | |
| | | Totais | 71.669,28 | (10.748,20) | | 60.921,08 | 82.604,59 | (10.935,31) | | 71.669,28 |

### *14.6 - Proposta de aplicação de resultados ou, se aplicável, a aplicação dos resultados.*

A proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2018 (-388.789,42 euros) por parte do Conselho de Administração da Sociedade e que se espera seja aprovado por unanimidade, deverá seguir o raciocínio considerado em anos anteriores, aquando de montantes de natureza negativa nos resultados, e que passa pela aplicação da totalidade do valor em Resultados Transitados.

### *14.7 – Outras divulgações (consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados)*

## a) *Discriminação da conta "Fornecimentos e Serviços Externos ":*

*(valores expressos em euros)*

| Discriminação | 31-12-2018 | 31-12-2017 |
|---|---|---|
| **Trabalhos Especializados** | **110.640,91** | **85.226,54** |
| Trab. Espec.- Serviços Informáticos | 7.431,90 | 9.925,83 |
| Trab. Espec.- Gesbanha | 23.804,00 | 19.704,00 |
| Trab. Espec.- Consultoria Jurídica | 40.142,81 | 25.505,04 |
| Trab. Espec.- Contratos de Manuten. | 8.529,00 | 8.362,74 |
| Trab. Espec.- Avaliação de Unidades | 0,00 | 1.300,00 |
| Trab. Espec.- Outros | 15.613,20 | 5.641,40 |
| Serviços assessoria e assistencia Pousadas | 5.000,00 | 4.500,00 |
| Trab. Espec.- Revisão legal de contas | 10.000,00 | 10.000,00 |
| Trab. Espec.- Renovação Cert.Digital | 120,00 | 287,53 |
| Publicidade e Propaganda | 99,03 | 19.178,63 |
| Conservação-Edificios e out. Const. | 211.615,51 | 3.920,00 |
| Conservação-Equip. Transporte | 920,78 | 3.020,81 |
| **Outros** | **88.853,77** | **99.270,61** |
| Livros de Cheques | 23,10 | 93,14 |
| Despesas bancárias | 88.429,87 | 99.177,47 |
| Outros não Especificados | 400,80 | 0,00 |
| Ferr. e Utensílios Desg. Rápido | 0,00 | 51,63 |
| Livros e Documentação Técnica | 0,00 | 120,00 |
| Material de Escritorio | 975,40 | 421,24 |
| Material de higiene | 40,66 | 157,18 |
| Artigos para Oferta | 25,00 | 50,00 |
| Géneros Alimentícios | 873,46 | 680,34 |
| Electricidade | 3.174,65 | 3.306,82 |
| Combustíveis | 2.341,71 | 2.604,12 |
| Água | 903,61 | 907,83 |
| Outros Fluídos | 52,50 | 30,00 |
| Desloc. e Estadas - Merc.Nacional | 724,02 | 1.279,94 |
| Desloc. e Estadas-Estrangeiro | 2.421,43 | 1.551,04 |
| Transportes de Mercadorias | 200,00 | 1.580,00 |
| Portagens e Estacion. | 1.568,26 | 2.064,43 |
| Aluguer de Longa Duração >25K | 8.207,16 | 9.533,70 |
| **Comunicação** | **7.280,31** | **8.241,79** |
| Comunicação-Despesas Postais | 169,87 | 147,95 |
| Comunicação-Telefones | 2.856,60 | 3.910,57 |
| Comunicação-Telemóveis | 962,10 | 841,12 |
| Comunicação-TV Cabo | 282,84 | 282,84 |
| Site Enatur | 760,00 | 759,80 |
| Comunicação-Internet | 2.248,90 | 2.299,51 |
| **Seguros** | **1.386,73** | **1.987,93** |
| Seguros - Ramo Automóvel | 725,39 | 1.326,61 |
| Seguros - Ramo Hotelaria | 580,72 | 580,68 |
| Seguros - Ramo Viagens | 80,62 | 80,64 |
| Contencioso e Notariado | 2.571,00 | 562,60 |
| Serviços de limpeza e desinfestação | 3.481,00 | 3.460,22 |
| Outros | 0,00 | 300,00 |
| **Totais** | **448.356,90** | **249.507,40** |

Contribuindo para a oscilação de aumento de gastos no exercício de 2018 face ao exercício de 2017, temos a rubrica de Consultoria Jurídica onde se verificou um aumento resultante de solicitações no processo judicial, envolvendo a ENATUR, relacionado com o esclarecimento das questões inerentes ao financiamento da Pousada da Serra da Estrela e, igualmente relacionado com esta Pousada temos a rubrica de Conservação e Reparação, onde se verificaram obras de conservação e reparação, referentes à correção de deficiências provenientes da recuperação do edifício.

### *b) Discriminação da conta "Gastos com o Pessoal"*

*(valores expressos em euros)*

| Discriminação | 31-12-2018 | 31-12-2017 |
|---|---|---|
| **Remunerações dos Orgãos Sociais** | **67.918,61** | **66.919,64** |
| Gerência -Conselho de Administração | 51.460,25 | 52.658,39 |
| Gerência -Verbas de Representação | 14.257,62 | 13.160,88 |
| Gerência - Assembleia Geral | 2.200,74 | 1.100,37 |
| Remunerações do Pessoal | 107.411,48 | 108.821,37 |
| **Encargos sobre Remunerações** | **42.766,56** | **41.474,60** |
| Enc. s/Rem.-Orgãos Sociais | 15.607,90 | 15.632,07 |
| Enc. s/Rem.-Pessoal | 27.158,66 | 25.842,53 |
| **Seguros** | **2.763,49** | **3.304,94** |
| Seg. Acid. Trab. e Doenças Prof. | 1.241,55 | 1.557,45 |
| Seguro Saúde Grupo | 784,59 | 1.063,29 |
| Segurança e higiene no Trabalho | 145,80 | 145,80 |
| Segurança e Saúde no Trabalho | 591,55 | 538,40 |
| Subs. Alimentação | 6.524,72 | 6.294,12 |
| **Totais** | **227.384,86** | **226.814,67** |

### *c) Discriminação da conta "Outros Rendimentos"*

*(valores expressos em euros)*

| Discriminação | 31-12-2018 | 31-12-2017 |
|---|---|---|
| Rendimentos suplementares | 5.700,93 | 5.343,31 |
| Rendimentos em investim. não financeiros | 225.295,79 | 29.806,60 |
| Correções relativas a períodos anteriores | 85.028,09 | 190.629,70 |
| Subsídios para investimento | 2.932.594,27 | 3.284.831,79 |
| Excesso estimativa para impostos | 0,00 | 0,01 |
| Outros não especificados | 23.300,17 | 8,98 |
| **Totais** | **3.271.919,25** | **3.510.620,39** |

### *d) Discriminação da conta "Outros gastos":*

*(valores expressos em euros)*

| Discriminação | 31-12-2018 | 31-12-2017 |
|---|---|---|
| Impostos | 33.107,43 | 45.202,27 |
| Gastos em investimentos não financ. | 450,00 | 0,00 |
| Dívidas incobráveis | 0,00 | 64.315,37 |
| Correcções relativas a períodos anteriores | 29.945,58 | 391,44 |
| Quotizações | 7.097,40 | 6.612,00 |
| Multas e penalidades | 3.961,67 | 0,00 |
| Regularização subsídios POVT | 1.303.041,79 | 0,00 |
| Outros não especificados | 5.294,18 | 35.390,19 |
| **Totais** | **1.382.898,05** | **151.911,27** |

### *e) Pousada Quinta da Ortiga*

Através do Despacho nº 15774/2007, de 29/6, publicada no Diário da República em 23/7/2007, o Sr. Primeiro-Ministro autorizou a reversão dos vários prédios da Quinta da Ortiga a favor da Família Lobo de Vasconcellos.

Estão pendentes no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, os pedidos de adjudicação dos prédios cuja reversão a favor da Família Lobo de Vasconcellos foi autorizada. Desta forma, é impossível, determinar qual a influência que a decisão que venha a ser tomada pelo Tribunal referido irá ter nas contas da Enatur, pelo que é entendimento da Administração que não se faça qualquer ajustamento porque competirá ao Estado ressarcir a Enatur dos investimentos entretanto efetuados. A Quinta da

Ortiga entrou para o património da Enatur em 27/4/1990, com o valor de 723.990,18 euros; reavaliações, investimentos e amortizações posteriores fazem com que atualmente o seu valor líquido contabilístico seja de 763.323,30 euros.

No seguimento do acima referido, a Enatur encerrou as instalações da Pousada.

Face ao exposto, a Enatur celebrou um acordo com aquela entidade, de entrega provisória dos prédios acima referidos.

***f)*** **Contrato com a *Direção Geral do Tesouro e Finanças* (extinta *Frente Tejo, S.A.):***

Foi assinado pela ENATUR – Empresa Nacional de Turismos, S.A. e pela Frente Tejo, S.A., em 25 de fevereiro de 2011, um Contrato de Concessão de Exploração do Imóvel do Domínio Público do Estado sob a Administração da Frente Tejo, empresa que entretanto foi extinta e cuja contraparte no contrato passou a ser a Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF). Classificado como monumento nacional, está localizado no quarteirão formado pela Rua do Ouro, Rua do Comércio, Rua do Arsenal e Rua Henriques Nogueira, em Lisboa.

A concessão acima referida tem por finalidade única a instalação e exploração no imóvel, de um estabelecimento hoteleiro do tipo "Pousada", tal como classificado pelo art.º 11, nº 2, alínea c), do Decreto-Lei nº 39/2008, de 7 de Março, a integrar na Rede "Pousadas de Portugal".

A contrapartida pela concessão da gestão e exploração do Imóvel, que será válida por um prazo de 50 anos, no montante de 4.782.900 euros foi paga em três prestações: 1.200.000 euros, 60 dias após a data de assinatura do contrato, o que se verificou no exercício de 2011, 1.791.450 euros no prazo de 90 dias seguintes ao da emissão da licença de construção para a realização das obras, tendo-se liquidado em 2013 o montante de 1.300.000 euros e os restantes 491.450 euros foram liquidados em fevereiro de 2014 e 1.791.450 euros no prazo de 90 dias seguintes à emissão da licença de utilização turística, que foram pagos em Agosto e Setembro de 2015. De acordo com indicação da DGTF estes montantes foram pagos à Câmara Municipal de Lisboa.

Para garantia do cumprimento do pagamento da contrapartida financeira acima referida, foi prestada uma caução no valor 3.582.900 euros, correspondente ao montante das parcelas que se encontravam em dívida e foi cancelada na totalidade em 2015, após o pagamento da última tranche acima referida.

Para garantia do cumprimento das restantes obrigações emergentes do contrato foi prestada outra caução de 75.000 euros pelo prazo do contrato.

***g) Contratos de Suprimentos efetuados:***

(i) Na sequência do contrato celebrado com a entidade DGTF (Frente Tejo), a ENATUR solicitou a colaboração aos seus Acionistas para encontrar uma solução visando assegurar a cobertura das necessidades financeiras emergentes deste contrato. Para fazer face a esta necessidade, foi celebrado em junho de 2011, um Contrato de Suprimentos com o Acionista *Instituto de Turismo de Portugal, I.P.*, no montante de 1.195.375 euros, totalmente realizado, valor que correspondia à percentagem de participação do Instituto no capital social da Sociedade detida naquela data, ou seja, 30,77%.

Com a aquisição, em 2012, das ações da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças por parte do mesmo Instituto, passou aquele Acionista a deter 51,00% das ações representativas do capital social da ENATUR. Na sequência desta aquisição, o Instituto de Turismo celebrou um segundo contrato de suprimentos com a empresa, na proporção daquela percentagem, originando nova disponibilização de fundos no montante de 785.910 euros, em 2012.

Entretanto, em 2016, e com o intuito de ter nas contas o valor de suprimentos de acordo com a percentagem de participação do acionista no capital da Enatur, a Sociedade procedeu à amortização antecipada de suprimentos, tendo liquidado o montante de 742.097 euros, ficando em dívida 1.239.188 euros que mantém-se à data de 31 de dezembro de 2018.

(ii) A par dos suprimentos realizados por este acionista, também a GPP se associou à prestação de suprimentos à Sociedade, sob a forma da conversão do crédito que lhe foi reconhecido pela empresa, no montante total de 1.903.588 euros, relativo a obras de ampliação que têm vindo a ser realizadas nos edifícios onde estão instaladas as Pousadas. Tendo sido verificado a existência de disponibilidades financeiras durante o ano de 2015, o Conselho de Administração acordou com os Acionistas a dispensa da realização do remanescente dos suprimentos destinados ao pagamento da última prestação nos termos previstos nos contratos respetivos.

***h) Inspeção tributária***

No exercício de 2009 a Enatur foi alvo de uma exaustiva inspeção tributária aos anos de 2005 e 2006, a qual culminou com uma correção ao resultado fiscal nos montantes de 194.788,48 euros e 446.457,28 euros, respetivamente.

Pelo facto de a Administração Fiscal ter procedido à correção do lucro tributável dos exercícios acima referidos, não resultou qualquer imposto a pagar, situação que se deve ao facto de a Enatur ter apurado prejuízos fiscais em exercícios anteriores, que foram deduzidos aos lucros tributáveis corrigidos, procedendo, desta forma, a Administração Fiscal à respetiva compensação.

A Enatur apresentou uma reclamação graciosa por não concordar com esta decisão. Esta reclamação porém, foi indeferida em 31/05/2010. A Enatur interpôs uma impugnação judicial em 16/06/2010, tendo recebido notificação em 7/02/2019 de Sentença proferida pela 1ª Instância do Tribunal Tributário de Lisboa, de que a impugnação apresentada pela Enatur foi considerada improcedente.

A Enatur, não concordando com esta decisão do Tribunal, vai apresentar recurso para 2ª Instância do Tribunal Tributário de Lisboa.

Como se tem referido nesta nota em anos anteriores, é convicção da Administração, que o desfecho será favorável à Enatur, não havendo necessidade de fazer ajustamentos às contas.

### *i) Garantias prestadas:*

*(valores expressos em euros)*

| Discriminação | 31-12-2018 | 31-12-2017 |
|---|---|---|
| Garantias Bancárias prestadas: | | |
| Turismo de Portugal, ip | 0,00 | 0,00 |
| Direção Geral dos Impostos | 143.262,60 | 143.262,60 |
| Outras entidades | 2.493,99 | 2.493,99 |
| Sub-total (1) | 145.756,59 | 145.756,59 |
| Outras garantias: | | |
| Frente Tejo - DGTF | 75.000,00 | 75.000,00 |
| Sub-total (2) | 75.000,00 | 75.000,00 |
| **Totais** | **220.756,59** | **220.756,59** |

Para além do evidenciado no quadro acima, a Enatur assumiu responsabilidades por garantias prestadas aos Bancos como caução de contas de financiamento ou descoberto no valor de 4.046.833 euros.

### *j) Auditoria à qualidade do serviço nas Pousadas:*

Na sequência da adjudicação, em 2014, à empresa SGS de um conjunto de auditorias, à qualidade do serviço prestado na sua Rede de Pousadas, tal com no ano anterior, foram efetuadas no presente

exercício, 10 visitas mistério, a que se seguiu a elaboração de idêntico número de Relatórios de análise às instalações e à qualidade ao serviço prestado, que ascendeu a 5.000 euros, dando-se assim cumprimento a uma das atribuições que são conferidas à ENATUR pelo Contrato de Cessão de Exploração.

### *k) Ampliação / Redução da Rede de Pousadas*

O facto que mais marcou a evolução das contas da empresa neste ano de 2018, materializado na evolução que conheceu o assunto referente ao financiamento do projeto inerente à conversão do espaço onde funcionou o Sanatório dos Ferroviários e onde agora está instalada a Pousada da Serra da Estrela, depois da realização de um investimento de cerca de 17 Milhões de Euros, um estabelecimento que teve o seu primeiro ano de atividade completo em 2015.

A subsunção da operação a cada uma destas exigências foi exaustivamente explanada pela ENATUR numa nota justificativa junta ao processo, tendo a candidatura sido instruída com todos os pareceres, decisões e pronúncias, previamente recolhidos, das entidades competentes para se pronunciar no âmbito da apreciação daquela candidatura, nomeadamente a então designada Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, o Turismo de Portugal, o IFDR e a Câmara Municipal da Covilhã, as quais concluíram unanimemente que o projeto era merecedor de financiamento. Em sede de apreciação da candidatura, os serviços da Autoridade de Gestão do POVT verificaram exaustivamente o cumprimento de todas as exigências legais e regulamentares aplicáveis, bem como dos critérios de elegibilidade da operação à luz das disposições aplicáveis do POVT, tendo tido oportunidade de esclarecer junto da ENATUR todas as dúvidas a esse respeito, tendo concluído inequivocamente no sentido desse cumprimento. Ainda em sede de apreciação, a candidatura foi objeto de dois pareceres técnicos, que também concluíram pelo cumprimento de todas as exigências legais e regulamentares aplicáveis, bem como dos critérios de elegibilidade da operação à luz das disposições aplicáveis do POVT e recomendaram a atribuição do financiamento.

Com base nestes dados, a Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do POVT veio a emitir, em 15 de Junho de 2009, decisão favorável de financiamento da operação, com um cofinanciamento do FEDER de, no máximo, 12.593.893,83 euros. Esta decisão foi confirmada pela Comissão Ministerial de Coordenação do POVT em 26 de Junho de 2009. Nesta sequência, em 30 de Junho de 2009, foi

celebrado um contrato de financiamento entre o POVT e a ENATUR, pelo qual a comparticipação financeira do FEDER, destinada a financiar a operação nos termos acima descritos, foi atribuída à ENATUR. No âmbito da execução do contrato de financiamento foram sucessivamente apresentadas e validadas como despesas elegíveis e pagas à ENATUR diversas faturas referentes a despesas elegíveis, num total de 8.656.761,84 euros, a que corresponde uma comparticipação do FEDER de 7.059.880,92 euros.

Todavia, em Dezembro de 2012, a Inspeção-geral de Finanças (IGF), na sequência de três auditorias à operação em apreço, suscitou algumas dúvidas acerca do seu enquadramento no Eixo Prioritário V do POVT. Sem prejuízo de este enquadramento ter sido exaustivamente verificado antes da atribuição do financiamento e de a Autoridade de Gestão do POVT e o então IFDR terem continuado a defendê-lo em diversas ocasiões, as referidas dúvidas (que, é conveniente salientar, a IGF nunca materializou numa posição definida e definitiva acerca da regularidade da operação) chegaram ao conhecimento da unidade geográfica territorialmente competente da Comissão Europeia, que, numa sucessão de comunicações de crescente firmeza, se veio a manifestar no sentido do não enquadramento da operação no POVT. Embora a Comissão Europeia nunca tenha adotado uma decisão final vinculativa do Estado português, embora as autoridades nacionais nunca tenham deixado de considerar válida a decisão de financiamento e embora a própria IGF tenha acabado por admitir expressamente que o projeto era afinal enquadrável no POVT, o IFDR (posteriormente sucedido pela AD&C), em 3 de Abril de 2013, acabou por determinar a suspensão da certificação da despesa inerente à operação e a Autoridade de Gestão do POSEUR (que entretanto tinha sucedido ao POVT), em 25 de Agosto de 2016, acabou por determinar a inelegibilidade da operação no quadro do POVT, o cancelamento do cofinanciamento da operação e a resolução do contrato de financiamento, bem como, em 2 e 5 de Dezembro de 2016, por determinar a reposição do apoio concedido no valor de 7.059.880,92 euros.

Por estar convencida de que o projeto por si apresentado preenchia todas as exigências do programa ao abrigo do qual foi financiado, a ENATUR impugnou junto dos tribunais administrativos as decisões acabadas de referir e pediu a suspensão da sua eficácia. O processo impugnatório está em curso em primeira instância. No entanto, a suspensão de eficácia veio a ser indeferida por acórdão transitado em julgado em 18 de Julho de 2017 transato. Este desfecho tornou urgente uma decisão acerca da atuação a adotar quanto às ordens de reposição, que permanecem eficazes e vinculativas, e que podem desencadear um processo de execução fiscal que não se afigura do interesse da ENATUR nem, em rigor, de nenhuma das entidades envolvidas.

Assim, após cuidada ponderação de todas as hipóteses disponíveis e após consultas extensas com os seus acionistas e com a Senhora Secretária de Estado do Turismo, o Conselho de Administração da ENATUR deliberou efetuar o pagamento dos montantes exigidos pela AD&C, sem prejuízo da continuação do processo de impugnação acima referido tendo em vista a anulação dos atos administrativos acima identificados.

Neste âmbito, a Enatur pagou, em Dezembro, à AD&C uma verba de 2.254.000 euros, estando a desenvolver todos os procedimentos inerentes à obtenção das autorizações necessárias para obter, junto das entidades financeiras, um empréstimo de cerca de 5,0 Milhões de Euros, para pagamento da verba em falta.

### *l) Avaliação das Pousadas*

Em 2012 a Enatur, procedeu à Avaliação de todas as Pousadas, por forma a identificar possíveis perdas de Imparidade desses Ativos, tendo apenas surgido uma imparidade na Pousada de S. Sebastião, em Angra do Heroísmo, no montante de 943.691 euros.

Em dezembro de 2017 foi efetuada nova avaliação à Pousada de S. Sebastião, em Angra do Heroísmo, tendo sido atribuído o valor de 5.770.000 euros. Como consequência desta avaliação, e tendo em conta que o montante em causa, é superior ao valor contabilístico registado (5.064.440,64 euros) à data de 31 de dezembro de 2017, o valor inicial da imparidade foi reduzida substancialmente, estando registada contabilisticamente no montante de 109.514,91 euros. À data de 31 de dezembro de 2018 manteve-se esta informação pelo que não houve qualquer movimento nestas rubricas.

### *m) Outras Informações*

(i) Em 18 de abril de 2013, foi celebrado o contrato de promessa de trespasse, compra e venda da *Pousada Barão Forrester*, pelo valor de 720.000 euros, tendo-se recebido no ato da celebração do contrato o montante de 120.000 euros, a título de sinal. Os remanescentes 600.000 euros foram liquidados em 5 prestações anuais sucessivas, no valor de 120.000 euros. O valor da quinta e última prestação anual foi liquidada em abril de 2018.

(ii) Em 7 de novembro de 2014, foi celebrado o contrato de Compra e Venda e Hipoteca da *Pousada de Santa Clara*, em Odemira, pelo valor de 800.000 euros, tendo-se recebido no ato da celebração do contrato o montante de 245.000 euros. Os remanescentes 555.000 euros, serão liquidados em 5 prestações anuais sucessivas, perfazendo a totalidade do valor de venda celebrado contratualmente no final da última prestação, que se vencerá a 31 de outubro de 2019.

Lisboa 26 de fevereiro de 2019

| **O Contabilista Certificado** | **O Diretor Financeiro** | **O Conselho de Administração** |
|---|---|---|

ENATUR

# DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

## EXERCÍCIO DE 2018

# 7.1 - MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - Despesa

Instituição: ENATUR - EMPRESA NACIONAL DE TURISMO, S.A.

Ano: 2018 Mês: CONTA DE GERÊNCIA

Unidade: Euro

| C. Orgânica | Prog. | Font. | Class. | Classificação Económica | | | Act. | Projecto | Dotações | Cativos ou | Compromissos | Despesas Pagas | | | Diferenças | | | Grau | Erros |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sec.Cap.Div.Sdiv. | Med. | Fin. | Func. | Código | Al.Sub. | Designação | | Região | Corrigidas | Congelamentos | Assumidos | do Ano | de Anos Ant. | Total | Dotação não comprometida | Saldos | Compromissos por pagar | % | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | | | (5) | (6) | | (7) | (8) | (9) | (10) | (11) | (12)=(10)+(11) | (13)=(7)-(8)-(9) | (14)=(7)-(8)-(12) | (15)=(9)-(12) | (16) | |
| 1 90 01 00 | 015 062 | 5.1.3 | 3.04.4 | 01.01.02 | C0.00 | ÓRGÃOS SOCIAIS | 157 | 00000.00000 | 60 844 | 1 262 | 59 581 | 58 237 | | 58 237 | 1 | 1 345 | 1 344 | 98 | |
| | | | | 01.01.04 | C0.00 | PESSOAL DOS QUADROS-REC DE CONTRATO IND | 157 | 00000.00000 | 96 087 | 2 581 | 93 500 | 90 469 | | 90 469 | 6 | 3 037 | 3 031 | 97 | |
| | | | | 01.01.11 | C0.00 | REPRESENTAÇÃO | 157 | 00000.00000 | 13 530 | 369 | 13 161 | 12 772 | | 12 772 | | 389 | 389 | 97 | |
| | | | | 01.01.12 | C0.00 | SUPLEMENTOS E PREMIOS | 157 | 00000.00000 | 2 088 | 57 | 2 030 | 1 919 | | 1 919 | 1 | 112 | 112 | 94 | |
| | | | | 01.01.13 | C0.00 | SUBSIDIO DE REFEIÇÃO | 157 | 00000.00000 | 6 539 | 185 | 6 266 | 6 266 | | 6 266 | 88 | 88 | | 99 | |
| | | | | 01.01.14 | SF.00 | SUBSIDIO FERIAS | 157 | 00000.00000 | 13 019 | 348 | 12 670 | 12 670 | | 12 670 | 1 | 1 | | 100 | |
| | | | | | SN.00 | SUBSIDIO NATAL | 157 | 00000.00000 | 12 759 | 348 | 12 403 | 12 379 | | 12 379 | 8 | 32 | 24 | 100 | |
| | | | | Total do Subagrupamento 01 : | | | | | 204 866 | 5 150 | 199 612 | 194 711 | | 194 711 | 104 | 5 005 | 4 900 | 97 | |
| | | | | 01.02.06 | C0.00 | FORMAÇÃO | 157 | 00000.00000 | 2 000 | 2 000 | | | | | | | | | |
| | | | | Total do Subagrupamento 02 : | | | | | 2 000 | 2 000 | | | | | | | | | |
| | | | | 01.03.05 | A0.B0 | SEGURANCA SOCIAL | 157 | 00000.00000 | 49 612 | 1 174 | 46 570 | 43 331 | | 43 331 | 1 868 | 5 107 | 3 239 | 89 | |
| | | | | 01.03.09 | C0.00 | SEGUROS | 157 | 00000.00000 | 3 409 | 119 | 3 130 | 2 822 | 15 | 2 837 | 160 | 453 | 293 | 86 | |
| | | | | Total do Subagrupamento 03 : | | | | | 53 021 | 1 293 | 49 700 | 46 154 | 15 | 46 168 | 2 028 | 5 559 | 3 531 | 89 | |
| | | | | Total do Agrupamento 01 : | | | | | 259 887 | 8 443 | 249 312 | 240 865 | 15 | 240 880 | 2 132 | 10 564 | 8 432 | 96 | |
| | | | | 02.01.02 | C0.00 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | 157 | 00000.00000 | 3 998 | 753 | 3 235 | 3 235 | | 3 235 | 10 | 10 | | 100 | |
| | | | | 02.01.04 | C0.00 | LIMPEZA E HIGIENE | 157 | 00000.00000 | 1 097 | 165 | 923 | 923 | | 923 | 9 | 9 | | 99 | |
| | | | | 02.01.08 | A0.00 | PAPEL | 157 | 00000.00000 | 246 | 104 | 135 | 135 | | 135 | 7 | 7 | | 95 | |
| | | | | | B0.00 | CONSUMIVEIS DE IMPRESSAO | 157 | 00000.00000 | 284 | 60 | 223 | 223 | | 223 | 1 | 1 | | 99 | |
| | | | | | C0.00 | OUTROS | 157 | 00000.00000 | 446 | 65 | 380 | 380 | | 380 | 1 | 1 | | 100 | |
| | | | | 02.01.15 | C0.00 | PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS | 157 | 00000.00000 | 25 | | 25 | 25 | | 25 | | | | 100 | |
| | | | | 02.01.17 | C0.00 | FERRAMENTAS E UTENSILIOS | 157 | 00000.00000 | 75 | 15 | | | | | 60 | 60 | | | |
| | | | | 02.01.18 | C0.00 | LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TECNICA | 157 | 00000.00000 | 80 | 20 | | | | | 60 | 60 | | | |
| | | | | Total do Subagrupamento 01 : | | | | | 6 251 | 1 182 | 4 922 | 4 922 | | 4 922 | 147 | 147 | | 97 | |
| | | | | 02.02.01 | B0.00 | OUTROS ENCARGOS DAS INSTALAÇOES | 157 | 00000.00000 | 7 101 | 765 | 6 336 | 5 176 | 542 | 5 719 | | 617 | 617 | 90 | |
| | | | | 02.02.02 | C0.00 | LIMPEZA E HIGIENE | 157 | 00000.00000 | 4 851 | 569 | 4 282 | 4 282 | | 4 282 | | | | 100 | |
| | | | | 02.02.03 | C0.00 | CONSERVAÇÃO DE BENS | 157 | 00000.00000 | 3 819 | 606 | 3 042 | 3 042 | | 3 042 | 171 | 171 | | 95 | |
| | | | | 02.02.04 | C0.00 | OUTROS | 157 | 00000.00000 | 83 943 | 10 887 | 73 055 | 73 055 | | 73 055 | 1 | 1 | | 100 | |
| | | | | 02.02.06 | C0.00 | LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE | 157 | 00000.00000 | 9 446 | 1 238 | 8 207 | 8 207 | | 8 207 | 1 | 1 | | 100 | |
| | | | | 02.02.09 | A0.00 | ACESSOS A INTERNET | 157 | 00000.00000 | 3 181 | 412 | 2 768 | 2 768 | | 2 768 | 1 | 1 | | 100 | |
| | | | | | B0.00 | COMUNICACOES FIXAS DE DADOS | 157 | 00000.00000 | 1 697 | 221 | 1 476 | 1 476 | | 1 476 | | | | 100 | |
| | | | | | C0.00 | COMUNICACOES FIXAS DE VOZ | 157 | 00000.00000 | 2 766 | 525 | 2 223 | 2 223 | | 2 223 | 18 | 18 | | 99 | |
| | | | | | D0.00 | COMUNICACOES MOVEIS | 157 | 00000.00000 | 1 585 | 150 | 1 434 | 1 434 | | 1 434 | 1 | 1 | | 100 | |
| | | | | | F0.00 | OUTROS SERVICOS DE COMUNICACOES | 157 | 00000.00000 | 696 | 157 | 534 | 534 | | 534 | 5 | 5 | | 99 | |
| | | | | 02.02.11 | C0.00 | REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS | 157 | 00000.00000 | 80 | 75 | | | | | 5 | 5 | | | |
| | | | | 02.02.12 | B0.00 | OUTRAS | 157 | 00000.00000 | 1 706 | 533 | 1 173 | 1 123 | 49 | 1 173 | 2 | 2 | | 100 | |
| | | | | 02.02.13 | C0.00 | DESLOCAÇÕES E ESTADAS | 157 | 00000.00000 | 4 800 | 1 200 | 3 494 | 3 494 | | 3 494 | 106 | 106 | | 97 | |
| | | | | 02.02.14 | B0.00 | SERVIÇOS DE NATUREZA JURIDICA | 157 | 00000.00000 | 66 923 | 17 500 | 48 593 | 48 593 | | 48 593 | 830 | 830 | | 98 | |
| | | | | | D0.00 | OUTROS | 157 | 00000.00000 | 7 535 | 1 384 | 6 150 | 6 150 | | 6 150 | 1 | 1 | | 100 | |
| | | | | 02.02.17 | C0.00 | OUTRA | 157 | 00000.00000 | 244 | 113 | 122 | 122 | | 122 | 9 | 9 | | 93 | |
| | | | | 02.02.19 | B0.00 | SOFTWARE INFORMATICO | 157 | 00000.00000 | 13 709 | 1 907 | 11 793 | 11 375 | 418 | 11 793 | 9 | 9 | | 100 | |
| | | | | | C0.00 | OUTROS | 157 | 00000.00000 | 9 440 | 1 334 | 8 106 | 8 106 | | 8 106 | | | | 100 | |
| | | | | 02.02.20 | A0.A0 | DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE | 157 | 00000.00000 | 30 | 5 | 20 | 20 | | 20 | 5 | 5 | | 79 | |
| | | | | | E0.00 | OUTROS | 157 | 00000.00000 | 70 121 | 17 259 | 52 862 | 49 664 | 1 599 | 51 263 | | 1 599 | 1 599 | 97 | |
| | | | | 02.02.25 | C0.00 | OUTROS SERVIÇOS | 157 | 00000.00000 | 11 523 | 1 085 | 10 437 | 10 437 | | 10 437 | 1 | 1 | | 100 | |
| | | | | Total do Subagrupamento 02 : | | | | | 305 198 | 57 925 | 246 107 | 241 282 | 2 609 | 243 891 | 1 166 | 3 382 | 2 217 | 99 | |
| | | | | Total do Agrupamento 02 : | | | | | 311 449 | 59 107 | 251 029 | 246 204 | 2 609 | 248 813 | 1 313 | 3 529 | 2 217 | 99 | |
| | | | | 03.01.01 | C0.00 | SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINAN | 157 | 00000.00000 | 17 533 | | 15 644 | 15 644 | | 15 644 | 1 889 | 1 889 | | 89 | |
| | | | | 03.01.02 | C0.00 | SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINAN | 157 | 00000.00000 | 20 479 | | 16 855 | 16 855 | | 16 855 | 3 624 | 3 624 | | 82 | |
| | | | | 03.01.03 | C0.00 | SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRA | 157 | 00000.00000 | 276 627 | | 87 494 | 87 494 | | 87 494 | 189 133 | 189 133 | | 32 | |
| | | | | Total do Subagrupamento 01 : | | | | | 314 639 | | 119 993 | 119 993 | | 119 993 | 194 646 | 194 646 | | 38 | |
| | | | | 03.06.01 | C0.00 | OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS | 157 | 00000.00000 | 131 273 | | 74 861 | 74 861 | | 74 861 | 56 412 | 56 412 | | 57 | |
| | | | | Total do Subagrupamento 06 : | | | | | 131 273 | | 74 861 | 74 861 | | 74 861 | 56 412 | 56 412 | | 57 | |

(16)=(12)/(7-8)*100



2019-02-20 19:33

# 7.1 - MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - Despesa

Instituição: ENATUR - EMPRESA NACIONAL DE TURISMO, S.A.

Ano: 2018 Mês: CONTA DE GERÊNCIA

Unidade: Euro

| C. Orgânica | Prog. | Font. | Class. | Classificação Económica | | | Act. | Projecto | Dotações | Cativos ou | Compromissos | Despesas Pagas | | | Diferenças | | | Grau | Erros |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Med. | Fin. | Func. | Código | Al.Sub. | Designação | | Região | Corrigidas | Congelamentos | Assumidos | do Ano | de Anos Ant. | Total | Dotação não comprometida | Saldos | Compromissos por pagar | % | |
| Sec.Cap.Div.Sdiv. (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | | | (6) | | (7) | (8) | (9) | (10) | (11) | (12)=(10)+(11) | (13)=(7)-(8)-(9) | (14)=(7)-(8)-(12) | (15)=(9)-(12) | (16) | |
| 1 90 01 00 | 015 062 | 5.1.3 | 3.04.4 | Total do Agrupamento 03 : | | | | | 445 912 | | 194 854 | 194 854 | | 194 854 | 251 058 | 251 058 | | 44 | |
| | | | | 06.02.01 | C0.00 | IMPOSTOS E TAXAS | 157 | 00000.00000 | 795 089 | | 794 896 | 794 896 | | 794 896 | 193 | 193 | | 100 | |
| | | | | 06.02.03 | R0.00 | RESERVA | 957 | 00000.00000 | 71 827 | 71 827 | | | | | | | | | |
| | | | | Total do Subagrupamento 02 : | | | | | 866 916 | 71 827 | 794 896 | 794 896 | | 794 896 | 193 | 193 | | 100 | |
| | | | | Total do Agrupamento 06 : | | | | | 866 916 | 71 827 | 794 896 | 794 896 | | 794 896 | 193 | 193 | | 100 | |
| | | | | 07.01.04 | C0.00 | CONSTRUÇÕES DIVERSAS | 157 | 00000.00000 | 231 752 | | 113 793 | 1 267 | | 1 267 | 117 959 | 230 485 | 112 525 | 1 | |
| | | | | 07.01.08 | B0.B0 | OUTROS | 157 | 00000.00000 | 1 000 | | | | | | 1 000 | 1 000 | | | |
| | | | | 07.01.09 | B0.B0 | OUTROS | 157 | 00000.00000 | 2 725 | | | | | | 2 725 | 2 725 | | | |
| | | | | 07.01.10 | B0.00 | ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUND | 157 | 00000.00000 | 5 000 | | | | | | 5 000 | 5 000 | | | |
| | | | | Total do Subagrupamento 01 : | | | | | 240 477 | | 113 793 | 1 267 | | 1 267 | 126 684 | 239 210 | 112 525 | 1 | |
| | | | | Total do Agrupamento 07 : | | | | | 240 477 | | 113 793 | 1 267 | | 1 267 | 126 684 | 239 210 | 112 525 | 1 | |
| | | | | 08.03.07 | B0.00 | ADMINISTRAÇÃO CENTRA - SERVIÇOS E FUNDO | 157 | 00000.00000 | 748 419 | | 748 419 | 748 419 | | 748 419 | | | | 100 | |
| | | | | Total do Subagrupamento 03 : | | | | | 748 419 | | 748 419 | 748 419 | | 748 419 | | | | 100 | |
| | | | | Total do Agrupamento 08 : | | | | | 748 419 | | 748 419 | 748 419 | | 748 419 | | | | 100 | |
| | | | | 10.05.03 | C0.00 | SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRA | 157 | 00000.00000 | 500 000 | | 500 000 | 500 000 | | 500 000 | | | | 100 | |
| | | | | Total do Subagrupamento 05 : | | | | | 500 000 | | 500 000 | 500 000 | | 500 000 | | | | 100 | |
| | | | | Total do Agrupamento 10 : | | | | | 500 000 | | 500 000 | 500 000 | | 500 000 | | | | 100 | |
| | | Total da Fonte de Financiamento 513 : | | | | | | | 3 373 060 | 139 377 | 2 852 303 | 2 726 505 | 2 624 | 2 729 129 | 381 380 | 504 554 | 123 174 | 84 | |
| | | 6.2.2 | 3.04.4 | 08.03.07 | B0.00 | ADMINISTRAÇÃO CENTRA - SERVIÇOS E FUNDO | 157 | 00000.00000 | 1 505 582 | | 1 505 581 | 1 505 581 | | 1 505 581 | 1 | 1 | | 100 | |
| | | | | Total do Subagrupamento 03 : | | | | | 1 505 582 | | 1 505 581 | 1 505 581 | | 1 505 581 | 1 | 1 | | 100 | |
| | | | | Total do Agrupamento 08 : | | | | | 1 505 582 | | 1 505 581 | 1 505 581 | | 1 505 581 | 1 | 1 | | 100 | |
| | | Total da Fonte de Financiamento 522 : | | | | | | | 1 505 582 | | 1 505 581 | 1 505 581 | | 1 505 581 | 1 | 1 | | 100 | |
| | | 5.4.0 | 3.04.4 | 07.01.04 | C0.00 | CONSTRUÇÕES DIVERSAS | 157 | 00000.00000 | 956 541 | | 956 541 | 941 190 | 15 350 | 956 541 | | | | 100 | |
| | | | | 07.01.10 | B0.00 | ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUND | 157 | 00000.00000 | 123 400 | | 123 400 | 123 400 | | 123 400 | | | | 100 | |
| | | | | Total do Subagrupamento 01 : | | | | | 1 079 941 | | 1 079 941 | 1 064 590 | 15 350 | 1 079 941 | | | | 100 | |
| | | | | Total do Agrupamento 07 : | | | | | 1 079 941 | | 1 079 941 | 1 064 590 | 15 350 | 1 079 941 | | | | 100 | |
| | | Total da Fonte de Financiamento 540 : | | | | | | | 1 079 941 | | 1 079 941 | 1 064 590 | 15 350 | 1 079 941 | | | | 100 | |
| | Total da Medida 062 : | | | | | | | | 5 958 583 | 139 377 | 5 437 825 | 5 296 677 | 17 974 | 5 314 651 | 381 381 | 504 555 | 123 174 | 91 | |
| | Total do Programa 015 : | | | | | | | | 5 958 583 | 139 377 | 5 437 825 | 5 296 677 | 17 974 | 5 314 651 | 381 381 | 504 555 | 123 174 | 91 | |
| | Total da Subdivisão 00 : | | | | | | | | 5 958 583 | 139 377 | 5 437 825 | 5 296 677 | 17 974 | 5 314 651 | 381 381 | 504 555 | 123 174 | 91 | |
| Total da Secretaria de Estado 1 : | | | | | | | | | 5 958 583 | 139 377 | 5 437 825 | 5 296 677 | 17 974 | 5 314 651 | 381 381 | 504 555 | 123 174 | 91 | |
| TOTAL GERAL | | | | | | | | | 5 958 583 | 139 377 | 5 437 825 | 5 296 677 | 17 974 | 5 314 651 | 381 381 | 504 555 | 123 174 | 91 | |

(16)=(12)/(7-8)*100

# MAPA DE CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

14 - Economia

5786 - Enatur - Empresa Nacional De Turismo, S.A.

## CARACTERIZAÇÃO GERAL:

**Número** 5/2017

**Tipo** 05 - Empreitadas De Obras Públicas

**Adjudicatário** Urbatelier, Arquitetura E Construçao, Lda.

**Objectivo** 304 - Turismo

**Valor Transitado** **Valor Total com IVA** 91.635,00

**Data de Início** 2017/06/14 **Data de Conclusão** 2019/06/14

**Encargo Relacionado :** **Ano** **Numero**

**Estado** **Em Execução**

## INSTRUMENTO LEGAL :

**Inst. Legal de Suporte** Projectos De Investimento

**Enq. Orçamental** FUNCIONAMENTO

**N.Instrumento legal** CA 01/2017

**Suporte de Publicação** OUTROS **Data de Publicação** 2017/01/16

## ESCALONAMENTO E FINANCIAMENTO :

| Ano | ESCALONAMENTO | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Programa | Atividade | Fonte Financiamento | Agrupamento Económico | Valor Escalonado |
| 2017 | 015 - ECONOMIA | 157 - TURISMO, LAZER, ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO | 513 - COM OUTRAS ORIGENS | 07 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | 82.471,50 |
| Total 2017 | | | | | 82.471,50 |
| 2018 | 015 - ECONOMIA | 157 - TURISMO, LAZER, ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO | 513 - COM OUTRAS ORIGENS | 07 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | 4.581,75 |
| Total 2018 | | | | | 4.581,75 |
| 2019 | 015 - ECONOMIA | 157 - TURISMO, LAZER, ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO | 513 - COM OUTRAS ORIGENS | 07 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | 4.581,75 |
| Total 2019 | | | | | 4.581,75 |
| Total Geral | | | | | 91.635,00 |

# ENCARGOS PLURIANUAIS

( Em Euros )

**Ministério** : 14 - Economia

**Serviço** : Enatur - Empresa Nacional De Turismo, S.A.

**Número** : 5/2017



| Ano | ESCALONAMENTO | | | | | EXECUÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Programa | Atividade | Fonte Financiamento | Agrupamento Económico | Valor Escalonado | |
| 2017 | 015 - ECONOMIA | 157 - TURISMO, LAZER, ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO | 513 - COM OUTRAS ORIGENS | 07 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | 82.471,50 | |
| Total 2017 | | | | | 82.471,50 | |
| 2018 | 015 - ECONOMIA | 157 - TURISMO, LAZER, ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO | 513 - COM OUTRAS ORIGENS | 07 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | 4.581,75 | |
| Total 2018 | | | | | 4.581,75 | 50.399,25 |
| 2019 | 015 - ECONOMIA | 157 - TURISMO, LAZER, ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO | 513 - COM OUTRAS ORIGENS | 07 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | 4.581,75 | |
| Total 2019 | | | | | 4.581,75 | |
| Total | | | | | 91.635,00 | 50.399,25 |

ANO: 2018
PERIODO:
MINISTÉRIO: ECONOMIA

Anexo A

# ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - RECEITA

## ENATUR - EMPRESA NACIONAL DE TURISMO, S.A.

Unidade: Euro

| N.º | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL | | | | | | | | | | | PREVISÕES ANTES ALTERAÇÕES | ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS | | | PREVISÕES APÓS ALTERAÇÕES | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ORGÂNICA | | | | PROG. | MED. | ORIGEM FIN. | CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA | | | | | REFORÇOS | ANULAÇÕES | CRÉDITOS ESPECIAIS | | |
| | SE | CAP | DIV | SDIV | | | | CÓDIGO | SUB ART | RUB | DESIGNAÇÃO | (1) | (2) | (3) | (4) | (5)=(1)+(2)-(3)+(4) | |
| 2 | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 080199 | 00 | 00 | OUTRAS | | 4 300 | | | 4 300 | CRIAÇAO DE RUBRICA DA RECEITA |
| **TOTAL DA ALTERAÇÃO 2 :** | | | | | | | | | | | | | **4 300** | | | **4 300** | |
| 3 | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 160103 | 00 | 00 | NA POSSE DO SERVIÇO - CONSIGNADO | | 95 000 | | | 95 000 | UTILIZAÇAO PROVISORIA DE SALDO TRANSITADO |
| **TOTAL DA ALTERAÇÃO 3 :** | | | | | | | | | | | | | **95 000** | | | **95 000** | |
| 4 | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 160103 | 00 | 00 | NA POSSE DO SERVIÇO - CONSIGNADO | 95 000 | 400 000 | | | 495 000 | UTILIZAÇAO TRANSITORIA DE SALDO TRANSITADO |
| **TOTAL DA ALTERAÇÃO 4 :** | | | | | | | | | | | | **95 000** | **400 000** | | | **495 000** | |
| 5 | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 080199 | 00 | 00 | OUTRAS | 4 300 | 100 | | | 4 400 | REFORÇO DE RUBRIUCA DA RECEITA |
| **TOTAL DA ALTERAÇÃO 5 :** | | | | | | | | | | | | **4 300** | **100** | | | **4 400** | |
| 7 | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 051004 | 00 | 00 | EDIFÍCIOS | 89 277 | 105 889 | | | 195 166 | REFORÇO DE RUBRICAS DA RECEITA |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 080199 | 00 | 00 | OUTRAS | 4 400 | 1 755 | | | 6 155 | |
| **TOTAL DA ALTERAÇÃO 7 :** | | | | | | | | | | | | **93 677** | **107 644** | | | **201 321** | |
| 9 | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 080199 | 00 | 00 | OUTRAS | 6 155 | 105 | | | 6 260 | REFORÇO DE RUBRICA DA RECEITA |
| **TOTAL DA ALTERAÇÃO 9 :** | | | | | | | | | | | | **6 155** | **105** | | | **6 260** | |
| 11 | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 080199 | 00 | 00 | OUTRAS | 6 260 | 120 | | | 6 380 | REFORÇO DE RUBRICA DA RECEITA |
| **TOTAL DA ALTERAÇÃO 11 :** | | | | | | | | | | | | **6 260** | **120** | | | **6 380** | |
| 12 | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 080199 | 00 | 00 | OUTRAS | 6 380 | 300 | | | 6 680 | REFORÇO |
| **TOTAL DA ALTERAÇÃO 12 :** | | | | | | | | | | | | **6 380** | **300** | | | **6 680** | |
| 15 | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 160103 | 00 | 00 | NA POSSE DO SERVIÇO - CONSIGNADO | 495 000 | | 495 000 | | 0 | ALTERAÇÃO ENTRE RÚBRICAS DA RECEITA |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 522 | 160103 | 00 | 00 | NA POSSE DO SERVIÇO - CONSIGNADO | | 495 000 | | | 495 000 | |
| **TOTAL DA ALTERAÇÃO 15 :** | | | | | | | | | | | | **495 000** | **495 000** | **495 000** | | **495 000** | |
| 16 | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 522 | 160103 | 00 | 00 | NA POSSE DO SERVIÇO - CONSIGNADO | 495 000 | 1 010 581 | | | 1 505 581 | TRANSIÇÃO DE SALDO DE GERÊNCIA |
| **TOTAL DA ALTERAÇÃO 16 :** | | | | | | | | | | | | **495 000** | **1 010 581** | | | **1 505 581** | |
| 17 | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 522 | 160103 | 00 | 00 | NA POSSE DO SERVIÇO - CONSIGNADO | 1 505 581 | 1 | | | 1 505 582 | TRANSIÇÃO DE SALDO DE GERÊNCIA |
| **TOTAL DA ALTERAÇÃO 17 :** | | | | | | | | | | | | **1 505 581** | **1** | | | **1 505 582** | |
| 24 | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 540 | 100308 | 00 | 00 | SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS | 773 563 | | | 166 752 | 940 315 | REFORÇO DE RÚBRICAS DEVIDO A ENTRADA DE VERBAS DO TURISMO DE PORTUGAL RELATIVAS AO ANO DE 2017 NO DIA 2/1/2018 |
| **TOTAL DA ALTERAÇÃO 24 :** | | | | | | | | | | | | **773 563** | | | **166 752** | **940 315** | |
| 27 | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 130199 | 99 | 99 | Rec gerais-Outras-Out Rec Capital | | 208 533 | | | 208 533 | CRIAÇÃO DE RUBRICA DA RECEITA |
| **TOTAL DA ALTERAÇÃO 27 :** | | | | | | | | | | | | | **208 533** | | | **208 533** | |
| 28 | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 080199 | 00 | 00 | OUTRAS | 6 680 | 1 593 | | | 8 273 | REFORÇO DE RUBRICA DA RECEITA |
| **TOTAL DA ALTERAÇÃO 28 :** | | | | | | | | | | | | **6 680** | **1 593** | | | **8 273** | |
| 31 | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 540 | 100308 | 00 | 00 | SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS | 940 315 | | | 139 626 | 1 079 941 | REFORÇO DE RÚBRICAS DEVIDO A ENTRADA DE VERBAS DO TURISMO DE PORTUGAL RELATIVAS AO ANO DE 2017 NO DIA 2/1/2018 |
| **TOTAL DA ALTERAÇÃO 31 :** | | | | | | | | | | | | **940 315** | | | **139 626** | **1 079 941** | |
| 38 | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 070399 | 00 | 00 | OUTRAS | 3 029 939 | 282 776 | | | 3 312 715 | REFORÇO DE RUBRICAS DA RECEITA |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 080199 | 00 | 00 | OUTRAS | 8 273 | 24 175 | | | 32 448 | |
| **TOTAL DA ALTERAÇÃO 38 :** | | | | | | | | | | | | **3 038 212** | **306 951** | | | **3 345 163** | |

ANO:2018
PERIODO:
MINISTÉRIO: ECONOMIA

Anexo B

# ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - DESPESA

ENATUR - EMPRESA NACIONAL DE TURISMO, S.A.

Unidade: Euro

| N.º | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL | | | | | | | | | | | | | | DOTAÇÕES ANTES ALTERAÇÕES | ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS | | | DOTAÇÕES APÓS ALTERAÇÕES | CATIVAÇÕES | DESCATIVAÇÕES | DOTAÇÕES CORRIG. INFLUENCIADAS | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ORGÂNICA | | | | PROG. | MED. | FONTE FIN. | FUNC. | CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA | | | | ACT. | PROJECTO REGIÃO | | REFORÇOS | ANULAÇÕES | CRÉDITOS ESPECIAIS | | | | | |
| | SE | CAP | DIV | SDIV | | | | | CÓDIGO | AL | SUB | DESIGNAÇÃO | | | (1) | (2) | (3) | (4) | (5)=(1)+(2)-(3)+(4) | (6) | (7) | (8)=(5)-(6)+(7) | |
| 1 | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020102 | 00 | 00 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | 157 | 00000.00000 | 5 018 | | | | 5 018 | 753 | | 4 265 | Cativação prevista na Lei do Orçamento do Estado para 2018 |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020104 | 00 | 00 | LIMPEZA E HIGIENE | 157 | 00000.00000 | 1 097 | | | | 1 097 | 165 | | 932 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020108 | A0 | 00 | PAPEL | 157 | 00000.00000 | 260 | | | | 260 | 65 | | 195 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020108 | B0 | 00 | CONSUMIVEIS DE IMPRESSAO | 157 | 00000.00000 | 150 | | | | 150 | 23 | | 127 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020108 | C0 | 00 | OUTROS | 157 | 00000.00000 | 430 | | | | 430 | 65 | | 365 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020117 | 00 | 00 | FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS | 157 | 00000.00000 | 100 | | | | 100 | 15 | | 85 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020118 | 00 | 00 | LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA | 157 | 00000.00000 | 130 | | | | 130 | 20 | | 110 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020201 | B0 | 00 | OUTROS ENCARGOS DAS INSTALAÇOES | 157 | 00000.00000 | 5 100 | | | | 5 100 | 765 | | 4 335 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020202 | 00 | 00 | LIMPEZA E HIGIENE | 157 | 00000.00000 | 3 790 | | | | 3 790 | 569 | | 3 221 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020203 | 00 | 00 | CONSERVAÇÃO DE BENS | 157 | 00000.00000 | 4 043 | | | | 4 043 | 606 | | 3 437 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020204 | C0 | 00 | OUTROS | 157 | 00000.00000 | 72 583 | | | | 72 583 | 10 887 | | 61 696 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020206 | 00 | 00 | LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE | 157 | 00000.00000 | 8 250 | | | | 8 250 | 1 238 | | 7 012 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020209 | A0 | 00 | ACESSOS A INTERNET | 157 | 00000.00000 | 2 746 | | | | 2 746 | 412 | | 2 334 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020209 | B0 | 00 | COMUNICACOES FIXAS DE DADOS | 157 | 00000.00000 | 1 476 | | | | 1 476 | 221 | | 1 255 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020209 | C0 | 00 | COMUNICACOES FIXAS DE VOZ | 157 | 00000.00000 | 3 500 | | | | 3 500 | 525 | | 2 975 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020209 | D0 | 00 | COMUNICACOES MOVEIS | 157 | 00000.00000 | 1 000 | | | | 1 000 | 150 | | 850 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020209 | F0 | 00 | OUTROS SERVICOS DE COMUNICACOES | 157 | 00000.00000 | 1 045 | | | | 1 045 | 157 | | 888 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020211 | 00 | 00 | REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS | 157 | 00000.00000 | 500 | | | | 500 | 75 | | 425 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020212 | B0 | 00 | OUTRAS | 157 | 00000.00000 | 3 550 | | | | 3 550 | 533 | | 3 017 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020213 | 00 | 00 | DESLOCAÇÕES E ESTADAS | 157 | 00000.00000 | 4 800 | | | | 4 800 | 1 200 | | 3 600 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020214 | B0 | 00 | SERVIÇOS DE NATUREZA JURIDICA | 157 | 00000.00000 | 70 000 | | | | 70 000 | 17 500 | | 52 500 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020214 | D0 | 00 | OUTROS | 157 | 00000.00000 | 5 535 | | | | 5 535 | 1 384 | | 4 151 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020217 | C0 | 00 | OUTRA | 157 | 00000.00000 | 750 | | | | 750 | 113 | | 637 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020219 | B0 | 00 | SOFTWARE INFORMATICO | 157 | 00000.00000 | 12 712 | | | | 12 712 | 1 907 | | 10 805 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020219 | C0 | 00 | OUTROS | 157 | 00000.00000 | 8 895 | | | | 8 895 | 1 334 | | 7 561 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020220 | A0 | A0 | DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE | 157 | 00000.00000 | 20 | | | | 20 | 5 | | 15 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020220 | E0 | 00 | OUTROS | 157 | 00000.00000 | 69 034 | | | | 69 034 | 17 259 | | 51 775 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020225 | 00 | 00 | OUTROS SERVIÇOS | 157 | 00000.00000 | 7 236 | | | | 7 236 | 1 085 | | 6 151 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 060203 | R0 | 00 | RESERVA | 957 | 00000.00000 | 71 827 | | | | 71 827 | 71 827 | | 0 | |
| **TOTAL DA ALTERAÇÃO 1 :** | | | | | | | | | | | | | | | **365 577** | | | | **365 577** | **130 858** | | **234 719** | |
| 8 | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020209 | A0 | 00 | ACESSOS A INTERNET | 157 | 00000.00000 | 2 746 | 414 | | | 3 160 | 412 | | 2 748 | ALTERAÇAO ENTRE RUBRICAS DA DESPESA |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020209 | B0 | 00 | COMUNICACOES FIXAS DE DADOS | 157 | 00000.00000 | 1 476 | 220 | | | 1 696 | 221 | | 1 475 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020209 | C0 | 00 | COMUNICACOES FIXAS DE VOZ | 157 | 00000.00000 | 3 500 | | 634 | | 2 866 | 525 | | 2 341 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020214 | B0 | 00 | SERVIÇOS DE NATUREZA JURIDICA | 157 | 00000.00000 | 70 000 | | 1 385 | | 68 615 | 17 500 | | 51 115 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020214 | D0 | 00 | OUTROS | 157 | 00000.00000 | 5 535 | 1 385 | | | 6 920 | 1 384 | | 5 536 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020220 | A0 | A0 | DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE | 157 | 00000.00000 | 20 | 5 | | | 25 | 5 | | 20 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020220 | E0 | 00 | OUTROS | 157 | 00000.00000 | 69 034 | | 5 | | 69 029 | 17 259 | | 51 770 | |
| **TOTAL DA ALTERAÇÃO 8 :** | | | | | | | | | | | | | | | **152 311** | **2 024** | **2 024** | | **152 311** | **37 306** | | **115 005** | |
| 10 | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020209 | A0 | 00 | ACESSOS A INTERNET | 157 | 00000.00000 | 3 160 | 12 | | | 3 172 | 412 | | 2 760 | ALTERAÇAO ENTRE RUBRICAS DA DESPESA |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020219 | B0 | 00 | SOFTWARE INFORMATICO | 157 | 00000.00000 | 12 712 | | 92 | | 12 620 | 1 907 | | 10 713 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020219 | C0 | 00 | OUTROS | 157 | 00000.00000 | 8 895 | 80 | | | 8 975 | 1 334 | | 7 641 | |
| **TOTAL DA ALTERAÇÃO 10 :** | | | | | | | | | | | | | | | **24 767** | **92** | **92** | | **24 767** | **3 653** | | **21 114** | |

ANO:2018
PERIODO:
MINISTÉRIO: ECONOMIA

Anexo B

# ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - DESPESA

ENATUR - EMPRESA NACIONAL DE TURISMO, S.A.

Unidade: Euro

| N.º | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL | | | | | | | | | | | | | | DOTAÇÕES ANTES ALTERAÇÕES | ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS | | | DOTAÇÕES APÓS ALTERAÇÕES | CATIVAÇÕES | DESCATIVAÇÕES | DOTAÇÕES CORRIG. INFLUENCIADAS | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ORGÂNICA | | | | PROG. | MED. | FONTE FIN. | FUNC. | CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA | | | | ACT. | PROJECTO REGIÃO | | REFORÇOS | ANULAÇÕES | CRÉDITOS ESPECIAIS | | | | | |
| | SE | CAP | DIV | SDIV | | | | | CÓDIGO | | SUB | DESIGNAÇÃO | | | (1) | (2) | (3) | (4) | (5)=(1)+(2)-(3)+(4) | (6) | (7) | (8)=(5)-(6)+(7) | |
| 13 | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 010102 | 00 | 00 | ÓRGÃOS SOCIAIS | 157 | 00000.00000 | 44 970 | | | | 44 970 | 1 262 | | 43 708 | Cativação prevista no Decreto-Lei de Execução Orçamental (DL n.º 33/2018, de 15 de maio) |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 010104 | 00 | 00 | PESSOAL DOS QUADROS-REG DE CONTRAT | 157 | 00000.00000 | 91 907 | | | | 91 907 | 2 581 | | 89 326 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 010111 | 00 | 00 | REPRESENTAÇÃO | 157 | 00000.00000 | 13 161 | | | | 13 161 | 369 | | 12 792 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 010112 | 00 | 00 | SUPLEMENTOS E PRÉMIOS | 157 | 00000.00000 | 2 031 | | | | 2 031 | 57 | | 1 974 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 010113 | 00 | 00 | SUBSIDIO DE REFEIÇÃO | 157 | 00000.00000 | 6 596 | | | | 6 596 | 185 | | 6 411 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 010114 | SF | 00 | SUBSIDIO FERIAS | 157 | 00000.00000 | 12 411 | | | | 12 411 | 348 | | 12 063 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 010114 | SN | 00 | SUBSIDIO NATAL | 157 | 00000.00000 | 12 412 | | | | 12 412 | 348 | | 12 064 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 010206 | 00 | 00 | FORMAÇÃO | 157 | 00000.00000 | 2 000 | | | | 2 000 | 2 000 | | 0 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 010305 | A0 | B0 | SEGURANCA SOCIAL | 157 | 00000.00000 | 41 812 | | | | 41 812 | 1 174 | | 40 638 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 010309 | 00 | 00 | SEGUROS | 157 | 00000.00000 | 4 223 | | | | 4 223 | 119 | | 4 104 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020108 | A0 | 00 | PAPEL | 157 | 00000.00000 | 260 | | | | 260 | 39 | | 156 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020108 | B0 | 00 | CONSUMIVEIS DE IMPRESSAO | 157 | 00000.00000 | 150 | | | | 150 | 37 | | 90 | |
| TOTAL DA ALTERAÇÃO 13 : | | | | | | | | | | | | | | | **231 933** | | | | **231 933** | **8 519** | | **223 326** | |
| 14 | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 070104 | 00 | 00 | CONSTRUÇÕES DIVERSAS | 157 | 00000.00000 | 1 067 684 | | 450 | | 1 067 234 | | | 1 067 234 | CRIAÇÃO DE RUBRICAS DA DESPESA |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 070109 | B0 | B0 | OUTROS | 157 | 00000.00000 | | 450 | | | 450 | | | 450 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 540 | 3044 | 070104 | 00 | 00 | CONSTRUÇÕES DIVERSAS | 157 | 00000.00000 | 773 563 | | 25 000 | | 748 563 | | | 748 563 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 540 | 3044 | 070110 | B0 | 00 | ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E | 157 | 00000.00000 | | 25 000 | | | 25 000 | | | 25 000 | |
| TOTAL DA ALTERAÇÃO 14 : | | | | | | | | | | | | | | | **1 841 247** | **25 450** | **25 450** | | **1 841 247** | | | **1 841 247** | |
| 18 | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020108 | A0 | 00 | PAPEL | 157 | 00000.00000 | 260 | | 14 | | 246 | 104 | | 142 | ALTERAÇÃO ENTRE RUBRICAS DA DESPESA |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020108 | B0 | 00 | CONSUMIVEIS DE IMPRESSAO | 157 | 00000.00000 | 150 | 14 | | | 164 | 60 | | 104 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020209 | A0 | 00 | ACESSOS A INTERNET | 157 | 00000.00000 | 3 172 | 8 | | | 3 180 | 412 | | 2 768 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020209 | B0 | 00 | COMUNICACOES FIXAS DE DADOS | 157 | 00000.00000 | 1 696 | 1 | | | 1 697 | 221 | | 1 476 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020209 | F0 | 00 | OUTROS SERVICOS DE COMUNICACOES | 157 | 00000.00000 | 1 045 | | 9 | | 1 036 | 157 | | 879 | |
| TOTAL DA ALTERAÇÃO 18 : | | | | | | | | | | | | | | | **6 323** | **23** | **23** | | **6 323** | **954** | | **5 369** | |
| 20 | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 010114 | SF | 00 | SUBSIDIO FERIAS | 157 | 00000.00000 | 12 411 | 608 | | | 13 019 | 348 | | 12 671 | ALTERAÇAO ENTRE RUBRICAS DA DESPESA |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 010114 | SN | 00 | SUBSIDIO NATAL | 157 | 00000.00000 | 12 412 | | 608 | | 11 804 | 348 | | 11 456 | |
| TOTAL DA ALTERAÇÃO 20 : | | | | | | | | | | | | | | | **24 823** | **608** | **608** | | **24 823** | **696** | | **24 127** | |
| 21 | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 070104 | 00 | 00 | CONSTRUÇÕES DIVERSAS | 157 | 00000.00000 | 1 066 234 | | 5 000 | | 1 061 234 | | | 1 061 234 | ALTERAÇAO ENTRE RUBRICAS DA DESPESA |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 070110 | B0 | 00 | ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E | 157 | 00000.00000 | | 5 000 | | | 5 000 | | | 5 000 | |
| TOTAL DA ALTERAÇÃO 21 : | | | | | | | | | | | | | | | **1 066 234** | **5 000** | **5 000** | | **1 066 234** | | | **1 066 234** | |
| 22 | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020108 | B0 | 00 | CONSUMIVEIS DE IMPRESSAO | 157 | 00000.00000 | 164 | 120 | | | 284 | 60 | | 224 | ALTERAÇÃO ENTRE RÚBRICAS DA DESPESA |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020108 | C0 | 00 | OUTROS | 157 | 00000.00000 | 430 | | 120 | | 310 | 65 | | 245 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020209 | C0 | 00 | COMUNICACOES FIXAS DE VOZ | 157 | 00000.00000 | 2 866 | | 100 | | 2 766 | 525 | | 2 241 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020209 | D0 | 00 | COMUNICACOES MOVEIS | 157 | 00000.00000 | 1 000 | 100 | | | 1 100 | 150 | | 950 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020219 | B0 | 00 | SOFTWARE INFORMATICO | 157 | 00000.00000 | 12 620 | | 240 | | 12 380 | 1 907 | | 10 473 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020219 | C0 | 00 | OUTROS | 157 | 00000.00000 | 8 975 | 240 | | | 9 215 | 1 334 | | 7 881 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 070104 | 00 | 00 | CONSTRUÇÕES DIVERSAS | 157 | 00000.00000 | 1 062 234 | | 1 000 | | 1 061 234 | | | 1 061 234 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 070108 | B0 | B0 | OUTROS | 157 | 00000.00000 | | 1 000 | | | 1 000 | | | 1 000 | |
| TOTAL DA ALTERAÇÃO 22 : | | | | | | | | | | | | | | | **1 088 289** | **1 460** | **1 460** | | **1 088 289** | **4 041** | | **1 084 248** | |
| 23 | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020209 | D0 | 00 | COMUNICACOES MOVEIS | 157 | 00000.00000 | 1 100 | 100 | | | 1 200 | 150 | | 1 050 | ALTERAÇÃO ENTRE RÚBRICAS DA DESPESA |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020209 | F0 | 00 | OUTROS SERVICOS DE COMUNICACOES | 157 | 00000.00000 | 1 036 | | 100 | | 936 | 157 | | 779 | |
| TOTAL DA ALTERAÇÃO 23 : | | | | | | | | | | | | | | | **2 136** | **100** | **100** | | **2 136** | **307** | | **1 829** | |
| 24 | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 540 | 3044 | 070104 | 00 | 00 | CONSTRUÇÕES DIVERSAS | 157 | 00000.00000 | 748 563 | | | 166 752 | 915 315 | | | 915 315 | REFORÇO DE RÚBRICAS DEVIDO A ENTRADA DE VERBAS DO TURISMO DE PORTUGAL RELATIVAS AO ANO DE 2017 NO DIA 2/1/2018 |
| TOTAL DA ALTERAÇÃO 24 : | | | | | | | | | | | | | | | **748 563** | | | **166 752** | **915 315** | | | **915 315** | |

ANO:2018
PERIODO:
MINISTÉRIO: ECONOMIA

Anexo B

# ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - DESPESA

ENATUR - EMPRESA NACIONAL DE TURISMO, S.A.

Unidade: Euro

| N.º | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL | | | | | | | | | | | | | DOTAÇÕES ANTES ALTERAÇÕES | ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS | | | DOTAÇÕES APÓS ALTERAÇÕES | CATIVAÇÕES | DESCATIVAÇÕES | DOTAÇÕES CORRIG. INFLUENCIADAS | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ORGÂNICA | | | | PROG. | MED. | FONTE FIN. | FUNC. | CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA | | | ACT. | PROJECTO REGIÃO | | REFORÇOS | ANULAÇÕES | CRÉDITOS ESPECIAIS | | | | | |
| | SE | CAP | DIV | SDIV | | | | | CÓDIGO | | SUB | | | (1) | (2) | (3) | (4) | (5)=(1)+(2)-(3)+(4) | (6) | (7) | (8)=(5)-(6)+(7) | |
| 25 | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020108 | C0 | 00 | 157 | 00000.00000 | 310 | 45 | | | 355 | 65 | | 290 | ALTERAÇÃO ENTRE RÚBRICAS DA DESPESA |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020209 | D0 | 00 | 157 | 00000.00000 | 1 200 | 157 | | | 1 357 | 150 | | 1 207 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020212 | B0 | 00 | 157 | 00000.00000 | 3 550 | | 202 | | 3 348 | 533 | | 2 815 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020217 | C0 | 00 | 157 | 00000.00000 | 750 | | 66 | | 684 | 113 | | 571 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020219 | B0 | 00 | 157 | 00000.00000 | 12 380 | 66 | | | 12 446 | 1 907 | | 10 539 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 070104 | 00 | 00 | 157 | 00000.00000 | 915 315 | | 82 000 | | 833 315 | | | 833 315 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 540 | 3044 | 070110 | B0 | 00 | 157 | 00000.00000 | 25 000 | 82 000 | | | 107 000 | | | 107 000 | |
| **TOTAL DA ALTERAÇÃO 25 :** | | | | | | | | | | | | | | **958 505** | **82 268** | **82 268** | | **958 505** | **2 768** | | **955 737** | |
| 26 | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 010102 | 00 | 00 | 157 | 00000.00000 | 44 970 | 14 800 | | | 59 770 | 1 262 | | 58 508 | ALTERAÇÃO ENTRE RUBRICAS DA DESPESA |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 010104 | 00 | 00 | 157 | 00000.00000 | 91 907 | 4 180 | | | 96 087 | 2 581 | | 93 506 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 010111 | 00 | 00 | 157 | 00000.00000 | 13 161 | 369 | | | 13 530 | 369 | | 13 161 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 010112 | 00 | 00 | 157 | 00000.00000 | 2 031 | 57 | | | 2 088 | 57 | | 2 031 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 010113 | 00 | 00 | 157 | 00000.00000 | 6 596 | | 57 | | 6 539 | 185 | | 6 354 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 010114 | SN | 00 | 157 | 00000.00000 | 11 804 | 1 215 | | | 13 019 | 348 | | 12 671 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 010305 | A0 | B0 | 157 | 00000.00000 | 41 812 | 5 800 | | | 47 612 | 1 174 | | 46 438 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 060201 | 00 | 00 | 157 | 00000.00000 | 758 954 | 35 000 | | | 793 954 | | | 793 954 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 070104 | 00 | 00 | 157 | 00000.00000 | 1 061 234 | | 61 364 | | 999 870 | | | 999 870 | |
| **TOTAL DA ALTERAÇÃO 26 :** | | | | | | | | | | | | | | **2 032 469** | **61 421** | **61 421** | | **2 032 469** | **5 976** | | **2 026 493** | |
| 29 | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020108 | C0 | 00 | 157 | 00000.00000 | 355 | 50 | | | 405 | 65 | | 340 | ALTERAÇÃO ENTRE RUBRICAS DA DESPESA |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020118 | 00 | 00 | 157 | 00000.00000 | 130 | | 50 | | 80 | 20 | | 60 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020201 | B0 | 00 | 157 | 00000.00000 | 5 100 | 480 | | | 5 580 | 765 | | 4 815 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020202 | 00 | 00 | 157 | 00000.00000 | 3 790 | 345 | | | 4 135 | 569 | | 3 566 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020209 | A0 | 00 | 157 | 00000.00000 | 3 180 | 1 | | | 3 181 | 412 | | 2 769 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020214 | D0 | 00 | 157 | 00000.00000 | 6 920 | 553 | | | 7 473 | 1 384 | | 6 089 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020219 | B0 | 00 | 157 | 00000.00000 | 12 446 | 418 | | | 12 864 | 1 907 | | 10 957 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020219 | C0 | 00 | 157 | 00000.00000 | 9 215 | 225 | | | 9 440 | 1 334 | | 8 106 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 070104 | 00 | 00 | 157 | 00000.00000 | 999 870 | | 2 022 | | 997 848 | | | 997 848 | |
| **TOTAL DA ALTERAÇÃO 29 :** | | | | | | | | | | | | | | **1 041 006** | **2 072** | **2 072** | | **1 041 006** | **6 456** | | **1 034 550** | |
| 30 | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 540 | 3044 | 070104 | 00 | 00 | 157 | 00000.00000 | 833 315 | | 11 000 | | 822 315 | | | 822 315 | ALTERAÇÃO ENTRE RUBRICAS DA DESPESA |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 540 | 3044 | 070110 | B0 | 00 | 157 | 00000.00000 | 107 000 | 11 000 | | | 118 000 | | | 118 000 | |
| **TOTAL DA ALTERAÇÃO 30 :** | | | | | | | | | | | | | | **940 315** | **11 000** | **11 000** | | **940 315** | | | **940 315** | |
| 31 | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 540 | 3044 | 070104 | 00 | 00 | 157 | 00000.00000 | 822 315 | | | 139 626 | 961 941 | | | 961 941 | REFORÇO DE RÚBRICAS DEVIDO A ENTRADA DE VERBAS DO TURISMO DE PORTUGAL RELATIVAS AO ANO DE 2017 NO DIA 2/1/2018 |
| **TOTAL DA ALTERAÇÃO 31 :** | | | | | | | | | | | | | | **822 315** | | | **139 626** | **961 941** | | | **961 941** | |
| 32 | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 010305 | A0 | B0 | 157 | 00000.00000 | 47 612 | 2 000 | | | 49 612 | 1 174 | | 48 438 | ALTERAÇÃO ENTRE RÚBRICAS DA DESPESA |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020201 | B0 | 00 | 157 | 00000.00000 | 5 580 | 970 | | | 6 550 | 765 | | 5 785 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020202 | 00 | 00 | 157 | 00000.00000 | 4 135 | 716 | | | 4 851 | 569 | | 4 282 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020204 | C0 | 00 | 157 | 00000.00000 | 72 583 | 11 360 | | | 83 943 | 10 887 | | 73 056 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020206 | 00 | 00 | 157 | 00000.00000 | 8 250 | 512 | | | 8 762 | 1 238 | | 7 524 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020209 | D0 | 00 | 157 | 00000.00000 | 1 357 | 5 | | | 1 362 | 150 | | 1 212 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020219 | B0 | 00 | 157 | 00000.00000 | 12 864 | 1 255 | | | 14 119 | 1 907 | | 12 212 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020225 | 00 | 00 | 157 | 00000.00000 | 7 236 | 1 392 | | | 8 628 | 1 085 | | 7 543 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 070104 | 00 | 00 | 157 | 00000.00000 | 997 848 | | 18 210 | | 979 638 | | | 979 638 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 540 | 3044 | 070104 | 00 | 00 | 157 | 00000.00000 | 961 941 | | 5 400 | | 956 541 | | | 956 541 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 540 | 3044 | 070110 | B0 | 00 | 157 | 00000.00000 | 118 000 | 5 400 | | | 123 400 | | | 123 400 | |
| **TOTAL DA ALTERAÇÃO 32 :** | | | | | | | | | | | | | | **2 237 406** | **23 610** | **23 610** | | **2 237 406** | **17 775** | | **2 219 631** | |
| 35 | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 522 | 3044 | 080307 | B0 | 00 | 157 | 00000.00000 | | 1 505 582 | | | 1 505 582 | | | 1 505 582 | APLICAÇÃO DE SALDO DE GERÊNCIA PARA PAGAMENTO À AD&C DE VERBAS RELATIVAS AO POVT |
| **TOTAL DA ALTERAÇÃO 35 :** | | | | | | | | | | | | | | | **1 505 582** | | | **1 505 582** | | | **1 505 582** | |

ANO:2018
PERIODO:
MINISTÉRIO: ECONOMIA

Anexo B

# ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - DESPESA

ENATUR - EMPRESA NACIONAL DE TURISMO, S.A.

Unidade: Euro

| N.º | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL | | | | | | | | | | | | | | ACT. | PROJECTO REGIÃO | DOTAÇÕES ANTES ALTERAÇÕES | ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS | | | DOTAÇÕES APÓS ALTERAÇÕES | CATIVAÇÕES | DESCATIVAÇÕES | DOTAÇÕES CORRIG. INFLUENCIADAS | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ORGÂNICA | | | | PROG. | MED. | FONTE FIN. | FUNC. | CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA | | | | | | | | | REFORÇOS | ANULAÇÕES | CRÉDITOS ESPECIAIS | | | | | |
| | SE | CAP | DIV | SDIV | | | | | CÓDIGO | | SUB | DESIGNAÇÃO | | | | | (1) | (2) | (3) | (4) | (5)=(1)+(2)-(3)+(4) | (6) | (7) | (8)=(5)-(6)+(7) | |
| 36 | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 070104 | 00 | 00 | CONSTRUÇÕES DIVERSAS | | | 157 | 00000.00000 | 979 638 | | 748 419 | | 231 219 | | | 231 219 | ALTERAÇÃO ENTRE RÚBRICAS DA DESPESA |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 080307 | B0 | 00 | ADMINISTRAÇÃO CENTRA - SERVIÇOS E | | | 157 | 00000.00000 | | 748 419 | | | 748 419 | | | 748 419 | |
| **TOTAL DA ALTERAÇÃO 36 :** | | | | | | | | | | | | | | | | | **979 638** | **748 419** | **748 419** | | **979 638** | | | **979 638** | |
| 39 | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 010102 | 00 | 00 | ÓRGÃOS SOCIAIS | | | 157 | 00000.00000 | 59 770 | 1 074 | | | 60 844 | 1 262 | | 59 582 | ALTERAÇÃO ENTRE RUBRUICAS DA DESPESA |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 010114 | SN | 00 | SUBSIDIO NATAL | | | 157 | 00000.00000 | 13 019 | | 260 | | 12 759 | 348 | | 12 411 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 010309 | 00 | 00 | SEGUROS | | | 157 | 00000.00000 | 4 223 | | 814 | | 3 409 | 119 | | 3 290 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020214 | B0 | 00 | SERVIÇOS DE NATUREZA JURIDICA | | | 157 | 00000.00000 | 68 615 | | 533 | | 68 082 | 17 500 | | 50 582 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 030102 | 00 | 00 | SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO | | | 157 | 00000.00000 | 16 855 | 3 624 | | | 20 479 | | | 20 479 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 030103 | 00 | 00 | SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E | | | 157 | 00000.00000 | 283 661 | | 4 759 | | 278 902 | | | 278 902 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 060201 | 00 | 00 | IMPOSTOS E TAXAS | | | 157 | 00000.00000 | 793 954 | 1 135 | | | 795 089 | | | 795 089 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 070104 | 00 | 00 | CONSTRUÇÕES DIVERSAS | | | 157 | 00000.00000 | 231 219 | 533 | | | 231 752 | | | 231 752 | |
| **TOTAL DA ALTERAÇÃO 39 :** | | | | | | | | | | | | | | | | | **1 471 316** | **6 366** | **6 366** | | **1 471 316** | **19 229** | | **1 452 087** | |
| 41 | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020115 | 00 | 00 | PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS | | | 157 | 00000.00000 | | 25 | | | 25 | | | 25 | CRIAÇÃO DE RUBRICA DA DESPESA |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020117 | 00 | 00 | FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS | | | 157 | 00000.00000 | 100 | | 25 | | 75 | 15 | | 60 | |
| **TOTAL DA ALTERAÇÃO 41 :** | | | | | | | | | | | | | | | | | **100** | **25** | **25** | | **100** | **15** | | **85** | |
| 42 | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020102 | 00 | 00 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | | | 157 | 00000.00000 | 5 018 | | 1 020 | | 3 998 | 753 | | 3 245 | ALTERAÇÃO ENTRE RUBRICAS DA DESPESA |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020108 | C0 | 00 | OUTROS | | | 157 | 00000.00000 | 405 | 41 | | | 446 | 65 | | 381 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020201 | B0 | 00 | OUTROS ENCARGOS DAS INSTALAÇOES | | | 157 | 00000.00000 | 6 550 | 551 | | | 7 101 | 765 | | 6 336 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020203 | 00 | 00 | CONSERVAÇÃO DE BENS | | | 157 | 00000.00000 | 4 043 | | 224 | | 3 819 | 606 | | 3 213 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020206 | 00 | 00 | LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE | | | 157 | 00000.00000 | 8 762 | 684 | | | 9 446 | 1 238 | | 8 208 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020209 | D0 | 00 | COMUNICACOES MOVEIS | | | 157 | 00000.00000 | 1 362 | 223 | | | 1 585 | 150 | | 1 435 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020209 | F0 | 00 | OUTROS SERVICOS DE COMUNICACOES | | | 157 | 00000.00000 | 936 | | 240 | | 696 | 157 | | 539 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020211 | 00 | 00 | REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS | | | 157 | 00000.00000 | 500 | | 420 | | 80 | 75 | | 5 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020212 | B0 | 00 | OUTRAS | | | 157 | 00000.00000 | 3 348 | | 1 640 | | 1 708 | 533 | | 1 175 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020214 | B0 | 00 | SERVIÇOS DE NATUREZA JURIDICA | | | 157 | 00000.00000 | 68 082 | | 1 159 | | 66 923 | 17 500 | | 49 423 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020214 | D0 | 00 | OUTROS | | | 157 | 00000.00000 | 7 473 | 62 | | | 7 535 | 1 384 | | 6 151 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020217 | C0 | 00 | OUTRA | | | 157 | 00000.00000 | 684 | | 440 | | 244 | 113 | | 131 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020219 | B0 | 00 | SOFTWARE INFORMATICO | | | 157 | 00000.00000 | 14 119 | | 410 | | 13 709 | 1 907 | | 11 802 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020220 | A0 | A0 | DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE | | | 157 | 00000.00000 | 25 | 5 | | | 30 | 5 | | 25 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020220 | E0 | 00 | OUTROS | | | 157 | 00000.00000 | 69 029 | 1 092 | | | 70 121 | 17 259 | | 52 862 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 020225 | 00 | 00 | OUTROS SERVIÇOS | | | 157 | 00000.00000 | 8 628 | 2 895 | | | 11 523 | 1 085 | | 10 438 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 030103 | 00 | 00 | SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E | | | 157 | 00000.00000 | 278 902 | | 2 275 | | 276 627 | | | 276 627 | |
| | 1 | 90 | 01 | 00 | 015 | 062 | 513 | 3044 | 070109 | B0 | B0 | OUTROS | | | 157 | 00000.00000 | 450 | 2 275 | | | 2 725 | | | 2 725 | |
| **TOTAL DA ALTERAÇÃO 42 :** | | | | | | | | | | | | | | | | | **478 316** | **7 828** | **7 828** | | **478 316** | **43 595** | | **434 721** | |




# ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

## EXERCÍCIO DE 2018

# DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS E ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

## *1 – CONTABILIDADE E RELATO ORÇAMENTAL*

### 1.1 – Finalidade e componentes das demonstrações orçamentais

a) As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais são o de proporcionar informação sobre o orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental;

b) O relato orçamental, apresentado através das várias Demonstrações de Relato Orçamental (DOR) proporciona informação sobre se os recursos foram obtidos e usados de acordo com o orçamento legalmente aprovado, nomeadamente através de controlo da execução orçamental da despesa, controlo da execução orçamental da receita, demonstração de desempenho orçamental, evidenciando importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no período contabilístico, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria.

c) Para dar satisfação a estes objetivos, as demonstrações orçamentais proporcionam informação de uma entidade sobre:

(i) Dotações de despesa e previsões de receita
(ii) Alterações orçamentais
(iii) Cabimentos, compromissos, obrigações e receitas liquidadas;
(iv) Despesas pagas e receitas cobradas;
(v) Grau de execução orçamental (despesas e receitas);
(vi) Desempenho orçamental

d) A Sociedade está a efetuar as necessárias diligências de revisão da parametrização do programa de contabilidade junto da entidade responsável do ERP Primavera, de modo a permitir o reporte dos mapas de acordo com o formato previsto na NCP 26, sendo que à data de relato das contas do exercício de 2018, este assunto ainda não se encontra solucionado, esperando-se que o mesmo o seja o mais breve possível. Deste modo, os mapas orçamentais que se encontram anexos correspondem aos submetidos no portal SIGO – Sistema de Informação de Gestão Orçamental.

## 1.2 - DOR1 - Demonstração do desempenho orçamental

Em 31 de dezembro de 2018, com referência ao mês 13 *Conta de Gerência* de 2018, a *Demonstração do desempenho orçamental* apresenta a seguinte decomposição:

Quadro DRO1 Demonstração do desempenho orçamental

**Ano: 2018**

| Rubrica | RECEBIMENTOS | Fonte de Financiamento 513/540 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | RP | RG | EU | EMP | Fundos Alheios | Total |
| | **Saldo de gerência anterior** | **1.505.581** | | | | | **1.505.581** |
| | Operações orçamentais (1) | 1.505.581 | | | | | **1.505.581** |
| | Devolução do saldo Oper.orçamentais | | | | | | **0** |
| | Recebimento do saldo devolvido por entidades terceiras | | | | | | **0** |
| | Operações de tesouraria (A) | 0 | | | | 0 | **0** |
| | **Receita corrente** | **3.489.902** | **0** | **0** | **0** | **0** | **3.489.902** |
| R1 | Receita fiscal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R1.1 | Impostos diretos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R1.2 | Impostos indiretos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R2 | Contribuições para sistemas de proteção social e su | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R3 | Taxas, multas e outras penalidades | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R4 | Rendimentos de propriedade | 142.211 | 0 | 0 | 0 | 0 | 142.211 |
| R5 | Transferências Correntes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R5.1 | Administrações Públicas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R5.1.1 | Administração Central - Estado | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R5.1.2 | Administração Central - Outras entidades | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R5.1.3 | Segurança Social | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R5.1.4 | Administração Regional | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R5.1.5 | Administração Local | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R5.2 | Exterior - UE | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R5.3 | Outras | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R6 | Venda de bens e serviços | 2.587 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.587 |
| R7 | Outras receitas correntes (Rendas) | 3.345.104 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3.345.104 |
| | | | | | | | 0 |
| | **Receita capital** | **1.538.473** | **0** | **0** | **0** | **0** | **1.538.473** |
| R8 | Venda de bens de investimento | 250.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 250.000 |
| **R9** | **Transferências de Capital** | **1.079.941** | **0** | **0** | **0** | **0** | **1.079.941** |
| R9.1 | Administrações Públicas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R9.1.1 | Administração Central - Estado | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R9.1.2 | Administração Central - Outras entidades | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R9.1.3 | Segurança Social | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R9.1.4 | Administração Regional | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R9.1.5 | Administração Local | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R9.2 | Exterior - UE | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R9.3 | Outras | 1.079.941 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.079.941 |
| R10 | Outras receitas de capital | 208.532 | 0 | 0 | 0 | 0 | 208.532 |
| R11 | Reposição não abatidas aos pagamentos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | | | | | 0 |
| | **Receita efetiva (2)** | **5.028.374** | **0** | **0** | **0** | **0** | **5.028.374** |
| | **Receita não efetiva (3)** | **0** | **0** | **0** | **0** | **0** | **0** |
| R12 | Receita com Ativos financeiros | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R13 | Receita com Passivos financeiros | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| **TOTAL** | **soma (4)=(1)+(2)+(3)** | **6.533.956** | **0** | **0** | **0** | **0** | **6.533.956** |
| | Operações de tesouraria (B) | 409 | | | | 0 | 409 |

| Rubrica | PAGAMENTOS | Fonte de Financiamento | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | RP | RG | EU | EMP | Fundos Alheios | Total |
| | **Despesa corrente** | **1.479.443** | **0** | **0** | **0** | **0** | **1.479.443** |
| D1 | Despesas com o pessoal | 240.880 | 0 | 0 | 0 | 0 | 240.880 |
| D1.1 | Remunerações Certas e Permanentes | 194.711 | 0 | 0 | 0 | 0 | 194.711 |
| D1.2 | Abonos Variáveis ou Eventuais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| D1.3 | Segurança social | 46.169 | 0 | 0 | 0 | 0 | 46.169 |
| D2 | Aquisição de bens e serviços | 248.812 | 0 | 0 | 0 | 0 | 248.812 |
| D3 | Juros e outros encargos | 194.854 | 0 | 0 | 0 | 0 | 194.854 |
| D4 | Transferências correntes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| D4.1 | Administrações Públicas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| D4.1.1 | Administração Central - Estado | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| D4.1.2 | Administração Central - Outras entidades | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| D4.1.3 | Segurança Social | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| D4.1.4 | Administração Regional | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| D4.1.5 | Administração Local | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| D4.2 | Instituições sem fins lucrativos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| D4.3 | Famílias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| D4.4 | Outras | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| D5 | Subsídios | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| D6 | Outras despesas correntes | 794.896 | 0 | 0 | 0 | 0 | 794.896 |
| | | | | | | | |
| | **Despesa capital** | **3.335.208** | **0** | **0** | **0** | **0** | **3.335.208** |
| D7 | Investimento | 1.081.208 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.081.208 |
| D8 | Transferências de capital | 2.254.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.254.000 |
| D8.1 | Administrações Públicas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| D8.1.1 | Administração Central - Estado | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| D8.1.2 | Administração Central - Outras entidades | 2.254.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.254.000 |
| D8.1.3 | Segurança Social | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| D8.1.4 | Administração Regional | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| D8.1.5 | Administração Local | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| D8.2 | Instituições sem fins lucrativos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| D8.3 | Famílias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| D8.4 | Outras | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| D9 | Outras despesas de capital | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | | | | | |
| | **Despesa efetiva (5)** | **4.814.651** | **0** | **0** | **0** | **0** | **0** |
| | **Despesa não efetiva (6)** | **500.000** | **0** | **0** | **0** | **0** | **500.000** |
| D10 | Despesa comAtivos financeiros | 500.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 500.000 |
| D11 | Despesa comPassivos financeiros | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| **TOTAL** | **soma (7)=(5)+(6)** | **5.314.651** | **0** | **0** | **0** | **0** | **5.314.651** |
| | Operações de tesouraria (C) | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | **Saldo para a gerência seguinte** | **1.219.714** | **0** | **0** | **0** | **0** | **1.219.714** |
| | Operações orçamentais (8)=(4)-(7) | **1.219.305** | **0** | **0** | **0** | **0** | **1.219.305** |
| | Operações de tesouraria (D)=(A)+(B)-(C ) | 409 | **0** | **0** | **0** | 0 | **409** |
| | Saldo Global (2)-(5) | 213.724 | **0** | **0** | **0** | 0 | **213.724** |

## 1.3 – DOR2 - Demonstração de execução orçamental da Receita

## Controlo Orçamental da Receita - de Abertura a Dezembro

**Exercício:** 2018

**Lançamento:**

(Valores em EUR)

| Classificação | Descrição | Previsões Corrigidas | Receita por cobrar no início do ano | Receita liquidada | Liquidações Anuladas | Receita cobrada bruta | | | Reembolsos e restituições | | Receita cobrada líquida | Receita por cobrar no final do ano | Grau exec. orç. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Rubrica | | | | | | Do ano | De anos anteriores | Total | Emitidos | Pagos | | | |
| R1 | **Receita fiscal** | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% |
| R1.1 | Impostos diretos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% |
| R1.2 | Impostos indiretos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% |
| R2 | Contribuições para sistemas de proteção social e | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% |
| R3 | Taxas, multas e outras penalidades | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% |
| R4 | Rendimentos de Propriedade | 195 166 | 105 888 | 36 323 | 0 | 36 323 | 105 888 | 142 211 | 0 | 0 | 142 211 | 0 | 73% |
| R5 | **Transferências Correntes** | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% |
| R5.1 | **Administrações Públicas** | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% |
| R5.1.1 | Administração Central - Estado | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% |
| R5.1.2 | Administração Central - Outras entidades | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% |
| R5.1.3 | Segurança Social | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% |
| R5.1.4 | Administração Regional | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% |
| R5.1.5 | Administração Local | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% |
| R5.2 | Exterior - UE | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% |
| R5.3 | Outras | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% |
| R6 | Venda de bens e serviços | 3 844 | 543 | 2 043 | 0 | 2 043 | 543 | 2 587 | 0 | 0 | 2 587 | 0 | 67% |
| R7 | Outras receitas correntes | 3 345 163 | 141 064 | 3 204 040 | 0 | 3 204 040 | 141 064 | 3 345 104 | 0 | 0 | 3 345 104 | 0 | 100% |
| | **Receitas Correntes** | | | | | | | | | | | | |
| R8 | Venda de bens de Investimento | 250 000 | 0 | 250 000 | 0 | 250 000 | 0 | 250 000 | 0 | 0 | 250 000 | 0 | 100% |
| R9 | **Transferências de Capital** | 1 079 941 | 0 | 1 079 941 | 0 | 1 079 941 | 0 | 1 079 941 | 0 | 0 | 1 079 941 | 0 | 100% |
| R9.1 | **Administrações Públicas** | 1 079 941 | 0 | 1 079 941 | 0 | 1 079 941 | 0 | 1 079 941 | 0 | 0 | 1 079 941 | 0 | 100% |
| R9.1.1 | Administração Central - Estado | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% |
| R9.1.2 | Administração Central - Outras entidades | 1 079 941 | 505 380 | 574 562 | 0 | 574 562 | 505 380 | 1 079 941 | 0 | 0 | 1 079 941 | 0 | 100% |
| R9.1.3 | Segurança Social | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% |
| R9.1.4 | Administração Regional | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% |
| R9.1.5 | Administração Local | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% |
| R9.2 | Exterior - UE | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% |
| R9.3 | Outras | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% |
| R10 | Outras receitas de capital | 208 533 | 0 | 208 532 | 0 | 208 532 | 0 | 208 532 | 0 | 0 | 208 532 | 0 | 100% |
| | **Total das Receitas Correntes** | **1 538 473** | **505 380** | **1 033 793** | **0** | **1 033 793** | **505 380** | **1 538 473** | **0** | **0** | **1 538 473** | **0** | **99%** |
| | **Receitas de Capital** | | | | | | | | | | | | |
| R12 | Ativos financeiros | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% |

## Controlo Orçamental da Receita - de Abertura a Dezembro

**Exercício:** 2018

**Lançamento:**

(Valores em EUR)

| Classificação | | | | Descrição | Previsões Corrigidas | Receita por cobrar no início do ano | Receita liquidada | Liquidações Anuladas | Receita cobrada bruta | | | Reembolsos e restituições | | Receita cobrada líquida | Receita por cobrar no final do ano | Grau exec. orç. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Rubrica | | | | | | Do ano | De anos anteriores | Total | Emitidos | Pagos | | | |
| | | | R13 | Passivos financeiros | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% |
| | | | | **Total das Receitas de Capital** | **0** | **0** | **0** | **0** | **0** | **0** | **0** | **0** | **0** | **0** | **0** | **0%** |
| | | | | Reposição não abatidas aos pagamentos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% |
| | | | | Saldo da gerência anterior - Operações orçamentais | 1 505 583 | 0 | 1 505 581 | 0 | 1 505 581 | 0 | 1 505 581 | 0 | 0 | 1 505 581 | 0 | 100% |
| | | | | ***Total Geral (Receitas Correntes*** | **1 398 848** | **0** | **1 538 473** | **0** | **1 538 473** | **0** | **1 538 473** | **0** | **0** | **1 538 473** | **0** | **100%** |
| | | | | ***Total Geral (Receitas Cap.*** | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% |
| | | | | ***Total Geral*** | **6 588 229** | **752 876** | **5 781 080** | **0** | **5 781 080** | **752 876** | **6 533 956** | **0** | **0** | **6 533 956** | **0** | **99%** |

A *Demonstração do desempenho orçamental* da **receita** a 31 de dezembro de 2018, apresenta um grau de execução nos 99% face ao orçamentado, destacando-se as seguintes rubricas na **Fonte de Financiamento (FF) 513**, receitas próprias:

a) Em *Rendimentos da propriedade*, na rubrica de *Edifícios* temos uma execução total de 142.211 euros, em que 105.888 euros corresponde a receitas cobradas de liquidações de anos anteriores, nomeadamente a faturas referentes às rendas da Pousada de S. Francisco. Os valores do próprio ano referem-se a recebimentos de faturas de direitos de utilização dos imóveis da Rede Enatur, nos termos da cláusula 13.1.2 e anexo XV do contrato de cessão de exploração, celebrado com a GPP e, ainda das rendas ao cliente Real Porta do Dragão pela exploração da Pousada de Sta. Luzia (27.675 euros);

b) Em *Venda de bens e serviços*, nomeadamente em *Rendas*, na rubrica *Outras*, encontramos o montante de 3.312.715 euros que se refere às rendas trimestrais dos imóveis da Rede Enatur, nos termos da cláusula 13.1.1 e 13.4 do contrato de cessão de exploração, celebrado com a GPP e ainda as rendas relativas dos imóveis resultantes do Plano de Expansão Complementar. O acréscimo registado nesta rúbrica deveu-se ao recebimento de verbas que o deviam ter sido

em 2017 e, também contribuindo para este incremento, o aumento da renda devido ao acréscimo do número de quartos da Pousada de Óbidos;

c) Nas *Outras Receitas correntes*, encontramos pequenos valores recebidos que não se enquadram nas rubricas anteriores, destacando-se o valor recebido de 23.300 euros referente a um processo de rateio parcial num processo de insolvência;

d) Na rubrica de *Vendas de bens de investimento*, temos a execução de 250.000 euros que corresponde aos valores recebidos referentes à última prestações da venda da Pousada Barão Forrester (120.000 euros) e, ainda à 5ª prestação da venda da Pousada de Sta. Clara (130.000 euros);

e) Em *Outras Receitas de Capital* temos a execução no montante de 208.532 euros, que corresponde a uma verba recebida pelo acionamento por parte da Enatur, de uma garantia bancária relativa à entidade Soares da Costa, nomeadamente em relação às obras realizadas por esta entidade na Pousada da Serra da Estrela;

Na **FF 540** - *Transferências de RP entre organismos*, temos a execução na rubrica de *Transferências de Capital – Administração Central-Serviços e Fundos Autónomos,* no montante de 1.079.941 euros que corresponde à execução de valores de anos anteriores no montante de 505.380 euros, e que dizem respeito a valores recebidos na Enatur a 2 de janeiro de 2018, no âmbito das verbas de jogo, cujas faturas de suporte foram pagas e enviadas ao Turismo de Portugal, IP ainda em 2017 tendo o seu reembolso ocorrido em 2018.
Das verbas recebidas nesta rubrica e respeitantes ao ano de 2018, encontramos o montante de 574.561 euros referentes a dois valores recebidos igualmente no âmbito do circuito das verbas de jogo. O valor inicialmente estimado receber era de 773.563 euros;

Por último, há que referir o registo na receita no montante de 1.505.581 euros, *na* **FF 522** - *Saldos de Receitas Próprias transitados*, execução por utilização de saldo de gerência anterior e necessária para libertar meios monetários, autorizados pela tutela, para a Enatur conseguir fazer face à obrigação de pagamento do montante em dívida, solicitado pela AD&C no âmbito do processo do POVT.

Esta autorização de utilização de saldos de gerência anteriores foi solicitada pela Enatur à Tutela e autorizada por esta entidade, em Despacho favorável do Senhor Secretário de Estado do Orçamento, nº 1901/2018 de 30 de novembro.

**1.4 – DOR3 - Demonstração de execução orçamental da Despesa (Mapa 7.1 – Mapa de controlo da Execução Orçamental da Despesa)**

(Ver mapa 7.1. em anexo)

Face aos montantes orçamentados inicialmente na Despesa, a Entidade viu-se confrontada com verbas cativas, feitas pela DGO – Direção Geral do Orçamento, em diversas rubricas orçamentais, encontrando-se perante um estrangulamento de verbas disponíveis para executar nessas rubricas resultando destas cativações um esforço na gestão da despesa destas rubricas ao longo do ano.

Perante este cenário, podemos observar que o desempenho orçamental da **despesa** a 31 de dezembro de 2018, apresenta um grau de execução nos 91% face ao orçamentado (dotações corrigidas), destacando-se a execução nas seguintes rubricas na **Fonte de Financiamento (FF) 513**, receitas próprias:

a) Nas rubricas do Pessoal temos uma execução de cerca de 96%, totalizando esta rubrica o montante de 240.880 euros.

b) Nas rubricas de Aquisições de Bens, encontramos a execução quase na totalidade face às dotações corrigidas em relação aos combustíveis e lubrificantes (3.235 euros) e Limpeza e higiene (923 euros), sendo que não tivemos qualquer execução relativamente aos valores orçamentados nas rubricas de Ferramentas e utensílios e em Livros e documentação técnica;

c) Nas rubricas de Aquisições de Serviços verifica-se uma execução a rondar de muito perto a totalidade das dotações corrigidas, em que foram 243.891 euros executados face aos 246.107 euros disponíveis para executar nestas rubricas, correspondendo a um grau de execução de 98%;

d) As rubricas de Juros e outros encargos, que não foram sujeitas a cativos, apresentam um grau de execução de 89% nos juros pagos à GPP, no âmbito do contrato de suprimentos entre esta

entidade e a Enatur (15.644 euros) e, de cerca de 82% nos juros pagos ao Turismo de Portugal (16.855 euros), igualmente no âmbito do contrato de suprimentos entre esta entidade e a Enatur. Na rubrica de juros pagos aos bancos e outras instituições financeiras, já tivemos um grau de execução inferior ao orçamentado, rondando os 32% (87.494 euros) pelo facto de as taxas de juro e encargos sobre os empréstimos, aplicadas pelos bancos durante o ano de 2018 terem diminuído ligeiramente e, não se ter pago encargos relativos a uma garantia bancária que não foi prestada;

e) Nas Outras Despesas Correntes, rubrica que igualmente não houve, em 2018, aplicação de cativos, temos uma execução de 57% (74.861 euros). Os valores executados nesta rubrica dizem respeito a despesas bancárias e, eventualmente a menor execução face à restante execução na despesa, pode ser explicada por ter havido menores encargos e comissões relacionados com as entidades bancárias, à semelhança do referido nos juros bancários;

f) A rubrica Impostos e Taxas apresenta uma execução de 100% (795.088 euros), sendo que não foi sujeita a cativos. Nesta rubrica executam-se os valores pagos relacionados com IMI, IVA, imposto de circulação de viaturas, pagamentos de IRC e, taxas diversas;

g) A rubrica de Aquisição de bens de capital apresenta uma execução muito baixa face às dotações corrigidas. Os investimentos realizados nas Pousadas em 2018 foram muito inferiores ao que se estimava porque houve atrasos nas aprovações dos projetos, nomeadamente no projeto de adaptação a Pousada da antiga Estalagem do Lidador, em Óbidos, que se previa que entrasse em funcionamento em 2018, o que não ocorreu e cuja obra se estima que termine no 1º trimestre de 2019. Os projetos de aumento da capacidade de alojamento das dos Loios, em Évora e do Convento da Graça, em Tavira, também não avançaram em 2018 devido ao atraso nas aprovações dos projetos já referidos. Do valor não utilizado nesta rúbrica foram transferidos 748.419 euros para a rubrica referida em seguida.

h) Em Transferências de Capital temos uma execução de 100% (748.419 euros, referidos na alínea anterior) que corresponde a uma parte do valor pago à entidade AD&C no âmbito do processo do POVT. O restante valor de 1.505.581 euros foi executado na mesma rubrica mas

na FF 522, por utilização de saldo de gerência de anos anteriores. A totalidade do montante pago àquela entidade pública cifra-se em 2.254.000 euros,

i) Na rubrica de Aquisição de bens de capital, FF 540, temos o valor executado de 1.079.941 euros correspondendo a um grau de execução de 100% e diz respeito às obras financiadas por verbas recebidas do Turismo de Portugal, ao abrigo do DR 81/80.

## 1.5 – DOR4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (mapa da Caracterização dos Instrumentos/Mapa Encargos Plurianuais)

Os mapas em questão permitem-nos identificar um encargo plurianual que a Enatur tem com a entidade Urbatelier, Lda., no âmbito da aquisição de bens de capital, no montante total de 91.635,00 euros, com data de início no exercício de 2017 e término em 2019. No final de 2018, este contrato apresenta uma execução de orçamental no valor de 50.399,25 euros.

(Ver mapas em anexo)

## 1.6 – DOR5 - Anexo às demonstrações orçamentais

### 1.6.1 – DOR5.1 - Alterações orçamentais da receita e DOR5.2 - Alterações orçamentais da despesa

Os mapas orçamentais refletem uma série de alterações orçamentais efetuadas em 2018. As mais significativas foram o registo do reforço na receita do crédito especial de 1.505.582 euros relativos a saldo transitado de anos anteriores e também na despesa, pelo mesmo valor, justificado com o Despacho nº 1901/2018 do Secretário de Estado do Orçamento, de 30 de Novembro, qua autoriza a aplicação do saldo de gerência, com dispensa da regra do equilíbrio, para pagamento à AD&C, dos valores solicitados no âmbito da operação financiada pelo POVT; o registo do reforço na receita dos recebimentos do Turismo de Portugal relativos a verbas do DR 81/80 nos montantes de 166.752 euros e 139.626 euros e na despesa para utilização dos valores recebidos em investimentos nas Pousadas; o registo do reforço na receita do montante de 282.776 euros relativo a recebimento de rendas relativas à Pousada de S. Francisco respeitantes a anos anteriores e a acréscimos no valor das rendas não estimados; o registo do reforço na receita no valor de 208.533 euros devido ao acionamento de

uma garantia bancária devido a incumprimento contratual por parte de um empreiteiro numa obra; fizeram-se também várias alterações orçamentais entre diversas rúbricas da despesa rúbricas da despesa.

(Ver mapas em anexo)

## 1.6.2 – DOR5.7 - Transferências e subsídios – Receita

(valores expressos em euros)

| Tipo de receita | Diposições legais (1) | Finalidade (2) | Entidade financiadora (3) | Receita prevista (4) | Receita recebida (5) | Receita prevista e não recebida (6)=(4)-(5) | Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (7) | Observações (8) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Transferências correntes** | | | | | | | | |
| **Total transferências correntes** | - | - | - | | | | | |
| **Transferências de capital** | | | | | | | | |
| **Total transferências de capital** | - | - | - | | | | | |
| **Subsídios** | DR 81/80 de 17 Dezembro | Investimento em Pousadas | Turismo de Portugal, IP | 1.079.940,70 | 1.079.940,70 | 0,00 | | Em 2/1/2018 foram recebidos 505.379,99 euros relativos ao ano de 2017. Em 2018 foi enviada faturação no montante de 684.936,61 euros e foram recebidos 574.560,71 euros. |
| **Total de subsídios** | - | - | - | **1.079.940,70** | **1.079.940,70** | **0,00** | | |

## 1.6.3 – DOR5.9 - Outras Divulgações

a) A entidade não tem, à data de 31 de dezembro de 2018 quaisquer valores de pagamentos em atraso, pelo que não apresenta o mapa das Dívidas por antiguidade de saldos (DOR5.9.2).

**Mapas Anexos às DOR (anexaram-se os mapas submetidos à DGO-Direção Geral do Orçamento):**

DOR3 - Demonstração de execução orçamental da despesa (Mapa 7.1 – Mapa de controlo da Execução Orçamental da Despesa)

DOR4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (Mapa da Caracterização dos Instrumentos / Mapa Encargos Plurianuais)

DOR5 - Anexo às demonstrações orçamentais (inclui):

DOR5.1 - Alterações orçamentais da receita

DOR5.2 - Alterações orçamentais da despesa

Lisboa, 26 de fevereiro de 2019

| O Contabilista Certificado | O Diretor Financeiro | O Conselho de Administração |
|---|---|---|




# RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

## EXERCÍCIO DE 2018

Tel: +351 217 990 420
Fax: +351 217 990 439
www.bdo.pt

Av. da República, 50 - 10º
1069-211 Lisboa

## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores,

*Relatório*

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, acompanhámos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a atividade da ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, SA, examinámos regularmente os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos do Conselho de Administração os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

O Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração do Património Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, o Anexo e o Relatório de Gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Empresa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os critérios valorimétricos utilizados merecem a nossa concordância.

*Parecer*

Assim, somos de parecer:

1º Que sejam aprovados o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração do Património Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, o Anexo, apresentados pelo Conselho de Administração, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018;

2º Que seja aprovada a Proposta de Aplicação de Resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 4 de março de 2019

*O FISCAL ÚNICO*

Pedro Aleixo Dias, em representação de
BDO & Associados - SROC

BDO & Associados, SROC, Lda., Sociedade por quotas, Sede Av. da República, 50 - 10º, 1069-211 Lisboa, Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, NIPC 501 340 467, Capital 100 000 euros. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas inscrita na OROC sob o número 29 e na CMVM sob o número 20161384.

A BDO & Associados, SROC, Lda., sociedade por quotas registada em Portugal, é membro da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e faz parte da rede internacional BDO de firmas independentes.




# CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

## EXERCÍCIO DE 2018

Tel: +351 217 990 420
Fax: +351 217 990 439
www.bdo.pt

Av. da República, 50 - 10º
1069-211 Lisboa

# CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

## RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, SA (adiante também designada por ENATUR ou Empresa), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 86 885 215 euros e um total de património líquido de 60 822 948 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 388 789 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas e as demonstrações orçamentais que apresentam um total de receita cobrada de 6 533 956 euros e um total de despesa paga de 5 313 505 euros.

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, SA (adiante também designada por ENATUR ou Empresa), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 94 724 762 euros e um total de capital próprio de 70 262 819 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 1 570 384 euros), a demonstração dos resultados por naturezas e por funções, a demonstração das alterações no património líquido e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Empresa em 31 de dezembro de 2018, o seu desempenho financeiro, fluxos de caixa e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Empresa nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

## Ênfases

De acordo com o mencionado na alínea d) do ponto 1.1 do Anexo às Demonstrações Orçamentais, decorrem diligências para a conclusão da revisão da parametrização do programa de contabilidade de modo a permitir o reporte das Demonstrações Orçamentais e o respetivo Anexo de acordo com o modelo previsto na NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental. Apesar da ENATUR não apresentar todas Demonstrações Orçamentais integralmente conforme modelo previsto na NCP 26, nesses casos foram apresentados, alternativamente, para efeitos de prestação de contas orçamentais os mapas submetidos no portal SIGO - Sistema de Informação de Gestão Orçamental, que contêm a generalidade da informação prevista nos modelos da NCP 26.

Relativamente à reversão, autorizada em anos anteriores, dos vários prédios da Quinta da Ortiga, estão pendentes no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, os pedidos de adjudicação dos prédios para os antigos proprietários. Conforme referido na Nota 14.7 e) do Anexo, a Enatur celebrou um acordo com os mesmos de entrega provisória dos referidos prédios, que representam um valor líquido contabilístico de 763 323 euros. Tendo presente que a propriedade destes prédios foi transferida para a Enatur em sede de realização de Capital pelo Estado, a Empresa considera que compete ao Estado ressarcir a Enatur dos prédios a transferir para os antigos proprietários, incluindo os investimentos entretanto realizados, pelo que ainda não efetuou o devido desreconhecimento contabilístico.

Conforme referido no Relatório de Gestão e no Anexo às Demonstrações Financeiras, relativamente à operação da Pousada da Serra da Estrela, resumidamente: continuam as questões suscitadas em anos anteriores sobre o enquadramento da operação no respetivo programa de apoio, que deram lugar à suspensão dos pagamentos do respetivo financiamento e aos esclarecimentos prestados e procedimentos adotados pela Empresa junto das diversas entidades envolvidas; a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP (AD&C) veio no final de 2016 a notificar a Empresa para a devolução do incentivo recebido de 7 059 881 euros, relativamente ao que a ENATUR se pronunciou fundamentadamente demonstrando a legalidade do contrato e o enquadramento da operação no Programa; não concordando a Empresa com esta posição apresentou no Tribunal competente uma ação de impugnação, estando os processos a decorrer os seus trâmites legais; foi também apresentado um pedido de suspensão de eficácia da decisão de devolução do incentivo, que veio a ser indeferido em 18 de julho de 2018; para acautelar eventual processo de execução e face às disponibilidades existentes, a ENATUR devolveu parcialmente 2 254 000 euros à AD&C, no final de dezembro de 2018, estando a ultimar os procedimentos inerentes à obtenção das autorizações necessárias para recorrer a empréstimos bancários, para o pagamento do remanescente. A Empresa em 2018 desreconheceu das contas os subsídios contratados de 10 434 769 euros, quer recebidos de 7 059 881 euros, quer por receber de 3 374 888 euros; também desreconheceu a reversão dos subsídios que foram destinados em exercícios anteriores a compensar a respetiva depreciação dos bens subsidiados, ascendendo a 1 303 042 euros o respetivo impacto no resultado

líquido do exercício. Face às circunstâncias, o subsídio está tratado como um Ativo Contingente, divulgado na nota 10.2 do Anexo.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

**Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro, os fluxos de caixa e a execução orçamental da Empresa de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade da Empresa de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

(i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

(ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Empresa;

(iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

(iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Empresa para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Empresa descontinue as suas atividades;

(v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras e orçamentais representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

(vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 4 de março de 2019

Pedro Aleixo Dias, em representação de
BDO & Associados, SROC, Lda.